

RELATÓRIO DE GESTÃO TJES

020

021

Índice

Palavra do Presidente.....	5
Principais ações do biênio	
Medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19.....	15
Presidente do TJES estabelece regras de biossegurança.....	15
Sessões virtuais.....	16
Integrantes da Justiça trabalharam remotamente em todo o Espírito Santo.....	19
Verbas de penas pecuniárias.....	21
Avanço tecnológico.....	22
Judiciário Estadual avança na expansão do Processo Judicial Eletrônico e na Modernização da Justiça.....	22
Sistema de Gravação de Audiências.....	23
Expansão do SEEU.....	24
Tribunal de Justiça implanta Juízo 100% Digital no Espírito Santo.....	24
TJES faz adesão ao Programa Justiça 4.0.....	25
Presidente do TJES e governador do Estado se reuniram para tratar da ampliação do parque tecnológico do Poder Judiciário.....	26
Desafio Pitch Gov.Es.....	27
Institucional.....	27
Integração de Comarcas.....	27
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo comemora 130 anos.....	28
Centro de Memória do TJES lançou espaço virtual para preservar a história do Judiciário.....	30
TJES prestou homenagens aos desembargadores que se aposentaram durante o biênio 2020-2021.....	31
Pleno aprova o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Espírito Santo para o período 2021-2026.....	33
Solenidade do Prêmio Mérito Jurisdicional William Couto.....	34
Visitas e eventos.....	35
Infraestrutura.....	39
Reforma e Ampliação do Fórum de Santa Maria de Jetibá.....	39
Modernização dos elevadores dos Fóruns Cível e Criminal de Vitória.....	40
TJES celebrou convênio com Município de Ibatiba para reforma e ampliação do Fórum.....	40
Arquivo da Comarca de Anchieta.....	41
Secretaria de Engenharia visitou Fóruns para verificar a acessibilidade dos prédios do PJES.....	41
Presidente do TJES visitou o Fórum de Iconha.....	42
Espaço Cultural e Centro de Memória receberam melhorias em 2020.....	42

Mediação e Conciliação	43
Mediação e Conciliação Online.....	43
Processos relacionados a instituições de ensino.....	43
TJES, Sebrae, CDL e FCDL firmaram termo de cooperação técnica	43
Proafam	44
Comarca de São Mateus promoveu oficina de parentalidade	44
Ferramenta de Conciliação Online.....	44
Comunidade	45
Semana Justiça pela Paz em Casa.....	45
Atendimento psicológico a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar durante a pandemia.....	46
Campanha Sinal Vermelho	46
Prorrogação de medidas protetivas	47
Emissão de documentação civil para pré-egressos do sistema prisional.....	48
Preparação para Adoção.....	48
Audiência Pública.....	49

Coordenadorias, Secretarias e Assessorias do TJES

Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais.....	51
Coordenadoria da Infância e da Juventude	64
Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública.....	70
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	75
Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas	85
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.....	89
Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica	93
Assessoria de Segurança Institucional	98
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	106
Ouvidoria judiciária	110
Secretaria Geral.....	115
Secretaria de Tecnologia da Informação.....	118
Secretaria de Engenharia.....	123
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	128
Comissão Especial de Promoção	133
Secretaria de Infraestrutura.....	135
Secretaria Judiciária	141
Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária	145
Secretaria de Controle Interno.....	149



Palavra do Presidente

O Relatório de Gestão deve conter o registro das principais atividades realizadas no biênio 2020–2021. Apresentam-se, assim, os resultados dos compromissos assumidos pela Administração em frente à valorização da prestação jurisdicional e ao aperfeiçoamento do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Desde o começo da Gestão, nos debruçamos sobre os seguintes pontos nodais e serem enfrentados: a) Diminuição do crescimento vegetativo da nossa folha; b) Implementação do Processo Judicial Eletrônico em todo o Poder Judiciário Estadual; e c) Melhorias na prestação de serviço à população, com mais eficiência, celeridade e acesso à justiça.

De início, conseguimos, com o apoio do Tribunal Pleno, aprovar o Plano de Cargos e Salários, no qual os servidores passam a ter aumento apenas nos casos em que há orçamento e respeito aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. E mais, o percentual da promoção foi readequado à realidade da média nacional e dos outros Poderes, com redução de seu percentual. Ambas as medidas, necessárias e razoáveis, trouxeram uma economia projetada de 2020 a 2022 de quase R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais).

Também nos primeiros meses, traçamos um plano de reformulação da Secretaria de Tecnologia e Informação, com visitas à Prodest e ao Tribunal de Contas, entre outros órgãos, para verificar como fizeram a transformação digital e o reforço de suas equipes de STI, ao tempo em que, no contato com outros Tribunais de Justiça e com o setor responsável do Conselho Nacional de Justiça, colhendo suas experiências exitosas, formulamos um cenário de implantação do PJe em todo Poder Judiciário.

No entanto, ninguém podia imaginar que viria a pandemia da Covid-19 e, com ela, o duro cenário da Administração consubstanciado em três pontos principais.

Primeiro. A orientação de que teríamos uma redução de 20% da arrecadação e que seria reduzido o repasse do duodécimo neste patamar, inclusive com repercussão no orçamento de 2021.

Segundo. A Lei Complementar Federal nº 173/20, que nos proibiu de contratar qualquer servidor, dificultando sobremaneira os planos de enxertar a STI com força de trabalho, impossibilitando reorganizá-la internamente.

Terceiro. O deslocamento da força da STI do PJe, naquele momento, para dar suporte às necessidades prementes que surgiram com a adoção, pelo Poder Judiciário, do Plantão Extraordinário, com a necessidade do aumento de links, de melhoria na capacidade dos e-mails, e a licitação e contratação de ferramentas de videoconferência, entre programas e equipamentos, como as câmeras e microfones, que foram entregues a cada uma de nossas unidades.

Nesse meio tempo, foi combatida uma dura negociação com o Executivo, quando então conseguimos reduzir o repasse do duodécimo em apenas 3,5% a partir do mês de maio, garantindo em 2021 o mesmo orçamento de 2020, e com a cláusula de que se a arrecadação não caísse, o valor seria devolvido, o que consideramos uma vitória gigante da Administração.

Da mesma forma, conseguimos negociar em nível estadual e ajudar em nível federal o projeto que aventava retirar inúmeros direitos históricos dos servidores e que também afetam os magistrados, direta ou indiretamente, como as férias-prêmio, o tempo de serviço e a assiduidade.

Na área da STI, a Lei Complementar 173/20 proibiu a contratação de qualquer servidor, motivo pelo qual a equipe de STI que temos hoje é menor do que a do início da Pandemia e de outras Administrações, pois não foi possível contratar ninguém e a equipe ainda perdeu membros. Mas não desanimamos, ao contrário, com coragem e estudo reinventamos a forma de trabalhar da equipe da STI.

Mesmo com todas essas dificuldades, as soluções deram certo, pois conseguimos estabelecer prazos e cronogramas para a dinamização da implantação do PJe.

Com o significativo avanço, em 2020, implantamos o PJe em todos os Juizados Especiais da capital e nas unidades de menor porte do interior, ressalvadas as competências criminais e as unidades maiores, como as antigas comarcas de 3ª entrância, além de iniciá-lo nos recursos de apelação cível.

Em 2021, concluímos no dia 26 de agosto a maior e mais agressiva expansão do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, alcançando 100% das unidades do Estado, ressalvadas as competências criminais e de apuração de ato infracional, com praticamente 80% dos novos processos já sendo processados pelo PJe, ao contrário dos 16% verificados no início da gestão. Sem contar o início do processo judicial eletrônico na competência criminal, através do recurso de Habeas Corpus no segundo semestre de 2021.

Isso só foi possível pois no meio da pandemia decidimos que o PJe era mais do que a sobrevivência do Judiciário, mas também uma ferramenta de saúde pública a serviço de todos nós, para que funcionássemos mesmo com as unidades fisicamente fechadas. Assim, em vez de criar um PJe perfeito e compartilhá-lo, decidimos, mesmo diante das imperfeições que o sistema ainda apresenta e das inúmeras melhorias necessárias, concentrar os esforços na implementação e expansão e, só após entregá-lo a cada unidade, trabalhar mais profundamente no seu aperfeiçoamento.

Acrescido a isso, aderimos aos Projetos do CNJ, que permitem um alto salto qualitativo na área da atuação virtual, com destaque ao “Juízo 100% digital”, aos “Núcleos de Justiça 4.0” e ao “Balcão Virtual”.

Nesse mesmo espírito, aumentamos todos os links de rede do Estado, compramos e entregamos para todas as unidades equipamentos e soluções de videoconferência, além de adquirir a solução corporativa do Google Workspace, possibilitando inúmeras melhorias e soluções tecnológicas.

Após inúmeros meses de negociações, conseguimos junto ao Governo do Estado, em maio de 2021, um repasse de quase R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), que nos permitiu comprar novos notebooks para magistrados e alguns setores estratégicos, além de novos computadores mais modernos e potentes.

Referida aquisição, somada à entrega dos equipamentos de videoconferência que já fizemos no ano passado, bem como ao aumento em todo o Estado da velocidade de nossos links de rede e da nossa capacidade de armazenamento possibilitou que avançássemos nas unidades restantes ainda nessa gestão, a exemplo do HC eletrônico, e reforçou o nosso compromisso de batalhar até o final para o PJe Criminal e da Infância ainda este ano de 2021.

Nada obstante, importante destacar que, no período da Pandemia, foi incessante o trabalho na confecção dos Atos sobre o funcionamento do Poder Judiciário. Ao mesmo tempo em que precisávamos que nosso Poder não parasse, tínhamos a consciência e obrigação de resguardar a saúde de nossos magistrados e servidores. Foram muitos atos, muitas melhorias, muitas decisões difíceis, que até hoje nos toma muito tempo de trabalho e reflexão.

Também com o apoio do Pleno, enfrentamos difíceis projetos, pois além do Plano de Carreiras e de Vencimentos dos Servidores, aprovamos as integrações de Comarcas, a reorganização dos cartórios extrajudiciais, a Resolução que trata do Nupemec, entre outras de igual importância.

Enfatizamos, nesse momento, a integração das Comarcas, uma vitória conquistada após a aprovação no Pleno e a intensa e unânime votação junto ao Conselho Nacional de Justiça. Essa é uma batalha aguerrida e inarredável em prol de todos aqueles que aproveitam o serviço da Justiça.

Infelizmente, não foi possível fazer as implementações pelo curto espaço de tempo, o que fica a cargo das próximas gestões, mas a maior vitória foi a prevalência da autonomia administrativa do Poder Judiciário e a possibilidade dessa racionalização, imprescindível diante do difícil quadro de aumento do trabalho e das obrigações do Poder Judiciário, mas numa situação de falta de juizes, de escassez de servidores, de ausência de recursos financeiros e de atuar há anos no limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destacamos também a grande discussão que tivemos com o Executivo quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de 2022, onde conseguimos, após inúmeros encontros e discussões, importantes vitórias, como o acréscimo da inflação do período no orçamento do próximo ano, além de consignar na lei a autorização para realizar os plantões e as horas extras, o que permitirá a continuidade desses serviços mesmo se extrapolados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A participação efetiva do Poder Judiciário antes de enviado o texto da LDO para a Assembleia Legislativa foi uma conquista importantíssima e que deve ser observada por todas as Administrações posteriores, em especial pelas amarras constantes da PEC 102/21 e da LC 178/21.

Isso porque, mesmo com a vitória que tivemos no ano passado junto ao Tribunal de Contas, quando conseguimos prorrogar o cômputo do aporte previdenciário em 25% para este ano, na Lei Complementar 178/21, foi determinado que 100% do aporte seja computado para os fins de apuração do limite com gasto de pessoal já no ano de 2021.

Assim, mesmo havendo uma moratória para os chefes de poder, tal previsão engessa nos próximos anos a nossa Administração e, por certo, merecerá toda a nossa atenção e debate, além de uma união de todo o Tribunal em prol das soluções que se avizinharem.

Para esse ano de 2021, conseguimos, após instrumento conjunto com o Ministério Público e inúmeras reuniões com o TCE, continuar com o cômputo de apenas 25% do aporte até dezembro de 2020, nos dando uma certa tranquilidade transitória e irreal até o final deste ano.

Outra complicada previsão na Emenda Constitucional 109 de 2021, mais precisamente no art. 168, §2º, é a de que, havendo sobra em nosso orçamento ao final do ano, em vez de virar poupança para o ano seguinte o valor deverá ser revertido ao Poder Executivo. Referida norma cria um problema sério de planejamento dentro da sobra orçamentária, tornando ainda mais importante a discussão e a efetiva participação na discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) por parte do Poder Judiciário. Ainda, põe em risco o pagamento de quaisquer direitos aos magistrados e servidores, incluindo os já reconhecidos no passado, já que poderão depender de suplementação do Executivo.

Importante aquisição que também devemos registrar foi a atualização da frota de veículos, em virtude da qual concluímos e entregamos 14 veículos oficiais para o Tribunal de Justiça, uma vez que a frota já se encontrava antiga e com problemas periódicos de mecânica, além de obter sem ônus para o nosso Tribunal duas viaturas da Polícia Militar.

Registro importante foi o da economia realizada durante a pandemia, pelo risco da queda de arrecadação enfrentada pelo Estado e pelo Poder Judiciário.

Nesse ponto, foi determinado através do Ato Normativo 69/20, da Presidência, a redução dos custos e renegociações dos contratos, envolvendo aluguéis, passagens, diárias, material gráfico, água, luz, segurança, telefonia, entre outros, que resultaram em uma economia de R\$ 13.241.504,66 no período de Regime de Plantão Extraordinário decorrente da Pandemia da Covid-19, mais R\$ 7.303.103,99 decorrentes da renegociação de contratos, em um total de mais de vinte milhões de reais de economia.

Na esfera dos direitos dos magistrados e servidores, tivemos 03 (três) situações que me impediam de evoluir. A primeira era a tratativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pois não poderia me comprometer sem saber como sairia o texto e qual seria a nossa previsão para o ano de 2022. A segunda era a expectativa de receber o repasse do Poder Executivo para nos ajudar na compra de equipamentos de informática, que, sem dúvida, também tem repercussão nesse aspecto. A terceira é a alteração do sistema de contracheque do Tribunal de Justiça em janeiro de 2021, que demandava, para qualquer pagamento de direitos retroativos, a criação da parametrização no sistema da Seger.

Destacamos ainda que durante a gestão foram pagos inúmeros direitos de magistrados e servidores, alguns deles históricos, bem como realizada a implementação da promoção dos servidores, que aguardavam desde 2017.

Também fomos a primeira administração a regulamentar o teletrabalho, ao tempo que também apresentamos uma reestruturação da Lei de Custas, visando a melhoria na arrecadação, em patamares similares aos praticados em outros Estados.

Vale destacar que fizemos nessa gestão uma sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno, com o lançamento de um selo dos Correios comemorativo, em homenagem ao aniversário dos 130 (cento e trinta) anos do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, instalado em 04 de julho de 1891.

Outrossim, após mais de 05 (cinco) anos sem nenhuma promoção ao cargo de desembargador no TJES, realizei a abertura de 05 (cinco) editais, 03 reservados a magistrados, 01 da vaga do quinto constitucional do Ministério Público e 01 da vaga da Ordem dos Advogados do Brasil.

Referidas palavras trazem apenas um resumo das atividades realizadas no biênio 2020-2021, mas, nesse período, enfrentamos inúmeras batalhas no Conselho Nacional de Justiça, seja contra os atos da Pandemia; seja em decorrência de direitos pleiteados pelos servidores, com base nas Resoluções 88 e 219 do CNJ, onde buscam a obrigatoriedade de ocupar grande parte dos cargos em comissão e o aumento de gastos no primeiro grau em prejuízo ao segundo grau; seja decorrente de direitos pleiteados por magistrados, como de promoção ou remoção. Isso sem falar na integração de Comarcas, que tivemos um resultado positivo, coroando todo o esforço e intento na promoção de uma Justiça eficiente e consciente dos gargalos físicos impostos a esta Administração.

Muitas outras alterações administrativas foram realizadas ou devidamente encaminhadas, sempre em respeito aos direitos dos magistrados, reconhecendo a necessidade e importância da função.

Importante o registro que ao final da gestão, no mês de setembro de 2021, recebemos a Corregedoria Nacional de Justiça na maior inspeção já realizada no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com mais de 100 unidades inspecionadas em apenas uma semana. Na ocasião compareceu a Corregedora Nacional, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, tendo o Egrégio Tribunal de Justiça e os integrantes do Poder Judiciário Capixaba ganhado elogios, tanto por sua hospitalidade quanto por seu trabalho nesta gestão.

Destaco que tantas conquistas somente foram possíveis graças ao apoio e trabalho de cada desembargador, juiz, secretário, servidor, estagiário, aos quais registro o meu agradecimento. Com esse irrestrito auxílio e apoio dedicado, inclusive dos membros de minha equipe, é que avançamos, mesmo em um cenário tão delicado.

Se puder resumir a gestão, o faço em 04 (quatro) pontos: 1º. Foi a gestão da Pandemia, de seu início ao seu fim, que manteve o Poder Judiciário funcionando mesmo de portas fechadas; 2º. Foi a gestão

que fez o maior salto tecnológico na história da Justiça capixaba, tanto com a implementação do Processo Judicial Eletrônico, como da videoconferência e do teletrabalho, até então inexistentes no âmbito desta Corte; 3º. Foi uma gestão que respeitou os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, terminando em situação excepcional seu gasto com pessoal; e 4º. Foi a gestão que enfrentou os temas mais desafiadores e importantes para o futuro do TJES, como o plano de cargos e salários dos servidores e a integração de comarcas.

Por fim, fica meu profundo agradecimento a toda equipe do meu Gabinete, aos meus juízes auxiliares, Felipe Monteiro Morgado Horta e Thiago Albani Oliveira Galvêas, por estarem ao meu lado em todos os momentos dessa gestão, dividindo comigo tanto os projetos vitoriosos como as dificuldades, ao juiz responsável pelos Precatórios, Gustavo Mattedi Regiane, ao Secretário-Geral, Marcelo Tavares de Albuquerque, e a todos os magistrados e servidores que se doaram nesse difícil biênio da Pandemia, em especial os desembargadores supervisores, coordenadores e a equipe da STI desta gestão.



Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
Biênio 2020-2021



Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Composição no Biênio 2020/2021

Mesa Diretora

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)

Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama

Vice-Presidente do TJES

Desembargador Ney Batista Coutinho

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo (CGJ-ES)

Desembargador Telêmaco Antunes de Abreu Filho

Vice-Corregedor da Justiça (CGJ-ES)

Comissões

Desembargador Ney Batista Coutinho

Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Desembargador Robson Luiz Albanez

Presidente da Comissão de Segurança Institucional

Desembargador Carlos Simões Fonseca

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária

Desembargador Fernando Zardini Antonio

Presidente da Comissão de Regimento Interno

Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama

Presidente da Comissão de Jurisprudência

Ouvidoria

Desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior

Ouvidor do Poder Judiciário Estadual

Desembargadora Elisabeth Lordes

Vice-Ouvidora do Poder Judiciário Estadual

Supervisores

Desembargador Fernando Zardini Antonio

Supervisor das Varas Criminais e de Execuções Penais

Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos

Supervisor das Varas da Infância e da Juventude

Desembargador Fernando Estevam Bravin Ruy

Supervisor dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Desembargadora Janete Vargas Simões

Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Composição do Tribunal Pleno

Desembargador Adalto Dias Tristão
Desembargador Manoel Alves Rabelo
Desembargador Pedro Valls Feu Rosa
Desembargador Annibal de Rezende Lima
Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa
Desembargador Fabio Clem de Oliveira
Desembargador Samuel Meira Brasil Junior
Desembargador Ney Batista Coutinho
Desembargador José Paulo Calmon
Nogueira da Gama
Desembargador Carlos Simões Fonseca
Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho
Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira
Desembargador Telêmaco Antunes de Abreu Filho
Desembargador Willian Silva

Desembargadora Eliana Junqueira Munhos Ferreira
Desembargadora Janete Vargas Simões
Desembargador Robson Luiz Albanez
Desembargador Wallace Pandolpho Kiffer
Desembargador Jorge do Nascimento Viana
Desembargador Fernando Estevam Bravin Ruy
Desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior
Desembargador Fernando Zardini Antonio
Desembargador Arthur José Neiva de Almeida
Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos
Desembargadora Elisabeth Lordes
Desembargador Convocado
Raimundo Siqueira Ribeiro
Desembargador Convocado
Ezequiel Turíbio
Desembargador Convocado
Getúlio Marcos Pereira Neves

Juizes Assessores Especiais da Presidência

Juiz de direito Felipe Monteiro
Morgado Horta (Magistrados)
Juiz de direito Thiago Albani Oliveira Galvêas (CNJ)

Juiz Auxiliar de Precatórios

Juiz de direito Gustavo Mattedi Reggiani

Juizes Coordenadores

Juíza de Direito Gisele Souza de Oliveira
*Coordenadora das Varas Criminais
e de Execuções Penais*
Juíza de Direito Hermínia Maria Silveira Azoury
*Coordenadora Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Familiar*
Juíza de Direito Patrícia Pereira Neves
Coordenadora das Varas da Infância e da Juventude

Juiz de Direito Arion Mergar
Coordenador das Varas da Infância e da Juventude
Juiz de Direito Eliazer Costa Vieira
Coordenador da Comissão de Segurança Institucional
Juíza de Direito Ana Cláudia Rodrigues de Faria
*Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis,
Criminais e da Fazenda Pública*
Juiz de Direito Leonardo Alvarenga da Fonseca
*Coordenador dos Juizados Especiais Cíveis,
Criminais e da Fazenda Pública*

**Assessores da Presidência,
Secretários e Coordenadores**

Secretário Geral do Tribunal de Justiça

Marcelo Tavares de Albuquerque

Subsecretária Geral do Tribunal de Justiça

Aline Carolino Santos Davel

Chefe de Gabinete da Presidência

Juliana Provedel Cardoso

José de Magalhães Neto

Assessoras dos Juizes Assessores da Presidência

Larissa Vescovi de Brito (CNJ)

Bárbara Mattos Moraes (Magistrados)

Sônia Gobetti (Magistrados)

Apoio da Presidência

Priscyla Pellissari

Assessores Jurídicos da Presidência

Gustavo Pimentel

Filipe Ramos Oliveira

Thomás Miranda Gonçalves Soares

Assessor de Cerimonial e Relações Públicas

Sergio Figueira Sarkis Filho

Assessora de Imprensa e Comunicação Social

Maira Pereira Ferreira

**Assessoras de Planejamento,
Orçamento e Gestão Estratégica**

Maria Elysa Gonçalves de Souza

Rita Almeida

Coordenadoras da Escola da Magistratura (EMES)

Izabella Dalla Sily Casagrande

Mariana Santos de Queiroz Araújo

Assessor de Segurança Institucional

Anderson Perciano Faneli

Assessor Militar

Tenente Coronel Roger de Oliveira Almeida

Assessora de Precatórios

Livia Simões de Nadai

Secretário de Controle Interno

José Adriano Pereira

**Coordenador de Auditoria da
Secretaria de Controle Interno**

Frederico de Sá Magalhães

**Coordenadora de Acompanhamento de
Gestão da Secretaria de Controle Interno**

Simone Caliman Rangel

Secretária da Secretaria Judiciária

Luciana Merçon

Coordenadora de Protocolo, Registro e Distribuição

Karla di Marcello Valladão Lugon Mazzoni

Coordenador de Gestão da Informação Documental

Fábio Buaiz de Lima

Coordenadora da Taquigrafia

Rosiane dos Santos Cardoso

Secretário de Tecnologia da Informação (STI)

Carlos Vinícius Arimatea

Coordenador de Desenvolvimento da STI

Luiz Claudio Schwartz Borges

Coordenador de Suporte e Manutenção da STI

Eduardo Oliveira Faria

Secretária de Gestão de Pessoas (SGP)

Cíntia Simões Varejão

Coordenadora de Recursos Humanos da SGP

Eufania Aparecida Franck

Coordenador de Pagamento de Pessoal da SGP

Pedro Paulo Gondim Simmer

**Coordenadora de Serviços Psicossociais
e de Saúde da SGP**

Silvia Oppenheimer Pitanga Borges

Secretário de Engenharia e Projetos

Wagner Oliveira Marques

Coordenadora de Projetos

Raffaella Lage Cardinelli

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rafael Cani Ferreira

Secretária de Infraestrutura

Sandra Carvalho Moreira Força

Coordenador de Suprimento e Controle Patrimonial

Anderson Richa

Coordenadora de Compras, Licitação e Contratos

Ellen Virgínia de Freitas Tononi

Coordenador de Serviços Gerais

Fábio Dias

Secretário de Finanças e Execução Orçamentária

Fábio Cardoso Melo

Coordenadora de Contabilidade

Soneide de Almeida Santos

Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira

Carla Zambi Meirelles



**PRINCIPAIS
AÇÕES
DO
BIÊNIO**

Desde o início da adoção das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, o Poder Judiciário do Espírito Santo se empenhou em dar continuidade a suas atividades e, ao mesmo tempo, preservar a saúde de colaboradores e usuários.

Em consonância com a Resolução nº 313/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e com o Decreto Estadual nº 4593-R/2020, que declarou estado de emergência em saúde pública no Espírito Santo, o presidente do TJES, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, publicou, no dia 20 de março, o Ato Normativo nº 64/2020, que estabeleceu o Regime de Plantão Extraordinário na Justiça Estadual.

Posteriormente, as regras e períodos foram definidos também nos Atos Normativos nº 68, 71, 76, 79, 82 e 85/2020. Durante o regime, o atendimento ao público foi realizado de forma remota, e os prazos dos processos físicos foram suspensos. Contudo, foi garantida a apreciação das matérias mínimas estabelecidas no art. 4º da Resolução CNJ nº 313/2020 e art. 4º do Ato Normativo TJES nº 64/2020.

Já os processos judiciais e administrativos eletrônicos tiveram os prazos retomados no dia 04 de maio, tendo ficado vedada, entretanto, a designação de atos presenciais. Tanto em processos físicos quanto eletrônicos foi permitida a realização de atos por meios virtuais.

Além disso, as sessões virtuais de julgamento no Tribunal de Justiça e nas Turmas Recursais do sistema de Juizados Especiais foram realizadas tanto em processos físicos, como em processos eletrônicos, e não ficaram restritas às matérias mínimas garantidas.

No dia 12 de agosto de 2020, o Poder Judiciário deu início à retomada gradual das atividades presenciais, que foi dividida em três fases, conforme disposto no Ato Normativo nº 88/2020, assinado pelo presidente do TJES. Nessa primeira etapa não houve atendimento ao público, exceto por meio eletrônico, e os julgamentos continuaram a ser realizados de maneira virtual.

O atendimento presencial a membros do Ministério Público, defensores públicos e advogados, entre outros profissionais, teve início no dia 24 de agosto, fase intermediária do retorno, mediante agendamento.

No dia 28 de setembro, o acesso de todos os jurisdicionados aos prédios do Poder Judiciário Estadual passou a ser permitido e os prazos dos processos físicos foram retomados, assim como as audiências presenciais com as de-

Medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19

Presidente do TJES estabelece regras de biossegurança

vidas medidas de biossegurança, sendo recomendado, preferencialmente, a realização de atos por videoconferência.

Em março de 2021, a Justiça do Espírito Santo precisou retomar o Plantão Extraordinário como medida de prevenção à disseminação da Covid-19. Dessa forma, no dia 26 de março, teve início novamente a primeira etapa do retorno gradual ao trabalho presencial, previsto no Ato Normativo nº 88/2020, que foi concluído no dia 10 de maio de 2021, com a retomada do atendimento presencial e dos prazos dos processos físicos.

Sessões virtuais

As medidas de prevenção aceleraram a implantação do projeto de transmissão ao vivo das sessões de julgamento do Tribunal de Justiça. No dia 28 de abril de 2020, a Terceira Câmara Cível realizou a primeira sessão de julgamento de processos por videoconferência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, que foi transmitida pelo canal do TJES no YouTube.

A sessão foi presidida pelo desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, presidente da Câmara, e teve a participação dos desembargadores Dair José Bregunze de Oliveira, Eliana Junqueira Munhós e Jorge Henrique Valle dos Santos e dos desembargadores substitutos Júlio César Costa de Oliveira e Victor Queiroz Schneider, além da procuradora de Justiça Izabel Salomão, do Ministério Público Estadual, e da diretora da Câmara, a servidora Marcela Marcheschi.

As demais Câmaras Cíveis e Criminais do TJES também iniciaram a realização de suas sessões por videoconferência nas semanas seguintes. Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmara Cíveis do Tribunal de Justiça ainda puderam contar com as facilidades do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para a realização das sessões desde maio de 2020. Com o uso do Sistema PJe, os julgamentos ganharam mais agilidade, pois os votos do relator e dos demais desembargadores são lançados diretamente e antecipadamente no sistema. Os julgamentos continuam acontecendo por meio da plataforma eletrônica Zoom e sendo transmitidas pelo Canal do TJES no Youtube.

Da mesma forma, a **primeira sessão do Tribunal Pleno por videoconferência transmitida ao vivo de toda a história do Poder Judiciário do Espírito Santo aconteceu no dia 21 de maio de 2020**. Na ocasião, o presidente do TJES, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, agradeceu aos desembargadores pelo trabalho realizado e pelo apoio à Presidência em tempos tão difíceis.



Desde então, tanto as sessões do Tribunal Pleno quanto das Câmaras Cíveis e Criminais têm sido realizadas dessa forma.

Em formato inédito no Tribunal de Justiça, o Conselho Superior da Magistratura realizou, no dia 16 de dezembro de 2020, a primeira sessão híbrida do Judiciário capixaba. A parte presencial foi realizada em uma das salas de sessões do TJES e teve a participação do desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, e dos desembargadores José Paulo Calmon Nogueira da Gama, vice-presidente do TJES, e Robson Luiz Albanez. Virtualmente, participaram os desembargadores Ney Batista Coutinho, Janete Vargas Simões e Wallace Pandolfo Kiffer, o procurador Alexandre Guimarães, do MPES, bem como advogados e partes interessadas, por meio da plataforma zoom.

Por sua vez, a **primeira sessão híbrida do Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo** aconteceu no dia **24 de junho de 2021**, com a participação de parte de seus membros de forma presencial enquanto os demais desem-



bargadores atuaram de maneira remota diretamente de seus gabinetes e residências. O novo formato surgiu a partir da bem-sucedida experiência das sessões virtuais, necessárias como medida de prevenção à disseminação da Covid-19, e do retorno das atividades presenciais pelo Poder Judiciário, conforme as regras de biossegurança dispostas no Ato Normativo nº 88/2021.

As Turmas Recursais dos Juizados Especiais do TJES também dinamizaram o julgamento dos processos por meio de sessões virtuais. A modalidade, que já era prevista pelo Regimento Interno, se revelou um instrumento eficaz, transparente e célere.

Na primeira Sessão de Julgamento Virtual, realizada pela 5ª Turma Recursal entre os dias 06 e 08 de abril de 2020, foram analisados mais de 800 processos, relativos a direito do consumidor, que tramitavam nos sistemas judiciais PJe, Projudi e Ejud.

Na Capital, a primeira sessão virtual da 3ª Turma Recursal de Vitória aconteceu no dia 12 de maio de 2020, por meio de plataforma digital online, quando foram julgados 158 processos. Em seguida, mais de 400 processos foram julgados na 1ª Sessão Virtual da 1ª Turma Recursal, realizada no dia 13 de maio de 2020. Já a primeira sessão virtual da 2ª Turma Recursal foi realizada no dia 28 de maio de 2020, com o julgamento de 235 processos, também por meio da plataforma de videoconferência e com transmissão ao vivo pelo canal do TJES no YouTube.

A 4ª Turma Recursal, localizada no Fórum de Cachoeiro de Itapemirim, por sua vez, apenas em sua última sessão virtual, realizada em dezembro de 2020, julgou mais de 600 recursos. A sessão contou com cerca de 70 sustentações orais de advogados. Os membros do Colegiado Recursal julgaram 517 recursos eletrônicos e outros 130 recursos em processos físicos, totalizando 647 recursos finalizados.

Juízas e juízes, servidores e servidoras, estagiárias e estagiários de todas as regiões do Espírito Santo trabalharam remotamente, durante o período de plantão extraordinário, para dar continuidade às atividades jurisdicionais, mesmo diante das adversidades provocadas pela pandemia da Covid-19.

Em meio aos desafios encontrados, vários foram os exemplos de iniciativas de integrantes do Judiciário Estadual, que passaram a utilizar a tecnologia para promover a Justiça, sem descuidar da própria saúde e da saúde das partes, testemunhas, advogadas e advogados, defensores e defensoras, além de membros do Ministério Público.

Ao longo de 2020, diversas unidades judiciárias, como a 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim, adotaram medidas para dar continuidade às suas atividades, com respeito ao distanciamento social, recomendado pelas autoridades de saúde, como o recebimento de petições por meio eletrônico (e-mail), e o atendimento remoto a advogados e partes por e-mail e telefone.

O 1º Juizado Especial Cível de Serra, por exemplo, passou a consultar as partes quanto ao interesse na conciliação por telefone ou correio eletrônico para dar mais celeridade ao julgamento dos processos por meio dos encaminhamentos necessários.

**Integrantes da
Justiça trabalharam
remotamente em
todo o Espírito Santo**

No dia 15 de maio de 2020, o 4º Juizado Especial Cível de Serra (JEC) também realizou as primeiras audiências de conciliação por videoconferência, conforme autorizado pela Lei nº 13.994/2020. A iniciativa do juiz Ronaldo Domingues de Almeida levou em consideração a necessidade de adoção de medidas preventivas ao contágio da doença.

Ainda em maio de 2020, o juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim, Eduardo Geraldo de Matos, realizou uma audiência por videoconferência com um adolescente que estava na Unidade de Internação Provisória Regional Sul. Durante a audiência, cujo prazo de realização é de 45 dias, improrrogáveis, houve a apresentação do adolescente e a oitiva das testemunhas, e, ao final, foram apresentadas as alegações finais, seguindo o procedimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos dos artigos 183 c/c 184 e §4 do art.º186.

A juíza da Vara Única de Ibitirama, Graciene Pereira Pinto, do mesmo modo, utilizou uma plataforma digital para realizar uma audiência, em maio de 2020, em um processo de família em que os pais não se entendiam quanto à guarda e ao direito de convivência com os filhos.

Em outra iniciativa, a 3ª Vara Criminal de Cachoeiro de Itapemirim realizou, em junho de 2020, a primeira Audiência de Depoimento Especial Online para ouvir um adolescente. A experiência, inédita no Espírito Santo, aconteceu por meio de ferramenta de videoconferência conduzida pelo juiz de Direito Miguel Maira Balazs, com a participação da promotora de justiça, do advogado de defesa, da responsável pelo menor de idade, e do psicólogo do TJES Joel Nascimento, responsável pela entrevista.

Além disso, juízes criminais de todo o Estado passaram a utilizar aplicativos, telefone e e-mail para realizar as comunicações com as partes e advogados, assim como membros das forças de segurança, como a Polícia Militar e Polícia Civil.

A juíza Gisele Souza de Oliveira, da 4ª Vara Criminal de Vitória, inclusive, realizou, em 21 de maio de 2020, uma audiência integralmente virtual, com a oitiva de cinco testemunhas e o interrogatório do acusado, que se encontrava no complexo prisional de Viana. A iniciativa contou com o apoio integral da promotora e do advogado, que elogiaram o uso da solução para viabilizar a conclusão dos processos, especialmente de réus presos.

No dia 19 de maio de 2020, o juiz Elizer Mattos Scherrer Júnior, titular da 1ª Vara Criminal de Guarapari, também conduziu a primeira audiência virtual de instrução e julgamento da Comarca, quando foram colhidos depoimentos de testemunhas, bem como foram ouvidos os réus do processo. Na mesma tarde, o Ministério Público e as defesas apresentaram as alegações finais.

Já em Viana, a juíza titular da 2ª Vara Criminal privativa das execuções penais, Cristiana Lavínia Mayer, realizou 10 audiências por videoconferência no dia 21 de maio, sendo nove com a participação da Defensoria Pública e uma com a participação de advogada.

A 2ª Vara Criminal de Linhares criou, ainda, um projeto para a apresentação de pessoas em cumprimento de pena em meio aberto, livramento condicional ou suspensão condicional do processo de forma virtual. De outubro de 2020 a agosto de 2021, a iniciativa da juíza Valeska Mesquita Pessotti Bassetti, criada com o objetivo de preservar a saúde de jurisdicionados e integrantes do Sistema de Justiça, já havia registrado mais de 2 mil comparecimentos de modo remoto.

A apresentação virtual continua acontecendo durante a semana, das 12 às 18 horas, por celular, tablet, Ipad, notebook ou computador. Basta o reeducando instalar o aplicativo de videoconferência recomendado e, em seguida, com um documento oficial com foto em mãos, ingressar na reunião.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), em conjunto com a Supervisão da Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais do TJES, recomendou aos juízes gestores de verbas pecuniárias que avaliassem a possibilidade de destinar os recursos sob sua gestão para a Secretaria Estadual de Saúde, durante o período de estado de emergência na saúde pública em razão da pandemia da Covid-19.

Ao todo, mais de 10 milhões de reais referentes a valores de penas pecuniárias foram destinados ao combate e à prevenção da doença. O juiz Grécio Nogueira Grégio, do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Aracruz, por exemplo, destinou 379.114 reais das verbas pecuniárias para que o Município de Aracruz pudesse realizar ações de prevenção ao contágio pelo Covid-19.

Outra decisão nesse sentido ocorreu em Linhares, quando a juíza Valeska Mesquita Pessoti Bassetti decidiu que 750 mil reais de verbas pecuniárias

Verbas de penas pecuniárias

fossem destinados aos municípios de Linhares e Sooretama. Outras decisões no mesmo sentido foram proferidas em quase todo o Espírito Santo.

O juiz Felipe Rocha Silveira, da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Mateus decidiu, em caráter excepcional, destinar R\$ 22.290,00 de verbas de penas pecuniárias ao Conselho Interativo de Segurança Pública (Coniseq), para ações de prevenção ao contágio pelo Covid-19.

O magistrado Diego Ramirez Grigio Silva, da 2ª Vara da Comarca de Piúma determinou, em caráter excepcional, a destinação de mais de 76 mil reais de verbas de penas pecuniárias a instituições do Município, como a Secretaria Municipal de Saúde, a Delegacia de Polícia Civil e a Sociedade Assistencial de Amparo à Velhice.

Para o Município de Anchieta, o juiz Carlos Henrique Cruz de Araújo Pinto destinou 90 mil reais de recursos provenientes de penas pecuniárias para ser usado na aquisição de produtos, equipamentos e materiais de saúde, a fim de oferecer à população mais segurança sanitária e tratamento dos casos de contaminação pelo coronavírus.

Em Atílio Vivacqua, decisão do juiz Miguel Maira Ruggieri Balazs também deferiu pedido feito pelo Município, por meio da Secretaria de Saúde, para liberação do valor de R\$ 177.304,58 para aquisição de itens de saúde.

A juíza da Comarca de Ibitirama, Graciene Pereira Pinto, determinou, ainda, a destinação de R\$ 165.341,96 referente a recursos provenientes de cumprimento de penas de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo para aquisição de materiais e equipamentos necessários à prevenção e combate da doença.

Avanço tecnológico

Judiciário Estadual
avança na expansão
do Processo
Judicial Eletrônico
e na Modernização
da Justiça

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) deu passos largos em direção a um Poder Judiciário totalmente moderno e informatizado durante o biênio 2020-2021, especialmente com a expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe) para todo o Estado.

Em junho de 2020, o presidente do TJES, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, determinou, a implantação do PJe nos Juizados Especiais Cíveis da Grande Vitória. Em agosto, o sistema foi ampliado no âmbito das competências cíveis em 26 unidades do Estado, em sintonia com o planejamento estratégico do Poder Judiciário do Espírito Santo e com as diretrizes estabele-

cidas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação. Já no mês de novembro, outras 29 unidades judiciárias também passaram a funcionar com o Processo Judicial Eletrônico nos processos de natureza cível.

Em dezembro do mesmo ano, a Apelação Cível, a Remessa Necessária e os Incidentes de Impedimento e Suspeição decorrentes dos autos que tramitam no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) em primeira Instância, bem como os agravos de instrumento de competência da Turma Recursal, também começaram a ser remetidas eletronicamente à segunda Instância, via PJe.

Em 2021, 48 unidades judiciárias do Estado receberam, no mês de abril, o sistema nas áreas Cível, Comercial, Falência e Recuperação Judicial, Infância e Juventude, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Registro Público e Meio Ambiente, além de Família e Órfãos e Sucessões.

Por determinação do presidente do Tribunal de Justiça, no mês de junho, o PJe foi ampliado para 53 unidades judiciárias, também no âmbito das competências cíveis, a fim de garantir um Judiciário mais célere por meio da racionalização de recursos e da eficiência na execução de tarefas, que podem ser realizadas de forma paralela ou simultânea por vários usuários do sistema.

Outras 18 Varas da Infância e da Juventude do Espírito Santo ainda passaram a contar com o Processo Judicial Eletrônico, na área cível, em agosto de 2021, totalizando, assim, 234 unidades judiciárias implantadas e mais de 300 mil processos em tramitação no sistema.

E para promover a implantação do PJe nas unidades judiciárias, o Tribunal de Justiça investiu na formação dos usuários do sistema. Até o dia 01 de agosto de 2021, 76 juízas e juízes e 926 servidores e servidoras, estagiários e estagiárias participaram de cursos de formação sobre o Processo Judicial Eletrônico, promovidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação, com apoio da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes). As aulas foram ministradas remotamente, por meio de videoconferência com transmissão ao vivo em plataforma eletrônica de acesso gratuito.

O sistema de gravação de audiências possui atualmente 344 equipamentos instalados no Primeiro Grau de Jurisdição, 13 instalados em salas de Depoimento Especial e 03 kits em funcionamento na Segunda Instância.

Sistema de Gravação de Audiências

O projeto começou a ser implementado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) em todo o Poder Judiciário Estadual, em julho de 2020, por determinação do presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa.

O kit, composto por três webcams, uma mesa de som, quatro microfones e um software, é destinado a salas de audiência e de Depoimento Especial, na Primeira Instância, e Câmaras e Tribunal Pleno, no Segundo Grau de Jurisdição.

Expansão do SEEU

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, e o supervisor das Varas Criminais, de Execuções Penais e de Violência Doméstica do TJES, desembargador Fernando Zardini Antonio, por meio dos Atos Normativos Conjuntos nº 03, 07, 08, 25, 28, 31, 33, 35, 36, 38, 39 e 40/2020, expandiram o SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) para 59 unidades judiciárias do Estado durante o biênio 2020-2021, somando, assim, 71 unidades judiciárias operando com o sistema, onde tramitam mais de 57 mil processos.

O Sistema, disponibilizado pelo CNJ, permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional. Entre os benefícios do SEEU para a Justiça, destacam-se o detalhamento do cálculo de pena, o acompanhamento dos prazos de progressão e a produção de relatórios estatísticos.

Em 2021, a Escola da Magistratura do Espírito Santo (Emes), a partir de iniciativa da Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais do Tribunal de Justiça (TJES), também promoveu cursos de capacitação sobre o SEEU para 190 integrantes do Poder Judiciário (PJES).

Tribunal de Justiça implanta Juízo 100% Digital no Espírito Santo

A Solenidade de Implantação do Juízo 100% Digital no Poder Judiciário do Espírito Santo aconteceu no dia 25 novembro de 2020, no Salão Nobre do TJES, com a participação do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, e do secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Valter Shuenquener.

O projeto é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para dar mais agilidade à tramitação de processos judiciais, além de ampliar o acesso



à Justiça e aprimorar a gestão de recursos no Judiciário. No Espírito Santo, algumas Varas foram escolhidas para funcionarem como unidades piloto do projeto.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES) e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17) aderiram, no dia 16 de março de 2021, ao programa “Justiça 4.0 – Inovação e Efetividade na Realização da Justiça para Todos”.

TJES faz adesão ao Programa Justiça 4.0



A iniciativa é do CNJ em parceria com o Conselho da Justiça Federal e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o objetivo de promover a colaboração entre os tribunais brasileiros para a implantação de novas tecnologias e da inteligência artificial, ampliando o acesso dos cidadãos à justiça.

A solenidade de assinatura da adesão aconteceu no Palácio Renato de Matos e foi transmitida ao vivo pelo Canal do TJES no YouTube. Participaram presencialmente o presidente do TJES, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa; o presidente e corregedor regional do trabalho, desembargador Marcello Mancilha; a juíza eleitoral do TRE-ES, Heloísa Cariello; e a juíza auxiliar do CNJ, Trícia Navarro.

Presidente do TJES e governador do Estado se reuniram para tratar da ampliação do parque tecnológico do Poder Judiciário

Em maio de 2021, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, se reuniu com o governador Renato Casagrande, no Palácio Anchieta, para tratar da ampliação do parque tecnológico do Poder Judiciário Estadual.

Durante o encontro, o presidente do TJES acordou com o governador do Estado uma suplementação orçamentária para o Tribunal de Justiça, objetivando recursos para o projeto de modernização tecnológica para a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), incluindo o PJe Criminal, em todo o Estado.



A suplementação de aproximadamente 16 milhões de reais visa atender à compra dos equipamentos necessários ao projeto de modernização tecnológica, que vai aumentar a eficiência, a produtividade, a velocidade na resposta e, inclusive, o efetivo acesso à justiça, tendo em vista que haverá uma estrutura tecnológica à disposição das Comarcas de todo o Estado, com grandes benefícios para o cidadão e para os advogados.

No dia 14 de maio de 2021, foi anunciada a startup vencedora do desafio proposto pelo Poder Judiciário Estadual (PJES) para o Pitch Gov.ES, programa lançado pelo Governo do Estado para testar soluções tecnológicas inovadoras, capazes de resolver desafios na gestão pública e melhorar a vida do cidadão.

A vencedora do desafio feito pela Justiça Estadual foi a empresa Atlas IA, de Santa Catarina, que desenvolve soluções tecnológicas com uso de Inteligência Artificial, com o objetivo de proporcionar celeridade, redução de custos e isonomia às atividades do Poder Judiciário.

O desafio, criado pelo juiz assessor Especial da presidência do TJES, Thiago Albani de Oliveira Galvêas, e pelo secretário de tecnologia da informação Carlos Vinícius de Arimatea, e lançado pela Justiça Estadual, por meio do Centro de Inteligência Artificial do TJ (CorE-IA), então vinculado à Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES) e presidido pelo desembargador Samuel Meira Brasil, foi: “Como facilitar o acesso gratuito do cidadão à justiça, a partir de um modelo que avalie se o pedido pode ser concebido, cruzando dados das mais diversas bases em busca de parâmetros que o justifiquem?”.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) deu início, em 2020, ao projeto de integração de Comarcas, que visa à racionalização de recursos e à melhoria na eficiência da prestação jurisdicional.

Uma comissão, presidida pelo desembargador Carlos Simões Fonseca, e composta pelos desembargadores Robson Luiz Albanez e Arthur José Neiva de Almeida, contando, ainda, com o apoio de outros desembargadores, juízes e servidores do Tribunal de Justiça, elaborou um estudo sobre a integração e o relatório final foi aprovado pelo Tribunal Pleno no dia 28 de maio de 2020 e confirmado pelo Conselho Nacional de Justiça no dia 03 de agosto de 2021.

Desafio Pitch Gov.ES

Institucional

Integração de Comarcas

Em setembro de 2021, o presidente do TJES determinou a implementação da integração das Comarcas de Colatina e Marilândia (Ato Normativo nº 082/2021) e das Comarcas de Águia Branca e São Domingos do Norte (Ato Normativo nº 083/2021).

As integrações citadas serviram de piloto e o cronograma de integração das demais comarcas está sendo preparado com base na experiência dessas duas primeiras e no estrito cumprimento do que consta da Resolução aprovada pelo pleno com os acréscimos do Conselho Nacional de Justiça.

Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito
Santo comemora
130 anos

O evento em comemoração aos **130 anos do Tribunal de Justiça do Espírito Santo aconteceu no dia 20 de julho de 2021**, no Salão Pleno do Palácio Renato de Matos. O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, presidiu a solenidade, que contou com a presença do governador do Estado, Renato Casagrande, do subprocurador de



Justiça do Ministério Público, Josemar Moreira, e do juiz de Direito e presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, Getúlio Marcos Pereira Neves.

Desembargadores, autoridades, juízes e servidores também prestigiaram o evento, que lembra a instalação da Corte Capixaba, ocorrida no dia 04 de julho de 1891, com a nomeação dos primeiros desembargadores pelo governador Antônio Aguirre.

A cerimônia teve a participação da banda da Polícia Militar, o lançamento de carimbo comemorativo e selo personalizado dos Correios, especialmente confeccionado para a data, além do descerramento de uma placa comemorativa, posteriormente afixada em frente ao Centro de Memória do Tribunal de Justiça.



“Tenho absoluta certeza que, com muito trabalho e com muita luta, mesmo diante de todas as dificuldades, temos cumprido nossa missão institucional, que é assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à Justiça capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e o fortalecimento do estado democrático de direito. Por fim, devemos homenagear o passado, de olho no futuro, e por isso continuaremos firmes e fortes em nosso compromisso e dever”

**Desembargador Ronaldo
Gonçalves de Sousa**
Presidente do TJES



O presidente do TJES, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, destacou que, assim como os desembargadores que fundaram o Tribunal de Justiça: José Feliciano Horta de Araújo, Manuel Armínio Cordeiro Guaraná, Carlos de Souza Fernandes, Epaminondas de Souza Gouvêa e José Camilo Ferreira Rebelo – e os demais que os sucederam, os representantes atuais deste poder também passarão, mas todos deixarão uma história e um legado de algo muito maior, que é o Poder Judiciário e o Estado Brasileiro.

**Centro de Memória
do TJES lançou
espaço virtual para
preservar a história
do Judiciário**

Em meio às comemorações dos 130 anos do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), o Centro de Memória do Judiciário capixaba ganhou um espaço online para abrigar o registro de objetos, mobiliários e processos antigos que contam sua história no decorrer dos anos.

O espaço foi fundado em 2015 e, desde então, peças e documentos foram disponibilizados ao público, tornando acessível inestimável acervo, contendo arti-

go escrito por Ruy Barbosa em 1921, processos de 1890 e edital para concurso de juiz de São Mateus e Anchieta de 1720. Além de objetos, como uma urna de sorteio de Júri e um sino utilizado nos leilões em Praça Pública, na Comarca de Santa Teresa, e móveis do antigo Tribunal do Júri da Comarca de Colatina.

Com a inauguração da página do Centro de Memória, disponível no site do TJES, este rico material ficará disponível online para todos os usuários, rompendo a barreira da distância e da disponibilidade. E ainda mais, pois na página do Centro de Memória os visitantes também vão encontrar fotos dos prédios da Justiça ao longo dos anos, informações sobre a história do Poder Judiciário, e galeria dos presidentes.



“Completei 47 anos de serviço público, mas ainda não me sinto cansado, se me fosse dado o direito de recomeçar tudo, seguiria o mesmo itinerário de antes, fiz uma legião de amigos, dentro e fora do Poder Judiciário Estadual, mas preciso encerrar a minha carreira pública como sempre tentei construí-la, fazendo justiça, e nada é mais justo do que quando nos mostramos gratos aos que de algum modo nos ajudaram a caminhar.”

**Desembargador Sérgio
Luiz Teixeira Gama**

O desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, ex-presidente do Tribunal de Justiça e egresso do Ministério Público Estadual, recebeu homenagem do Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), em sessão híbrida realizada no dia 15 de julho de 2021, em razão de sua aposentadoria, após atuar mais de 20 anos na Corte Capixaba.

Em uma sessão emocionante, que reuniu presencial e virtualmente desembargadores, juízes, servidores, membros do Ministério Público, advogados, amigos e familiares, o desembargador Sergio Bizzotto Pessoa de Mendonça

TJES prestou
homenagens aos
desembargadores
que se aposentaram
durante o biênio
2020-2021

“Despeço-me de um colegiado composto por juristas da mais alta proficiência e cuja heterogeneidade, imprescindível para os tribunais, decorre das suas origens, da envergadura moral dos seus integrantes e da criatividade individual.”

**Desembargador
Sérgio Bizzotto**



se despediu, no dia 24 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, após quase 47 anos de exercício da magistratura, para desfrutar sua aposentadoria.

No dia 06 de fevereiro de 2020, o Pleno do TJES prestou homenagem ao desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, que ingressou no Tribunal de Justiça em 1997, ocupando vaga de desembargador da OAB, destinada ao quinto constitucional, após exercer a advocacia por 18 anos, além dos car-

“Neste último pronunciamento, me despeço com a sensação de dever cumprido, com o coração cheio de alegria por ter sido membro desta Corte e ter tido, em especial, a oportunidade de deixar um legado aqui dentro.”

**Desembargador Álvaro
Bourguignon**



gos de procurador do Estado do Espírito Santo e Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo. O homenageado também foi presidente do TJES no ano de 2009.

O Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) aprovou, em sessão realizada no dia 01 de julho de 2021, a Estratégia do Poder Judiciário Estadual para os anos de 2021 a 2026. O Plano Estratégico do Poder Judiciário Estadual está alinhado com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável – a Agenda 2030 e as diretrizes estabelecidas nas resoluções, recomendações e políticas judiciárias nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Entre os macrodesafios fixados pelo CNJ estão: garantia dos direitos fundamentais, fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; prevenção de litígios e adoção de soluções adequadas para os conflitos, consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios, promoção da sustentabilidade, aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal, aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, aperfeiçoamento da gestão de pessoas, aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, e fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Já os objetivos estratégicos definidos pelo Poder Judiciário do Espírito Santo são: aperfeiçoar e incrementar as possibilidades de acesso à Justiça, promover a acessibilidade, incentivar programas permanentes de cidadania, aprimorar o relacionamento com os jurisdicionados, operadores do direito e a sociedade, garantir efetividade na prestação jurisdicional, combater a corrupção e a improbidade administrativa, estruturar o sistema de meios alternativos de solução de conflitos, consolidar o sistema de precedentes obrigatórios, promover a sustentabilidade, aperfeiçoar a gestão da Justiça Criminal, fortalecer a governança institucional, dispor de Infraestrutura que satisfaça as exigências operacionais, consolidar a valorização de magistrados e servidores, garantir a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros na execução da estratégia, aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC, aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados, aprimorar as aquisições e contratações de TIC, aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário, promover a transformação digital, buscar a inovação de forma colaborativa, promover

**Pleno aprova o
Planejamento
Estratégico do
Poder Judiciário do
Espírito Santo para o
período 2021-2026**

serviços de infraestrutura e soluções corporativas, e reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores.

Solenidade do Prêmio Mérito Jurisdicional William Couto

O Prêmio “Mérito Jurisdicional William Couto Gonçalves” foi entregue, no dia 17 de dezembro de 2020, a magistrados e servidores de 98 unidades judiciárias da Justiça Estadual, que se destacaram, ao longo do ano anterior, na implementação de boas práticas de gestão e pela eficiência no exercício de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

Em virtude da pandemia da Covid-19, que impossibilitou a solenidade presencial, a premiação foi realizada em cerimônia híbrida, presidida pela coordenadora do Grupo de Trabalho de Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no TJES, desembargadora Janete Vargas Simões.



Presencialmente, participaram da solenidade no TJES, além da magistrada, o juiz assessor especial da Presidência do TJES, Thiago Albani Oliveira Galvêas, o juiz gestor da meta 2 do CNJ, Marcelo Feres Bressan, o desembargador

substituto Délio José Rocha Sobrinho e o secretário-geral do TJES, Marcelo Tavares de Albuquerque.

O representante da família do desembargador William Couto Gonçalves, Marcel Figueiredo Gonçalves, filho do magistrado, participou do evento de forma virtual, por meio da plataforma eletrônica, bem como os juízes, servidores e estagiários das unidades agraciadas com o prêmio.

A desembargadora Janete Vargas Simões também parabenizou os magistrados, servidores e estagiários das unidades agraciadas com o prêmio: “Quero deixar meu abraço e meu reconhecimento aos magistrados e servidores pela competência, pela gestão e pela forma de trabalhar, com tantas dificuldades vencidas”, disse a presidente do Grupo de Trabalho para o cumprimento das Metas do CNJ.

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, recebeu, no dia 07 de janeiro de 2020, a diretoria da Associação dos Magistrados do Estado (Amages).

O desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa prestigiou, no dia 10 de janeiro de 2020, a solenidade de transmissão do cargo de Capitão dos Portos ao Capitão de Mar e Guerra Washington Luiz de Paula Santos.

O presidente do TJES recebeu, no dia 14 de janeiro de 2020, a visita da diretoria da Associação dos Servidores do Poder Judiciário Estadual (Ajudes).

Visitas e eventos



No dia 22 de janeiro de 2020, o desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa recebeu a visita de integrantes do projeto “ES pela Paz”, movimento abraçado por artistas do Estado com o objetivo de promover a paz e a valorização da cultura capixaba.

O presidente do Tribunal de Justiça recebeu o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo (OAB-ES), o advogado José Carlos Rizk Filho, acompanhado dos presidentes das subseções da OAB de Cariacica, Guarapari e Vila Velha, no dia 23 de janeiro de 2020.

O desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa visitou, no dia 29 de janeiro de 2020, a Assembleia Legislativa (Ales), onde foi recebido pelo presidente da Casa, deputado Erick Musso. Durante o encontro, o presidente da Ales estava acompanhado do procurador-geral da Assembleia, Rafael Henrique Guimarães Teixeira de Freitas. Os juízes assessores especiais da presidência do Tribunal de Justiça, Felipe Monteiro Morgado Horta e Thiago Albani Oliveira Galvêas acompanharam o presidente do TJES na visita.

O desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa participou, no dia 10 de fevereiro de 2020, de uma palestra do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, realizada no Palácio Anchieta, no centro de Vitória. Com o tema “Análise Econômica do Direito”, a palestra marcou o início do ano letivo do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-ES), e contou com a presença do governador Renato Casagrande, da vice-governadora Jaqueline Moraes, e de outras autoridades estaduais.

No dia 12 de fevereiro de 2020, o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, realizou uma visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), onde foi recebido pelo Presidente do TCES, conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, pelo vice-presidente, conselheiro Domingos Augusto Taufner, e pelos conselheiros Sérgio Manoel Nader Borges e Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha.

O presidente do Tribunal de Justiça participou, no dia 17 de fevereiro de 2020, da solenidade de inauguração da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT-ES). O edifício-sede, que fica bem próximo ao TJES, foi inaugurado pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro João Batista Brito Pereira e pela presidente do TRT-ES, desembargadora Ana Paula Tauceda Branco.



No dia 18 de fevereiro de 2020, o desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa recebeu a visita do procurador-geral da Justiça, Eder Pontes.

Em reunião com os presidentes de Tribunais de Justiça de todo o País, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, o desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa aderiu, em nome do TJES, ao Colégio de Presidentes, que tem o objetivo de permitir o debate e a interlocução entre os presidentes dos Tribunais, entre estes e os outros poderes, bem como junto aos demais órgãos do Poder Judiciário, como o Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O vice-presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, acompanhou o controlador-geral do Estado do Amazonas, Otávio Gomes, em uma visita institucional às instalações do Palácio da Justiça, no dia 13 de março de 2020.

O desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa participou, no dia 29 de setembro de 2020, por videoconferência, da primeira reunião do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux, com os presidentes dos tribunais brasileiros.

O presidente do TJES participou, em outubro de 2020, do IV Simpósio de Direito Notarial e Registral Digital. No dia 10 de novembro de 2020, representantes do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado (Sinoreg) prestaram uma homenagem ao desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, que recebeu uma placa de agradecimento pelo apoio e participação do Poder Judiciário Estadual no referido evento.

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, e o conselheiro Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizaram, no dia 12 de fevereiro de 2021, a solenidade de Pactuação do Programa Fazendo Justiça, que prevê ações a serem realizadas no Estado do Espírito Santo.

O desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa participou, no dia 20 de fevereiro de 2021, de um encontro virtual do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça para discutir questões comuns ao Judiciário Nacional.

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo recebeu, no dia 30 de junho de 2021, no Salão Pleno do TJES, a visita de cortesia do desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Luiz Fernando Tomasi Keppen.

O desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa recebeu, no dia 12 de julho de 2021, o primeiro exemplar da “Coleção Fortalecimento da Audiência de Custódia”, distribuído pela Coordenadoria e Supervisão das Varas Criminais e de Execuções Penais do TJES.

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, inaugurou, no dia 14 de agosto de 2020, a reforma e ampliação do Fórum Homero Mafra, da Comarca de Santa Maria de Jetibá, município situado a 90 km da capital, na região serrana do Estado. As obras foram realizadas em parceria com o Município e se iniciaram na gestão do então presidente do TJES, desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama.

A solenidade, restrita em razão das medidas de segurança necessárias por conta da pandemia, contou com a participação do vice-presidente do TJES, desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, do prefeito do município, Hilário Roepke, do Diretor do Fórum, juiz Marcelo Soares Gomes, do representante da Assembleia Legislativa do Estado, deputado estadual Adilson Espíndola, do juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca, Salim Pimentel Elias, do representante da OAB-ES, Severino Schaeffer, do presidente da Câmara Municipal do município, vereador Elmar Francisco Thom, dos juízes assessores especiais da presidência, Thiago Albani Oliveira Galvêas e Felipe Monteiro Morgado Horta.

Infraestrutura

Reforma e Ampliação do Fórum de Santa Maria de Jetibá



Modernização dos elevadores dos Fóruns Cível e Criminal de Vitória

O ano de 2021 começou com uma ótima notícia para jurisdicionados, advogados, magistrados, servidores e usuários do Fórum de Vitória. O Governo do Estado, por meio do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), publicou, no Diário Oficial (DIO-ES), o edital para reforma dos seis elevadores dos fóruns cível e criminal da capital.

O principal objetivo das obras é dar mais segurança aos frequentadores dos prédios, marcando o início de todo o processo de atualização das instalações do Juízo de Vitória, realizadas por meio de um convênio assinado durante a gestão do desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, à frente do Tribunal de Justiça.

E essa nova etapa é um passo importante, fruto de muito empenho do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, do juiz diretor do foro de Vitória, Marcelo Menezes Loureiro e do governador Renato Casagrande, no sentido de proporcionar um melhor atendimento à população capixaba e, ao mesmo tempo, contribuir de forma significativa com o processo de revitalização do centro da cidade, na medida em que evitará maior esvaziamento e desocupação de prédios públicos dessa importante e histórica região.

Em 21 de maio de 2021, o resultado da licitação para a modernização dos elevadores dos Fóruns Cível e Criminal de Vitória foi homologado e disponibilizado no DIO-ES. E no dia 05 de agosto, a ordem de serviço para o início das obras foi assinada pela empresa vencedora da licitação e pelo DER-ES.

O investimento total homologado para a reforma dos elevadores é de 1.141.916,00. Já o projeto para modernização dos equipamentos foi elaborado, de forma gratuita, por meio de uma parceria com o Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado do Espírito Santo (Sincades).

TJES celebrou convênio com Município de Ibatiba para reforma e ampliação do Fórum

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, assinou, no dia 03 de março de 2021, um convênio com o Prefeito de Ibatiba, Luciano Miranda Salgado, para permitir que a municipalidade realize obras de reforma e ampliação no edifício que abriga as instalações do Fórum da Comarca.

O objetivo das obras é prover a Comarca de uma estrutura física que permita um melhor atendimento jurisdicional no fórum e, segundo o prefeito, devem ser concluídas ainda este ano. O Tribunal de Justiça ficou responsável pela realização do projeto arquitetônico da obra, que será acompanhada pela

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos do TJES e pelo setor técnico competente da Prefeitura de Ibatiba.

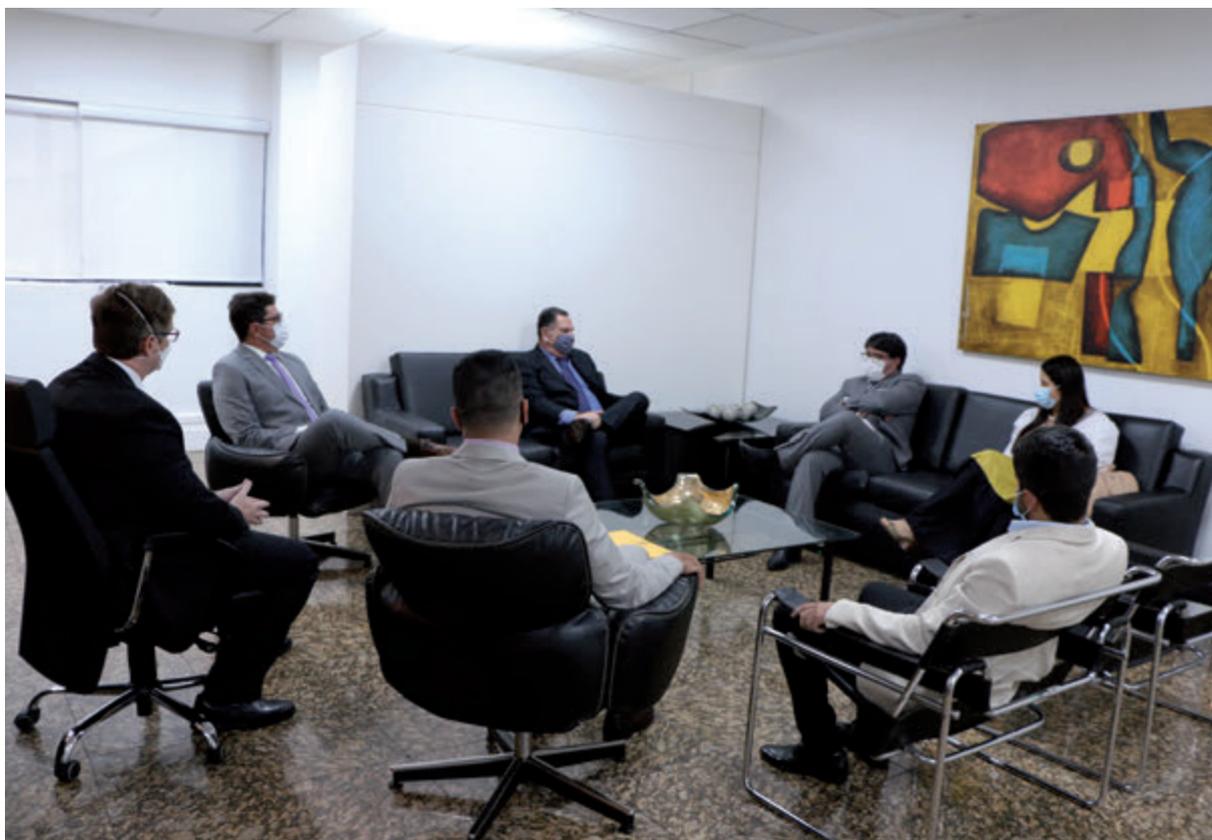
No dia 07 de julho de 2021, o presidente do Tribunal de Justiça recebeu, no Salão Nobre do Palácio da Justiça, o juiz da Comarca de Anchieta, Carlos Henrique Cruz de Araújo Pinto, o prefeito do Município, Fabrício Petri, e o secretário de Estado da Segurança Pública, Coronel Alexandre Ofranti Ramalho, para tratar de um termo de cooperação que visa promover, de forma conjunta, melhorias nas instalações de justiça e segurança da cidade.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos, visitou 62 fóruns de todo o Estado para verificar a situação dos prédios do Poder Judiciário Estadual quanto à acessibilidade.

Após concluída a fase de levantamento, será elaborado um plano de obras para a acessibilidade que será submetido ao Tribunal Pleno e, assim que concluída essa etapa, será programada a execução das obras de adequação necessárias.

**Arquivo da Comarca
de Anchieta**

**Secretaria de
Engenharia visitou
Fóruns para verificar
a acessibilidade dos
prédios do PJES**



Presidente do TJES visitou o Fórum de Iconha

O presidente do TJES, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, visitou, no dia 20 de janeiro de 2020, o Fórum da Comarca de Iconha, quando a cidade foi atingida por fortes chuvas, que destruíram casas e lojas e causaram muitos estragos no prédio onde funciona o Fórum.

Na ocasião, o presidente determinou que os setores responsáveis tomassem providências no sentido de minorar a situação de calamidade. Posteriormente, mais de 700 processos afetados pela inundação foram higienizados e recuperados por meio do trabalho solidário e gratuito da empresa Pró-Memória.

Espaço Cultural e Centro de Memória receberam melhorias em 2020

O **Centro de Memória** e o Espaço Cultural do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), dois espaços abertos ao público, entraram em reforma no mês de janeiro de 2020, para receber cada vez melhor os magistrados, servidores, advogados, professores e estudantes. Os espaços receberam iluminação adequada e tiveram suas áreas reconfiguradas, com novas paredes, forro e climatização. **No início de março, as obras já estavam totalmente concluídas.**



As sessões de mediação e conciliação online começaram a ser realizadas pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (Cejuscs) do Poder Judiciário em maio de 2020. A Portaria nº 01/2020, que regulamenta os procedimentos para a realização das sessões virtuais, foi assinada pela supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJES (Nupemec), desembargadora Janete Vargas Simões, e disponibilizada no Diário da Justiça.

Em junho do mesmo ano, os Cejuscs passaram a contar com uma nova plataforma digital para a realização das sessões virtuais, a MOL. A tecnologia, específica para a mediação, permite a assinatura eletrônica e a gestão dos casos, entre outras ferramentas. A iniciativa foi uma resposta rápida para as questões decorrentes da pandemia da Covid-19.

Com a suspensão das aulas presenciais, como medida de prevenção à disseminação da Covid-19, o Nupemec também passou a receber demandas relativas às mensalidades de escolas particulares. Nesse sentido, a supervisora do Núcleo Permanente e o supervisor dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do TJES, desembargador Fernando Estevam Bravin Ruy, recomendaram aos magistrados e magistradas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Espírito Santo o encaminhamento de cópias dos processos de natureza escolar relacionados à pandemia para tratamento pelo Nupemec.

O Tribunal de Justiça (TJES), o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo (Sebrae), a Câmara dos Dirigentes Logistas (CDL) e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado (FCDL/ES), uniram esforços para prevenir a insolvência de empresas ou empreendedor individual em razão da pandemia da Covid-19.

O termo de cooperação foi assinado, no dia 08 de outubro de 2020, pela supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos do TJES (Nupemec), Janete Vargas Simões, pelos diretores do Sebrae/ES, Pedro Gilson Rigo e José Eugênio Vieira, pelo presidente da CDL, Estanislau Venterim, e pelo presidente da FCDL/ES, Geraldo Magela Gobbi Martins.

O Projeto Especial de Recuperação Empresarial - Covid-19 (PERE- Covid-19) foi instituído com o objetivo de tratar conflitos relativos à negociação prévia em âmbito pré-processual, ou seja, antes do ajuizamento de ações judiciais,

Mediação e Conciliação

Mediação e Conciliação Online

Processos relacionados a instituições de ensino

TJES, Sebrae, CDL e FCDL firmaram termo de cooperação técnica

de obrigações vencidas após o dia 05 de março de 2020, a fim de auxiliar as micro e pequenas empresas do Estado do Espírito Santo a encontrarem, consensualmente, a solução adequada para a crise ocasionada pela pandemia (Covid-19), através da conciliação, negociação e mediação.

Proafam

O Poder Judiciário do Espírito Santo instituiu, em novembro de 2020, o Projeto de Atenção à Família (Proafam) no 7º Cejusc de Cariacica. O Proafam buscou solucionar com qualidade e atenção às famílias, com o menor dano possível para os envolvidos, os conflitos advindos do confinamento em razão da pandemia da Covid-19.

Nesse sentido, o projeto se dispôs a auxiliar as Varas de Família, que puderam disponibilizar um tratamento diferenciado aos conflitos gerados pelo isolamento social na convivência familiar, por meio de ferramentas, como a mediação, a oficina de pais e filhos, a roda de conversa e a constelação familiar.

Comarca de São Mateus promoveu oficina de parentalidade

A Comarca de São Mateus, por meio do 10º Cejusc, ofereceu, em parceria com a Faculdade Vale do Cricaré (FVC), uma oficina de parentalidade no dia 13 de março de 2020. O projeto visa proporcionar um espaço de reflexão sobre o exercício da paternidade e maternidade às famílias que vivenciam conflitos judiciais. Ao todo, 46 adultos, 13 crianças e 09 adolescentes participaram do encontro.

A proposta da oficina é apoiar essas famílias, ajudando-as a entenderem o que ocorre com crianças e adolescentes após a separação e, a partir disso, se organizarem para colocarem em prática mudanças eficientes para o bom entendimento familiar, buscando o menor dano emocional aos envolvidos.

O projeto também pretende prevenir a alienação parental, na medida em que procura conscientizar os participantes dos danos advindos de tal prática. Por fim, a oficina de parentalidade visa conscientizar os pais da importância da presença de ambos na vida dos filhos e dos malefícios que a perda parental lhes ocasiona.

Ferramenta de Conciliação Online

O 4º Juizado Especial Cível de Cariacica lançou, em maio de 2020, uma nova ferramenta para estimular a conciliação entre as partes que tem processo em tramitação no Juizado. Segundo o juiz Adriano Correa de Mello, qualquer uma das partes que tenha interesse em conciliar pode acessar de forma simples o formulário que está disponível nesta página: <https://jecivel.blogspot.com/>, no link “Conciliação On-line”.

A proposta de conciliação on-line, a princípio, tem caráter informal e, se não houver acordo entre as partes, não será juntada ao processo. Já, havendo conciliação, o acordo será homologado e juntado aos autos para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

A equipe do 4º Juizado Especial Cível de Cariacica também recebeu, durante o biênio, o Prêmio Inoves 2020, na categoria “Ideia” de outros Poderes, pela iniciativa “Justiça de Cidadania – Aproximando a Arbitragem do Cidadão”.

O objetivo da iniciativa é aproximar o serviço do judiciário de parte da população que ainda carece de recursos e serviços públicos, por meio da implantação de um projeto de assistência e orientação jurídica preventiva de conflitos, em fase pré-processual, em bairros economicamente carentes, assim como, fomentar a política de autoconciliação, por meio de orientação e ensino de técnica de solução negociada, e criar núcleos institucionais de arbitragem.

A solenidade de abertura da **16ª edição da Semana Justiça pela Paz em Casa**, aconteceu no dia **09 de março de 2020**, no Salão Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). **O evento contou com a participação da presidente do Conselho Administrativo do Magazine Luiza e presidente do Grupo Mulheres do Brasil, Luiza Helena Trajano**, que falou sobre a participação da iniciativa privada no combate à violência doméstica contra a mulher. Também este-

Comunidade

Semana Justiça
pela Paz em Casa



ve presente a economista e idealizadora do projeto “Mulheres Superando o Medo”, Isabel Berlink, programa que busca promover a autonomia financeira de mulheres vítimas de violência.

Já os atendimentos da Semana Justiça pela Paz em Casa aconteceram de 10 a 13 de março, no ônibus rosa do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, que ficou estacionado na Praça Otávio Araújo, em frente ao Fórum da Prainha, em Vila Velha. No local, mulheres vítimas de violência puderam procurar atendimento psicológico, social e jurídico.

Em março de 2021, a abertura da 17ª Semana Justiça pela Paz em Casa aconteceu por meio de transmissão ao vivo pelo canal do TJES no youtube, em razão da pandemia. Em formato online, o evento contou com a importante participação da desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Angela Maria Moraes Salazar, que compartilhou suas experiências exitosas no combate e prevenção à violência contra a mulher em seu estado.

A 18ª edição da Semana Justiça pela Paz em Casa também aconteceu em formato de webinar, em agosto de 2021, com a participação da promotora de Justiça Gabriela Prado Manssur, que falou sobre a Ouvidoria das Mulheres do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e da juíza de Direito e diretora da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) Maria Domitila Prado Manssur, que apresentou as ações e os projetos de enfrentamento à violência doméstica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da AMB.

Atendimento psicológico a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar durante a pandemia

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comvides) do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, em parceria com a ArcelorMittal e um grupo de psicólogas voluntárias, passou a oferecer atendimento psicológico a mulheres vítimas de violência doméstica desde o início da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

A iniciativa foi pensada para ser um canal de suporte às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, principalmente durante o período de isolamento social, por meio da disponibilização de cinco linhas telefônicas para atendimento psicológico às vítimas.

Campanha Sinal Vermelho

Em 2020, o Poder Judiciário Estadual aderiu à Campanha Sinal Vermelho, lançada pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) e pelo Conselho



Nacional de Justiça (CNJ) com o objetivo de apoiar as vítimas de violência doméstica e familiar.

Inicialmente, as mulheres poderiam pedir ajuda em farmácias por meio de um X no centro da mão. Contudo, a repercussão da campanha foi tão grande, que o “Sinal Vermelho” se tornou uma lei no Espírito Santo.

Dessa forma, com a instituição da Lei nº 11.243, que entrou em vigor no dia 05 de abril de 2021, mulheres em situação de violência doméstica ou familiar agora podem pedir ajuda não apenas nas farmácias, mas em diversos locais públicos e privados.

Ao identificar o pedido de ajuda, o atendente das farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas, administração de shopping ou supermercados, coleta o nome da vítima, seu endereço ou telefone, e liga imediatamente para o número 190 (Emergência – Polícia Militar), explicando a situação.

Magistradas e magistrados do Poder Judiciário do Espírito Santo também foram orientados a prorrogar as medidas protetivas de urgência, independente de manifestação da vítima, durante o período de plantão extraordinário estabelecido em decorrência da pandemia da Covid-19.

A orientação foi feita pela Supervisão das Varas Criminais, de Execução Penal e Violência Doméstica e pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJES devido ao fato das medidas protetivas expirarem automaticamente caso a vítima não manifeste seu interesse na pror-

Prorrogação de medidas protetivas

rogação, o que é feito, via de regra, presencialmente. Dessa forma, a perda da eficácia das medidas protetivas pelo decurso do prazo sem a possibilidade de solicitar sua prorrogação colocaria a vida de muitas mulheres em risco.

Emissão de documentação civil para pré-egressos do sistema prisional

Mais uma vez o Estado do Espírito Santo assumiu o protagonismo em ações de destaque nacional. Desta vez, com a emissão de documentos para pré-egressos do sistema prisional pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificado, o SEEU, uma iniciativa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD) e Depen/MJ (Ministério da Justiça).

De acordo com a Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais do TJES, os egressos do sistema prisional apontavam a falta de documentação como um dos maiores entraves para buscar novas oportunidades, pois 80% desses egressos não possuem documentos pessoais no prontuário dos estabelecimentos prisionais.

Por essa razão, desde 2019, o Conselho Nacional de Justiça vinha articulando uma ação nacional para superar esse desafio. Uma das frentes dessa iniciativa é a emissão de documentos na porta de saída, realizada com o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

E o Espírito Santo foi o primeiro estado a emitir certidões de nascimento a partir do novo fluxo, graças ao trabalho conjunto do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, por meio da Coordenadoria das Varas criminais e de Execuções Penais do TJES, do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Estado e da Secretaria de Justiça do Estado (Sejus).

Preparação para Adoção

Devido à pandemia da Covid-19, a equipe da Central de Apoio Multidisciplinar de Linhares, responsável pelo atendimento das Comarcas de Aracruz e Rio Bananal, adotou o modelo remoto para a preparação de pretendentes à adoção. A primeira turma aconteceu nos dias 13, 14 e 16 de abril. Já a segunda edição ocorreu nos dias 20, 22 e 23 de abril de 2021, quando os participantes foram convidados a refletir sobre os aspectos legais, psicológicos e sociais que envolvem o processo de adoção.

Pretendentes à adoção do Juízo de Vitória participaram, em maio de 2021, do curso online de preparação virtual, promovido pela 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital em novo formato devido à pandemia da Covid-19.

A formação é obrigatória para quem deseja adotar, sendo um pré-requisito para, após o cumprimento das fases da habilitação, ser inserido no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA/CNJ).

A Central de Apoio Multidisciplinar da Serra realizou Programa de Preparação para Adoção, em julho de 2021, para pretendentes à adoção das Comarcas de Fundão, Ibiracu e João Neiva, com o objetivo orientar, preparar e apoiar os postulantes à adoção de crianças e adolescentes, e, sobretudo, promover o diálogo e provocar a reflexão acerca das temáticas que envolvem a adoção.

Em 2020, em razão da grave crise sanitária, a Central de Apoio Multidisciplinar de Serra (CAM/Serra) também foi uma das equipes técnicas do judiciário capixaba precursoras em realizar o curso na modalidade virtual, sendo este entendido como um evento de caráter excepcional, a fim de evitar a propagação do vírus e dar continuidade à realização do processo de trabalho.

Já em 2021, com o retorno das atividades presenciais pelo Poder Judiciário, conforme as regras de biossegurança dispostas no Ato Normativo nº 88/2020, e a melhoria no mapa de risco divulgado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi possível a realização do Programa no formato presencial, tomando todas as medidas de prevenção necessárias.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Espírito Santo realizou, no dia 26 de maio de 2021, a primeira audiência pública para interessados em contribuir com o aprimoramento da acessibilidade no Judiciário. A audiência “PJES Mais Acessível” foi realizada por meio de plataforma de videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal do TJES no YouTube.

O desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do PJES, abriu o evento, que foi conduzido pelo juiz de Direito Marcelo Loureiro, membro da comissão, que ouviu as críticas e sugestões apresentadas pelos participantes inscritos. O secretário-geral do TJES, Marcelo Tavares de Albuquerque, também participou do evento, bem como a subsecretária Aline Carolino Davel e demais membros da comissão.

Audiência Pública



**COORDENADORIAS
ASSESSORIAS
E
SECRETARIAS
DO
TJES**



Este biênio foi desafiador, mas ao mesmo tempo uma excelente oportunidade para incorporação de novas tecnologias."

Juiza de Direito Gisele Oliveira
Coordenadora das Varas Criminais e de Execuções Penais

Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais

Expansão da implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU

O Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, e permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional. O sistema possibilita uma tramitação processual mais eficiente e proporciona a gestão confiável dos dados da população carcerária do Brasil.

O SEEU encontra-se regulamentado pela Resolução nº 280, de 09 de abril de 2019 do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 304, de 17 de dezembro de 2019. No Espírito Santo, o sistema começou a ser implantado, no final de novembro de 2018, nas varas privativas de execução penal e no biênio 2020-2021 houve a expansão da implantação do sistema nas varas não privativas em Execução Penal do Estado.

Nesta nova etapa, foram contempladas todas as 67 unidades judiciárias do interior do estado que têm competência para processar execuções penais de regime aberto, livramento condicional e restritiva de direitos. Ao todo, foram 9.388 processos digitalizados, cadastrados e migrados para a plataforma, colocando todas as unidades judiciárias dentro do sistema, trazendo mais eficiência à tramitação dos processos de execução penal, permitindo que todas as unidades judiciárias operem em plataforma única, facilitando, por exemplo, o trânsito das guias entre elas.

Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19

O Poder Judiciário do Espírito Santo instituiu por meio do Ato Normativo Conjunto nº 11/2020, disponibilizado no Diário da Justiça de 06 de abril de 2020, um Comitê para acompanhar as medidas de enfrentamento à Covid-19 no sistema prisional do Estado. O Ato Normativo foi assinado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, e pelo Supervisor das Varas Criminais e de Execuções Penais do TJES, Desembargador Fernando Zardini Antonio.

O Comitê foi coordenado pela Supervisão do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Espírito Santo (GMFSC), e composto por representantes do Poder Judiciário, através dos juízes responsáveis pelas Varas Exclusivas de Execução Penal, do Ministério Público Estadual, através de seus membros integrantes do Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal (GETEP), da Defensoria Pública Estadual, através de seus membros integrantes do Núcleo de Execução Penal, da Secretaria de Estado da Justiça, por meio do Secretário de Justiça e do Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal, além de dois membros da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela Presidência da Seccional do Espírito Santo.

Os integrantes do Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19 no âmbito do sistema prisional do Espírito Santo reuniram-se, sempre que foi necessário, por videoconferência, bem como integraram o grupo de whatsapp criado para essa finalidade.

Pactuação do programa Fazendo Justiça

Em 12 de fevereiro de 2021, o Poder Judiciário Estadual e o Conselho Nacional de Justiça realizaram no Tribunal de Justiça do Espírito Santo a solenidade de Pactuação do Programa Fazendo Justiça, que prevê ações a serem



realizadas no Estado do Espírito Santo. Durante a solenidade, o Juiz Coordenador do DMF/CNJ, Luis Geraldo Sant'Ana Lanfredi, apresentou o programa Fazendo Justiça, detalhando os projetos que irão compor o Plano Executivo Estadual customizado para o Espírito Santo. No evento, foi realizada uma assinatura simbólica do Termo de Cooperação Técnica entre o CNJ e o TJES, que formalizou os compromissos e as entregas pactuadas no Plano Executivo a serem executadas conjuntamente pelas partes.

O programa Fazendo Justiça é fruto de uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e conta, ainda, com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional. Em setembro de 2020, o programa deu início a novas ações alinhadas com tribunais de todo o País, com o objetivo de fomentar a qualificação de etapas do ciclo penal e do ciclo socioeducativo; o diálogo interinstitucional permanente com articulações entre diferentes níveis federativos; e o desenho de ações customizadas a cada unidade da federação a partir de experiências exitosas do DMF/CNJ.

Emissão de documentos para pré-egressos do sistema prisional pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificado

O Espírito Santo foi o primeiro estado do País a realizar a emissão de documentos para pré-egressos do sistema prisional pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). A ação é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD) e DEPEN/MJ (Ministério da Justiça) e teve articulação da Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais com a Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo.

A emissão dos documentos é agora integrada ao SEEU, que passou por atualizações para elaboração de listas de pessoas pré-egressas – ou seja, aquelas que estão a menos de seis meses para adquirir sua liberdade.



Em 24 de maio de 2021, a Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais e a Secretaria de Estado da Justiça realizaram, em Cachoeiro de Itapemirim, no Centro Prisional Feminino, a entrega da segunda via da certidão de nascimento a 20 reeducandas do sistema prisional.

A solenidade contou com a presença do Secretário de Estado da Justiça, Marcello Paiva de Mello, da Coordenadora das Varas Criminais e de Execuções Penais, Juíza Gisele Souza de Oliveira, da Juíza da Vara de Execuções Penais de Cachoeiro de Itapemirim, Rosalva Nogueira Santos, do Promotor de Justiça Jefferson Ribeiro Gonzaga, do Presidente da 2ª Subseção da OAB-ES, em Cachoeiro, Adilio Domingos dos Santos Neto, do Defensor Público Valdir Vieira Júnior e da Diretora do Centro Prisional, Leida Maria Ayres.

Até agosto de 2021 foram solicitadas a emissão de 2.039 documentos, sendo emitidos 1.937.

Fluxo contínuo de coleta biométrica das pessoas privadas de liberdade

O Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 306/2019, estabeleceu as diretrizes e parâmetros para a emissão de documentação civil e para a identificação civil biométrica das pessoas privadas de liberdade. No escopo do Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), através do Programa Fazendo Justiça, foi desenvolvido o Fluxo Contínuo de Coleta Biométrica e Emissão de Documentos para Pessoas Privadas de Liberdade, por meio da identificação biométrica.

Dessa forma, o Conselho Nacional de Justiça entregou em 19 de julho de 2021, 27 kits de equipamentos para a realização da coleta de dados biométricos ao estado do Espírito Santo, em uma ação acompanhada pela Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais.

O objetivo é garantir mais confiabilidade às informações de pessoas sob custódia do Estado e ampliar o acesso às políticas de cidadania, em especial a emissão de documentos.

O envio dos kits marcou importante etapa para a implementação da estratégia nacional que vem sendo trabalhada pelo GMF, o CNJ e os representantes do Programa Fazendo Justiça, conforme convênio assinado entre as partes.

A estratégia vem sendo implementada com apoio da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo e deve entrar em completo funcionamento até o final de 2021. Os kits serão alocados em unidades prisionais e nos Plantões de Flagrantes – Audiência de Custódia. As próximas fases incluem a instalação e testes dos equipamentos, assim como treinamento dos profissionais que realizarão a coleta de dados e a identificação civil.

Audiências de Custódia

Por força da Resolução nº 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, foi implantado no Estado do Espírito Santo o programa Audiência de Custódia. Atualmente existem 04 núcleos de audiência de custódia, cuja regulamentação encontra-se na Resolução TJES nº 13/2015, publicada no Diário da Justiça (DJ) de 10 de abril de 2015, e atos normativos específicos, a saber:

- **CTV – Centro de Triagem de Viana:** possui competência para análise dos APFDs lavrados em relação a fatos ocorridos nas Comarcas de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, confor-

me Resolução TJES nº 13/2015, publicada no DJ de 10/04/2015, bem como nas Comarcas de Afonso Cláudio, Domingos Martins, Marechal Floriano, Fundão, Santa Leopoldina, Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra, conforme os Atos Normativos Conjuntos nº 15/2015 e 02/2018, publicados no Diário da Justiça, respectivamente, em 14/09/2015 e 01/02/2018;

- **Cachoeiro do Itapemirim:** possui competência para análise dos APFDs lavrados em relação a fatos ocorridos nas Comarcas de Cachoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul, Castelo, Muqui, Presidente Kennedy, Vargem Alta, Atílio Vivacqua, Guaçuí, Alegre, Ibitirama, Bom Jesus do Norte, Apiacá, São José do Calçado, Dolores do Rio Preto e Jerônimo Monteiro, conforme Ato Normativo Conjunto nº 04/2016, publicado no Diário da Justiça de 09/03/2016;
- **São Mateus (Penitenciária Regional de São Mateus):** possui competência para análise dos APFDs lavrados em relação a fatos ocorridos nas Comarcas de São Mateus, Conceição da Barra, Pedro Canário, Jaguaré, Nova Venécia, Boa Esperança, Pinheiros, Montanha, e Mucurici (incluindo Ponto Belo), conforme Ato Normativo Conjunto nº 40/2018, publicado no Diário da Justiça em 09/10/2018; e
- **Colatina:** possui competência para análise dos APFDs lavrados em relação a fatos ocorridos nas Comarcas de Colatina, Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, Pancas, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenedópolis, Água Doce do Norte, Água Branca e São Gabriel da Palha, conforme Ato Normativo Conjunto nº 39/2018, publicado no Diário da Justiça em 09/10/2018.

Durante o biênio 2020-2021, algumas ações da Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais ajudaram no fortalecimento das Audiências de Custódia:

Audiência de Custódia Virtual

Em abril de 2021, o Poder Judiciário do Espírito Santo realizou a solenidade de lançamento da Audiência de Custódia Virtual no Centro de Triagem de Viana. Em razão da pandemia, o evento aconteceu em ambiente virtual, por meio de plataforma de videoconferência, e teve a participação do Governador do Estado, Renato Casagrande, e de outras autoridades.

Durante a vigência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, a realização das audiências de custódia no serviço de plantão de flagrantes de Viana (CTV) havia sido suspensa. Embora necessária para conter o avanço do coronavírus, a suspensão das audiências de custódia implicou na privação do direito do autuado em flagrante delito ser entrevistado diretamente pelo magistrado responsável pela análise do auto de prisão.

Por essa razão, a Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais deliberou pela retomada delas no Centro de Triagem de Viana – CTV, a partir de 05 de abril de 2021. As audiências estão sendo realizadas diariamente no serviço de plantão de flagrantes, por videoconferência, a partir das 11h.

A realização das audiências por videoconferência foi autorizada pela Resolução nº 357/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Coleção Fortalecimento da Audiência de Custódia

A Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais começou a distribuir em julho de 2021 a “Coleção Fortalecimento da Audiência de Custódia”. A coleção é composta por cinco manuais, são eles: o “Manual sobre Tomada de Decisão em Audiência de Custódia: Parâmetros Gerais”, “Manual sobre Tomada de Decisão em Audiência de Custódia: Parâmetros para Crimes e Perfis Específicos”, o “Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia”, o “Manual de Prevenção e Combate à Tortura e Maus-tratos para Audiência de Custódia” e por fim, o “Manual sobre Algemas e Outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais”, que extrapola a dimensão das audiências de custódia.

Ao todo são mais de 50 coleções entregues no Estado, sendo também contemplados o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública do Espírito Santo e a Secretaria de Estado de Justiça.

Tal iniciativa tem como objetivo dar suporte a magistrados e servidores das Varas Criminais e Execuções Penais, visando à melhoria da prestação jurisdicional, bem como a implantação de ações capazes de promover a integração dos órgãos públicos e das entidades com deveres relativos ao sistema carcerário, buscando subsidiar os Tribunais e demais parceiros, com uma robusta produção teórica, baseada na realidade das práticas jurisdicionais desenvolvidas em cada unidade da federação e com a expertise de diferentes especialistas.

Além de fortalecer o trabalho desta Coordenadoria, a distribuição deste material também é uma das metas pactuadas no Plano Executivo Estadual, celebrado no início de 2021, entre TJES e CNJ, visando ao fomento dos parâmetros nacionais para fortalecimento da audiência de custódia no Estado.

Altos Estudos em Audiência de Custódia

A Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais participou, em maio de 2011, do evento “Altos Estudos em Audiência de Custódia”, organizado pela Escola da Magistratura do Espírito Santo (Emes). O evento contou com participação de magistrados dos Estados do Espírito Santo, Paraná e Rio Grande do Sul. O evento, em formato virtual, promoveu discussões acerca dos aspectos jurídicos da audiência de custódia, alternativas penais e medidas cautelares, monitoração eletrônica, proteção social e prevenção e combate à tortura.

Dados Gerais

	Audiências Realizadas	Pessoas Apresentadas	Prisões Preventivas	Liberdades Provisórias	Relaxamento de Prisões	Encaminhamentos Psicossociais
2020	8563	10324	5423	4775	126	
2021	4598	5165	2734	2362	55	1979
Total	13161	15489	8157	7137	181	1979

Pacote de melhorias no sistema Ejud para a área criminal

Em abril de 2020, os juízes da área criminal passaram a contar com uma nova ferramenta disponibilizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, com tutorial já disponível na intranet do TJES. Trata-se de um pacote de melhorias no sistema Ejud, solicitado ao Presidente do Tribunal de Justiça pelo Supervisor das Varas Criminais e de Execuções Penais, Desembargador Fernando Zardini Antonio.

A solicitação da Supervisão das Varas Criminais atendeu ao pedido de magistrados que atuam na área e que observaram a necessidade de aperfeiçoamento do sistema Ejud, com a criação de novas funcionalidades, como a emissão de alertas periódicos sobre os prazos de prisão.

O pacote de melhorias no sistema Ejud para a área criminal incluiu:

- **Painel de Prazos:** inclusão do novo tipo de prazo “revisão de prisão”;
- **Cadastro de Preso Provisório:** criação de atalho para a janela de cadastro de prazo/escaninho, exibição do número do alvará de soltura vinculado ao registro de preso provisório, exibição do campo: observações, que poderá ser preenchido por meio do relatório de presos provisórios;
- **Emissão de Atos Judiciais:** inclusão de opção de atalho para a janela de cadastro de prazo após a ação de salvar o ato judicial;
- **Janela de Assinatura Eletrônica:** inclusão de opção de atalho para a janela de cadastro de prazo após a ação de assinatura eletrônica;
- **Tela de Assinatura Eletrônica em Lote:** ao editar exclusivamente um ato judicial, antes da sua assinatura, será exibida uma opção para Revisão Completa do Ato, permitindo uma modificação mais ampla (alteração da data do ato, movimentos e dispositivos) se necessário;
- **Relatório de Presos Provisórios:** foram adicionadas as seguintes informações: próxima revisão, observações e a opção edita que possibilita a alteração das informações;
- **Alvará de Soltura:** vinculação automática de um alvará de soltura eletrônica a um registro de preso provisório no momento da assinatura eletrônica;
- **Alteração na regra que define a data/hora registrada para os movimentos vinculados a um ato judicial.**

10º Encontro dos Juízes Criminais

Com o tema Os Desafios da Jurisdição Criminal e de Execução Penal no Cenário da Pandemia, foi realizado pela Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções o 10º Encontro de Juízes Criminais e de Execução Penal do Poder Judiciário do Espírito Santo. O evento ocorreu em maio de 2020 e, pela primeira vez, aconteceu em formato remoto, com transmissão ao vivo por meio de plataforma recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O objetivo principal do evento foi ouvir os juízes sobre as questões que estão impactando a jurisdição criminal e de execução penal durante a pandemia da Covid-19.

Treinamentos contínuos para os sistemas SEEU e BNMP 2.0

Durante o biênio 2020-2021, a Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais, em parceria com a Escola da Magistratura do Espírito Santo (Emes), promoveu diversos cursos e treinamentos visando ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores nas práticas de alguns dos sistemas usados pelo Poder Judiciário do Espírito Santo.

Como, por exemplo, os Cursos de Aperfeiçoamento no Sistema SEEU para integrantes do Poder Judiciário que foram realizados durante todo o biênio. As formações foram ministradas remotamente pelo Servidor Leandro Silva Oliveira e atenderam a magistrados, servidores, estagiários e colaboradores do PJES.

Já em agosto de 2020 foi promovido o Treinamento no BNMP 2.0: Atualizações e Questões Práticas, por meio de videoconferência com transmissão ao vivo em plataforma eletrônica de acesso gratuito, para integrantes do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES) que atuam com a matéria. Tendo em vista a implantação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em todas as comarcas do Estado, o curso, de caráter eminentemente prático, auxiliou as autoridades judiciárias da justiça criminal na emissão e gestão de documentos atinentes à matéria.

Além disso, durante esse período, a Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais tem prestado suporte e apoio técnico aos usuários do Sistema SEEU e BNMP.

Depoimento Especial e Depoimento Especial online

Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, os magistrados com competência criminal passaram a acionar a Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais na busca de soluções para a efetivação das diretrizes do referido diploma legal, em especial, o apoio de técnico capacitado para a colheita de depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência.

Em razão disso, a Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais atuou para oferecer, inicialmente, apenas aos magistrados da Comarca da Capital, o apoio do Servidor e Psicólogo Joel Fernando Brinco Nascimento, o qual foi colocado à disposição da Coordenadoria, através do Ato nº 291/2018, publicado no DJ de 13 de junho de 2018.

Posteriormente, em razão do grande apelo dos magistrados do interior do Estado, foi disponibilizado, mediante agendamento, o apoio do referido psicólogo para a realização de audiências nas varas criminais do interior.

Por conta da pandemia do novo coronavírus, os Depoimentos Especiais começaram a ser ouvidos, também, por videoconferência. A primeira Audiência de Depoimento Especial Online ocorreu na 3ª Vara Criminal de Cachoeiro de Itapemirim em 24 de junho de 2020 e, desde então, a prática vem sendo adotado por outras unidades judiciais.

No biênio 2020-2021 foram realizadas 310 audiências de Depoimento Especial com o apoio especializado do Psicólogo Joel Fernando Brinco Nascimento.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2020	-	03	17	-	02	01	01	19	19	34	25	37	158
2021	-	-	11	17	34	48	42						152
													310

Escritório Social

Inaugurado em 2016 pelo Governo do Estado do Espírito Santo, em parceria com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, o Escritório Social, sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça, tem o objetivo de qualificar a porta de saída do Sistema Prisional Capixaba, articular e integrar diferentes políticas públicas e programas voltados para a reintegração social do egresso do sistema carcerário com vistas à superação das dificuldades encontradas no primeiro momento de contato com a liberdade, buscando evitar a reincidência criminal.

Por meio do Programa Fazendo Justiça, a metodologia do Escritório Social está sendo aprimorada e potencializada. Essa equipe está trabalhando na elaboração de um Projeto Singular Integrado, no qual serão mapeadas as necessidades de cada um, como capacitação profissional, educação, atendimento de saúde ou inclusão em programas sociais.

Projetos de ressocialização da Vara de Execuções Penais de Vila Velha

Projeto A Galeria tem Voz

O projeto tem como objetivo o atendimento individualizado dos reeducandos, bem como cumprir os direitos assegurados a eles e fazer a diferença, oportunizando que os mesmos se sintam ouvidos, valorizados e iguais. O formato do projeto é o seguinte: dois apenados percorrem as galerias recolhendo os nomes de quem deseja atendimento jurídico com os servidores da VEP e da Defensoria Pública. Estes atendimentos acontecem uma vez por semana, contemplando todas as galerias de todas as unidades de responsabilidade da VEP. Os reeducandos recebem orientação quanto à movimentação processual, datas dos benefícios e informações do atestado de pena, além de terem a possibilidade de relatar outras questões atinentes à família e à unidade prisional em que se encontram.

Projeto Liberdade Restaurativa

Este projeto tem o objetivo de promover, através de uma equipe interdisciplinar, o apoio necessário para que os internos sejam preparados antes de saírem do sistema prisional e contem com auxílio após reingressarem à sociedade.

Os reeducandos passaram por 04 encontros, ao longo do mês de janeiro de 2021, com a equipe psicossocial da Sejus, momento em que foram realizadas dinâmicas de reflexão e superação de desafios e receberam o

benefício da saída antecipada com tornozeleira eletrônica. De suas casas, eles continuam recebendo apoio e participando de dinâmicas de grupo no Escritório Social com a Sejus e a APAC.

Projeto Plantando o Bem

O projeto objetiva que os reeducandos sejam colocados em atividades de proteção ambiental, como limpeza de parques e praias, plantação de mudas para o reflorestamento, pintura de placas para conscientização ambiental, entre outras atividades. Os reeducandos da PSC já estão trabalhando com a Prefeitura de Cariacica e participaram da inauguração do Morro do Cravo e da Rosa. A Prefeitura de Vila Velha vai reativar 30 vagas para a contratação dos reeducandos.

Projeto Correndo para Vencer

Projeto de esporte, voltado para a corrida. Os reeducandos de todas as unidades da VEP praticam atividade física diária, com treino de condicionamento físico e fortalecimento muscular. Os treinos são feitos por educadores físicos voluntários.



Uma vez por semana, é realizado um treino externo em que os reeducandos têm contato com a natureza em um momento de descontração. Após a pandemia, o objetivo é que os integrantes participem de corridas de rua.

Projeto Remição pela Leitura

O projeto tem como plano de fundo a importância da leitura para a ressocialização, reflexão e recuperação da autoestima e dignidade dos reeducandos, bem como desse momento importante de relaxamento dentro da dura realidade do sistema prisional.

Os reeducandos poderão ler livros disponíveis na biblioteca da unidade e, após escrever uma resenha, terão direito a remição da pena. Será formada uma comissão pela VEP para a correção das resenhas, com participantes da sociedade civil. Outras organizações e instituições também podem inscrever projetos de leitura na VEP.

Projeto Acolher para Transformar

Ainda em fase de desenvolvimento, o objetivo desse projeto é construir canis nas unidades prisionais para que os reeducandos possam acolher e cuidar dos animais resgatados das ruas. Os animais serão castrados pela ONG Revistaria Animal e permanecerão sob os cuidados dos reeducandos até conseguirem ser inseridos em um novo lar. Os apenados participarão ainda de cursos profissionalizantes, como de banho, tosa, adestramento e outros cursos voltados para o mundo animal.

Projeto Tocando em Frente

Os reeducandos participam de atividades musicais, que contemplam voz, violão e outros instrumentos como flauta e percussão. Participam de aulas online com professores voluntários duas vezes por semana. Além disso, muitos deles já possuem noções básicas sobre os instrumentos, possibilitando que os próprios internos se ajudem na evolução musical. O objetivo é que o grupo ainda participe de eventos diversos, como: recitais, teatros públicos, abertura de solenidades, entre outros.

Serviço de Notificação, Citação e Intimação de réus presos

O Serviço de Notificação, Citação e Intimação de réus presos foi criado através da Resolução nº 036/2013, publicada no DJ de 07 de agosto de 2013, objetivando oferecer às unidades judiciárias uma rápida solução para a citação, intimação e notificação de réus presos em qualquer unidade prisional deste estado, de modo a desburocratizar e contribuir para a celeridade dos processos envolvendo réu/adolescente preso/apreendido. O serviço atende a todas as Comarcas do Estado do Espírito Santo, não só às Varas Criminais, mas também às Varas de Família, Infância e Juventude, Órfãos e Sucessões, Fazenda Pública, Varas Cíveis e Juizados Especiais.

Com a dispensa de expedição de cartas precatórias para a ciência de réus presos, o procedimento nas Varas Criminais foi de fato abreviado, com redução, em média, de 04 meses para a sua conclusão.

O serviço foi iniciado em 02 de agosto de 2012 e, atualmente, cumpre, em média, 2 mil mandados por mês, conforme gráficos abaixo dos anos de 2020 e 2021:

2020		2021	
Mês	Cumpridos Total	Mês	Cumpridos Total
Janeiro	2.500	Janeiro	2.450
Fevereiro	1.750	Fevereiro	2.080
Março	1.545	Março	2.260
Abril	377	Abril	1.400
Maiο	726	Maiο	2.620
Junho	854	Junho	2.870
Julho	1.719	Julho	2.500
Agosto	1.841	Total	16.180
Setembro	2.031		
Outubro	2.322		
Novembro	2.173		
Dezembro	782		
Total	18.580		

Recebimento de denúncias de irregularidades no sistema carcerário

Após a extinção da Comissão Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura, a Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais manteve o canal de atendimento direto aos cidadãos que possuem queixas em relação ao sistema prisional, procedendo ao atendimento pessoal dos solicitantes.

Uma vez reduzidas a termo, as declarações são levadas a conhecimento da Juíza de Direito Coordenadora, que realiza o encaminhamento pertinente. Em regra, são acionadas a Subsecretaria de Estado da Justiça para Assuntos do Sistema Penal do Espírito Santo e a Corregedoria da Secretaria de Justiça do Espírito Santo, e com a obtenção das respostas, todo o expediente é encaminhado para o Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal do Ministério Público para a adoção das providências cabíveis.

Aprimoramento de regulamentações internas e participação em grupos de trabalho

Durante o biênio 2020-2021, a Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais promoveu o aperfeiçoamento de algumas regulamentações de questões afetas à jurisdição criminal e de execução penal, bem como integrou Grupos de Trabalho criados pela Presidência, com destaque para os seguintes:

- **Ato Normativo Conjunto nº 011/2020**, publicado em 06/04/2020 - Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19 no âmbito do sistema prisional do Espírito Santo.

Instituição do Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19 no âmbito do sistema prisional do Espírito Santo;

- **Ato Normativo Conjunto nº 027/2020**, publicado em 29/07/2020 – Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU-CNJ como meio de controle informatizado da execução penal.

Acrescentou capítulos ao Ato Normativo Conjunto nº 01/2019, de 08 de janeiro de 2019, que define o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU-CNJ como meio de controle informatizado da execução penal no âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo e dá outras providências;

- **Ato Normativo Conjunto nº 024/2020**, publicado em 03/07/2020 – Força Tarefa do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Prorrogou a “Força Tarefa” para a implantação das Guias de Execução Penal em trâmite nas unidades judiciárias onde não existe Vara com competência exclusiva em Execução Penal no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) de 30/07/2020 a 31/12/2020;

- **Ato Normativo Conjunto nº 02/2021**, publicado em 21/01/2021
- Audiência de Custódia nos casos de crime militar.

Estabelece a competência da Vara de Auditoria Militar para a realização de Audiência de Custódia nos casos de crime militar, quando o autuado seja Militar Estadual ou Bombeiro Militar deste Estado;

- **Recomendação Conjunta**, publicada em 21/01/2021 – Realização das Audiências de Custódia nas modalidades de prisão temporária, preventiva e definitiva.

Recomenda aos magistrados com competência criminal que adotem as providências necessárias para a realização da Audiência de Custódia assim que comunicados sobre o cumprimento de mandado de prisão preventiva, temporária ou definitiva pela Autoridade Policial;

- **Ofício Circular 02/2020** de 21/05/2020 – Orientação Técnica sobre a realização de inspeção pelo Poder Judiciário nos espaços de privação de liberdade no contexto da pandemia.
- **Ofício Circular 11/2020** de 29/07/2020 – Orientação sobre a Cobrança de Multa Criminal no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.
- **Ofício Circular 12/2020** de 29/07/2020 – Melhorias no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU e descontinuidade do Sistema SIEP.
- **Ofício Circular 05/2021** de 04/03/2021 – Orientação sobre o tratamento específico destinado à pena de Prestação Pecuniária e a introdução do instituto do Acordo de Não Persecução Penal, com previsão, entre outras condições, da prestação pecuniária à entidade pública ou de interesse social, a ser indicada pelo Juízo da Execução.
- **Ofício Circular 10/2021** de 22/03/2021 – Orientação sobre a expedição de guias de execução penal com a incidência da prescrição da pretensão punitiva retroativa, evitando a permanência indevida de reeducandos no sistema prisional.

"Os méritos da gestão pertencem à juíza Patrícia Neves. O trabalho desenvolvido por ela merece ser destacado pela dedicação e eficiência".

Juiz de Direito Arion Mergar
Coordenador da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude

Na forma do artigo 38-M e seguintes da Lei Complementar nº 234/2002 e suas atualizações, foi instituída no âmbito do Poder Judiciário deste Estado a Supervisão da Infância e da Juventude e a Coordenadoria da Infância e da Juventude.

Principais programas e projetos

Programa Reconstruir o Viver – Justiça Restaurativa

A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado.

Idealizado pela Juíza Titular da 1ª Vara de Infância e Juventude de Vila Velha e Coordenadora das Varas de Infância e Juventude do TJES, Patrícia Pereira Neves, o Projeto Reconstruir o Viver tornou-se um Programa do Poder Judiciário em nível estadual por meio do Ato Normativo Conjunto nº 028/2018, e continua em pleno funcionamento no biênio 2020-2021.

O Programa tem o objetivo de implantar a Justiça Restaurativa e a Comunicação Não Violenta no âmbito dos processos judiciais e da Mediação Escolar em todo o estado, bem como promover a Mediação Comunitária e os



Círculos de Construção de Paz e Conversação como ferramentas de solução pacífica de conflitos no seio da sociedade, em seara pré ou extrajudicial.

O Poder Judiciário mantém no atual biênio Protocolo de Cooperação Interinstitucional com o Governo do Estado do Espírito Santo, a Assembleia Legislativa, o Ministério Público e a Defensoria Pública, a fim de instituir e implantar no sistema socioeducativo a Justiça Restaurativa, Práticas Restaurativas e Mediação. Outrossim, o Tribunal de Justiça também firmou Acordos de Cooperação com a Prefeitura de Vila Velha, a Polícia Militar do Estado, a Prefeitura de Mimoso do Sul, a Prefeitura de Guarapari e ainda com o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), no intuito de instituir a Mediação Escolar, Mediação Comunitária, Comunicação Não-Violenta e Círculos de Construção de Paz como ferramentas a serem utilizadas nas Instituições signatárias.

O Tribunal de Justiça mantém em atividade o 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Poder Judiciário deste Estado, denominado Cejusc Justiça Restaurativa, para atuar realizando círculos restaurativos conflitivos e não-conflitivos.

Segundo dados estatísticos, o Programa já conta com mais de 2900 profissionais capacitados em Comunicação Pacificadora; mais de 64 Facilitadores em

Justiça Restaurativa; mais de 484 Facilitadores de Círculos de Construção de Paz; mais de 398 capacitados em Mediação Escolar; mais de 19 capacitados em Mediação Comunitária; além de mais de 30 instrutores em Justiça Restaurativa/Círculos de Construção de Paz.

Depoimento Especial

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Recomendação nº 33/2010, exortou aos Tribunais de Justiça do País que criassem serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais. A partir de 2018, o Depoimento Especial passou a ser obrigatório em virtude da publicação da Lei Federal nº 13.431/2017, que estabeleceu o Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Trata-se de uma técnica humanizada para oitiva de menores vítimas de violência e abuso sexual. Conforme a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criança tem o direito de ser ouvida em processos judiciais ou administrativos que lhe dizem respeito. Além disso, tem o direito de ser protegida de sofrimentos durante o processo de audiência. Na maioria dos casos, o depoimento da vítima é a única prova possível de ser produzida, ou seja, a forma mais eficaz de responsabilizar o agressor.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo, por meio do Ato Normativo nº 064/2019, designou Comissão destinada à normatização da sistemática de implementação da Lei nº 13.431/2017. A Supervisão das Varas da Infância e da Juventude e a Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude instalaram a Sala de Depoimento Especial nas dependências do Centro Avançado da Infância e da Juventude, contendo ambiente separado da sala de audiências e oferecendo segurança, privacidade, conforto e condições de acolhimento.

Neste biênio, foram realizados cursos de capacitação para servidores e juízes em parceria com a Escola da Magistratura do Espírito Santo, e estão em fase final de instalação e funcionamento 13 salas de Depoimento Especial em todo o Estado do Espírito Santo, nas seguintes localidades: Serra (Cível), Vila Velha, Cariacica, Vitória (Criminal), São Mateus, Guarapari, Ibirapuçu, Colatina, Nova Venécia, Alegre, Afonso Cláudio, Cachoeiro de Itapemirim e Linhares.

Nesse sentido, o Desembargador Supervisor da Infância e da Juventude Jorge Henrique Valle dos Santos remeteu à apreciação da douta Presidência o Ofício nº 040/2021 subscrito pelo Juiz Arion Mergár, Coordenador da Infância e da Juventude em exercício, relatando as medidas já adotadas e outras necessárias para a finalização da implementação da Lei nº 13.431/2017.

Sobretudo, como se observa no processo SEI nº 7006536-11.2020.8.08.0000, faltam apenas alguns ajustes de infraestrutura em determinadas salas designadas para realização das audiências de Depoimento Especial, bem como há informações de que as salas instaladas na 2ª Região Judiciária (sede Guarapari) e na 10ª Região (sede Nova Venécia) já se encontram em funcionamento.

Juiz de Guarapari realiza audiência mista de Depoimento Especial para ouvir vítima

A Sala de Depoimento Especial destinada à oitiva de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Fórum de Guarapari foi implantada em dezembro de 2020 e, segundo a Juíza da Infância e da Juventude Letícia Nunes Barreto, está disponível para uso e agendamento por todos os magistrados da 2ª região, especialmente os que atuam na área criminal.

A estrutura da Sala foi pensada para que as crianças e adolescentes não precisem narrar os fatos novamente durante o processo. O atendimento aos menores de idade é feito por psicólogo ou assistente social, devidamente capacitado, que acolhe e mantém o diálogo com a vítima ou testemunha. Ao final toda a conversa é gravada e anexada aos autos.

Projeto Meu Pai é Legal

Neste biênio, continua sendo realizado pela Supervisão e Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude, em parceria com as Escolas, Ministério Público, Defensoria Pública e Faculdades, o Projeto Meu Pai é Legal, que atende às diretrizes da Campanha “Pai Presente”, do Conselho Nacional de Justiça, e visa ao reconhecimento voluntário de paternidade e à consequente redução do número de crianças e adolescentes que não possuem o nome do pai em suas certidões de nascimento, bem como à promoção de escuta subjetivada, com a finalidade de favorecer a reconstrução dos laços afetivos. A base legal do Projeto se encontra na Lei Federal nº 8.560/92, bem como nos Provimentos nº 12 e 16, do Conselho Nacional de Justiça.

O Núcleo Permanente de Reconhecimento Voluntário de Paternidade, em funcionamento na Seção de Apoio à Coordenadoria das Varas da Infância e regulamentado por meio do Ato Normativo Conjunto nº 003/2015, é responsável pelo atendimento, no âmbito da Coordenadoria da Infância, das demandas espontâneas que visam assegurar o direito à paternidade das pessoas menores de 18 anos.

Ademais, o Tribunal de Justiça possui Termos de Cooperação Técnica celebrados com as Faculdades Doctum e Faesa, tendo por objetivo implementar ações conjuntas visando ao combate ao sub-registro de paternidade.

Programa de proteção provisória a crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte

O Programa foi definitivamente instalado pela atual gestão e permanece em atividade no presente biênio, objetivando a efetivação e proteção dos direitos das crianças, adolescentes e jovens (até vinte e um anos) ameaçados de morte e que necessitem de acolhimento imediato e emergencial em outros municípios, com vistas à preservação de vidas.

Por meio do auxílio na busca de vagas de acolhimento institucional em comarca diversa para os casos de crianças e adolescentes em situação de ameaça em sua cidade natal, mais de 30 adolescentes ameaçados de morte foram beneficiados pela ação durante a gestão 2020-2021.

Atos publicados na gestão 2020-2021

Resolução nº 006/2021, publicada em 26/03/21 - Dispõe sobre a implantação, difusão e expansão da Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Ato Normativo Conjunto nº 013/2020, publicado em 06/04/20 - Institui o Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19 no âmbito do sistema socioeducativo do Espírito Santo.

Ato Normativo Conjunto nº 034/2020, publicado em 24/07/20 - Institui Comissão Permanente de Promoção da Primeira Infância e Combate às Violências e Invisibilidade, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Eventos, cursos, grupos de estudos e demais atividades:

- **II Encontro Estadual de Juizes das Varas da Infância e da Juventude** – realizado no dia 27 de março de 2020;
- **I Encontro Remoto de Facilitadores de Justiça Restaurativa** - encontro realizado no dia 07 de julho de 2020 por meio de plataforma de videoconferência. O evento contou com a participação dos Facilitadores de Justiça Restaurativa do Estado do Espírito Santo e tinha por objetivo a troca de experiências entre os presentes;
- **Workshop com Paulo Moratelli** – evento realizado por meio de plataforma de videoconferência, no dia 20 de julho de 2020, com a participação de 40 pessoas;
- **Webinar Criança Cidadã desde a Primeira Infância** – evento realizado em formato de Webinar, via plataforma de videoconferência, nos dias 24 e 25 de setembro de 2020. Mais de 120 pessoas participaram do evento, que tinha por objetivo tratar os aspectos da primeira infância e os direitos da criança;
- **Curso Fundamentos da Comunicação não Violenta e da Cura e Reconhecimento do Trauma para servidores e membros do Ministério Público do Espírito Santo** – formação realizada de 30 de setembro a 02 de outubro de 2020 com o objetivo de capacitar servidores e membros do MPES;
- **Curso Fundamentos da Comunicação não Violenta** – realizado por meio de plataforma de videoconferência, no dia 16 de outubro de 2020, com 112 participantes;
- **1º Seminário Internacional de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Espírito Santo** – realizado no dia 20 de novembro de 2020, via ferramenta de videoconferência com transmissão simultânea no canal do Tribunal de Justiça do Espírito Santo no Youtube. O Seminário contou com a participação internacional da criadora dos Círculos de Paz, a Ativista e Professora Kay Pranis, dos Estados Unidos da América, em companhia do Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, e mais 100 participantes;

- **Curso Fundamentos da Comunicação não Violenta** – o evento realizado via plataforma de videoconferência, no dia 11 de dezembro de 2020, contou com 60 participantes;
- **Curso Fundamento da Cura e Reconhecimento do Trauma** – evento realizado em formato remoto, no dia 16 de dezembro de 2020, para 60 participantes;
- **Reunião Priorização das Políticas Públicas** – reunião realizada via Zoom no dia 10 de fevereiro de 2021. Contou com a participação de autoridades do executivo e legislativo estadual e municipal. Teve como objetivo alinhar as políticas públicas relacionadas à infância e juventude;
- **Curso Maternar: Lactantes Presas** – curso realizado via plataforma digital entre os dias 22 e 26 de fevereiro de 2021. Teve como objetivo orientar e capacitar agentes do sistema penitenciário para melhor atender as demandas de mães encarceradas;
- **Reunião com as IES do Espírito Santo** – realizado no dia 26 de fevereiro, via Zoom. Teve como objetivo o alinhamento de projetos entre as Instituições de Ensino Superior do Estado e o Tribunal de Justiça do Espírito Santo;
- **Curso Fundamentos da Comunicação não Violenta** – Evento realizado por meio de plataforma eletrônica, no dia 03 de março de 2021, para 130 participantes;
- **Curso Fundamento da Cura e Reconhecimento do Trauma** - evento realizado via Zoom, no dia 10 de março de 2021, contou com 112 participantes;
- **Reunião Central de Vagas** – reunião realizada via plataforma digital em dois momentos, dia 31 de março de 2021 e dia 14 de abril de 2021. Teve como objetivo alinhar as pautas dos órgãos estaduais sobre a Central de Vagas no Espírito Santo;
- **Curso Fundamentos da Comunicação não Violenta** – evento realizado por meio de ferramenta digital, no dia 14 de maio de 2021, com 192 participantes;
- **Reunião com o Deputado Ted Conti** – reunião realizada dia 20 de maio de 2021 com o objetivo de discutir mudanças legislativas necessárias para o melhor atendimento do público que deseja realizar o curso de adoção e a possibilidade de realização destes cursos de forma online;
- **Curso Fundamento da Cura e Reconhecimento do Trauma** - evento realizado em formato remoto para 400 participantes no dia 21 de maio de 2021.
- **I Seminário em Socioeducação** – evento realizado dia 25 de junho de 2021 em forma de Webinar pela plataforma Zoom e transmitido simultaneamente no canal do Tribunal de Justiça do Espírito Santo no Youtube. Contou com a presença de cerca de 180 pessoas e teve como objetivo mostrar a importância da primeira infância e os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases).



"A realidade exigiu superação e conseguimos concretizar com muito esforço as metas que estabelecemos para o biênio"

Desembargador Fernando Estevam Bravin Ruy
Supervisor dos Juizados Especiais

Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

A Coordenadoria dos Juizados Especiais, supervisionada no biênio 2020-2021 pelo Desembargador Fernando Estevam Bravin Ruy, desenvolveu ações voltadas ao aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais, de modo a proporcionar, a um só tempo, uma melhor prestação de serviços públicos para os jurisdicionados e condições mais favoráveis de desempenho das atividades por parte de magistrados e servidores integrantes do Sistema.

A pandemia da Covid-19 exigiu do Poder Público uma rápida adaptação para que os serviços públicos continuassem a ser prestados, de forma plena, apesar das medidas de restrição de circulação e concentração de pessoas. Com o Poder Judiciário não foi diferente, tendo sido necessária a expedita reformulação das rotinas, métodos e procedimentos internos visando à continuidade das atividades administrativas e da prestação jurisdicional.

Não obstante as dificuldades impostas pela pandemia, o Sistema dos Juizados Especiais se adaptou rapidamente para o enfrentamento das adversidades, adotando a virtualização de atos administrativos e processuais como norte para a manutenção dos serviços judiciários em níveis satisfatórios. A partir da implantação do regime de Plantão Extraordinário a Coordenação dos Juizados Especiais envidou esforços para, de forma ágil, orientar as unidades judiciárias e Centrais de Atermação quanto à adoção de meios virtuais de atendimento de partes e advogados, além da virtualização das audiências e de outros procedimentos rotineiros.

No âmbito das Centrais de Atermação, estabeleceu-se procedimento de atendimento virtual, via e-mail, videoconferência ou outros meios eletrônicos que viabilizassem a redução a termo dos reclamos de jurisdicionados e jurisdicionadas. Desenvolveu-se, outrossim, o Formulário de Atermação Online, que ao ser preenchido pela cidadã e pelo cidadão, é enviado automaticamente para o correio eletrônico da Central responsável pela distribuição, já em forma de petição inicial para lançamento no PJe. O formulário pode ser acessado na página da Coordenação dos Juizados Especiais.

Ademais, diligenciou a Coordenadoria dos Juizados Especiais junto aos maiores litigantes do sistema objetivando o estabelecimento de canais para o envio eletrônico de comunicações processuais, tendo em vista a impossibilidade de comparecimento da maior parte dos servidores às dependências das unidades para impressão e remessa das citações e intimações via Correios.

No mesmo contexto de otimização e virtualização procedimental, importante passo foi dado com o lançamento do Programa de Citações Eletrônicas de Pessoas Jurídicas, que contou com a expertise e o fundamental apoio do Juiz de Direito Grécio Nogueira Grégio, titular do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Aracruz. Trata-se de mecanismo disponibilizado às empresas para o recebimento de citações pela via eletrônica, diretamente no sistema, proporcionando agilidade nas comunicações processuais e economia de recursos.

Completando o rol de ações destinadas ao incremento da virtualização no âmbito dos Juizados Especiais, outra importante conquista se consubstanciou na antecipação do cronograma de expansão do PJe nas unidades integrantes do microsistema.

A virtualização do processo judicial propicia vantagens já bem conhecidas pelo Poder Judiciário, tais como a padronização e agilização de trâmites. Em situações excepcionais como a recém-vivenciada, decorrente da pan-



demia do novo coronavírus, foi justamente a virtualização, feitas as adaptações necessárias ao procedimento, que viabilizou a continuidade dos serviços judiciários em boa parte dos juizados especiais.

Atenta à necessidade de reunir a tramitação processual dos juizados especiais em uma única plataforma e de ampliar a virtualização, a Supervisão dos Juizados Especiais atuou junto ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (CGTIC/TJES) solicitando o adiantamento do cronograma de implantação do sistema PJe nos Juizados Especiais Cíveis dos Juízos de Cariacica, Serra, Viana, Vitória e Vila Velha, onde se concentra a maior parcela da distribuição de feitos.

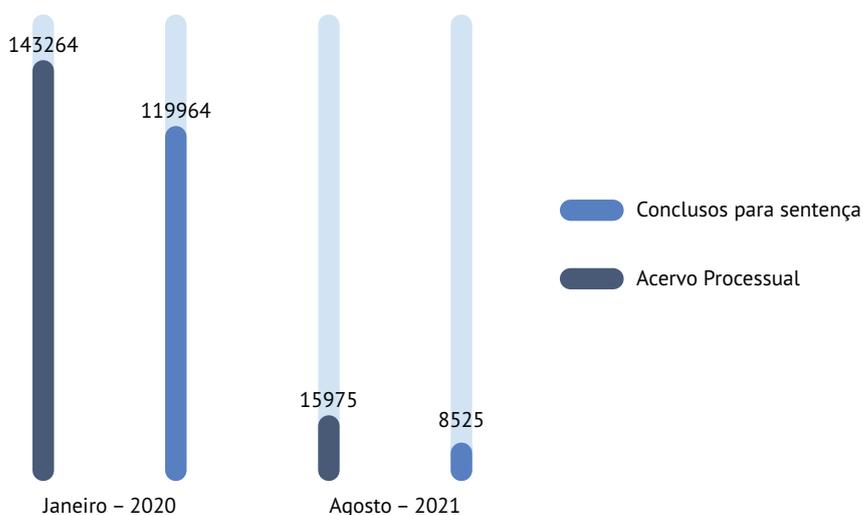
Além disso, obteve-se êxito também na antecipação do cronograma de expansão do PJe para a competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, tendo ocorrido a finalização da expansão em 30 de junho de 2021.

Com isso, todos os Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública do Estado, atualmente, encontram-se integrados ao sistema PJe. O mesmo vale para as varas de múltiplas competências (varas únicas, 1ª/2ª vara), no que se refere aos feitos dos Juizados Cíveis e Fazendários.

Foram ainda desenvolvidos e executados projetos e ações relacionados aos seguintes temas: a) realocação de recursos de TI entre os juizados especiais; b) regulamentação da atuação dos juízes leigos no colégio recursal; c) realização de ações concentradas de julgamentos de processos conclusos em juizados com acervo crítico; d) reorganização dos juízes leigos para uma distribuição mais equânime da força de trabalho entre as unidades do sistema; e) estabelecimento de canal virtual para peticionamento incidental de partes desassistidas por advogado (em andamento).

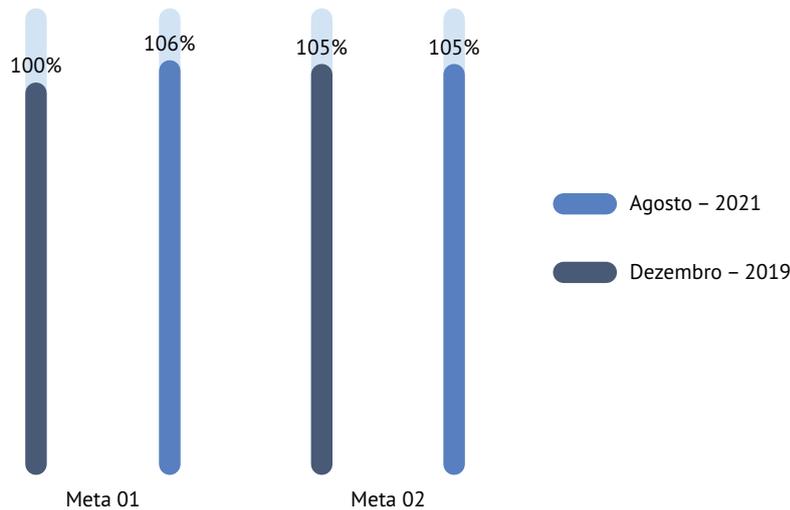
O impacto de parte das medidas acima elencadas pode ser observado no gráfico abaixo, que demonstra a sensível queda nos acervos de processos pendentes e no volume de feitos conclusos para julgamento no âmbito dos juizados especiais deste Estado nos últimos 18 meses:

Acervo processual e quantidade de feitos conclusos para julgamento nos juizados especiais em janeiro de 2020 e agosto de 2021



No mesmo período, observou-se ligeira melhora no índice médio de cumprimento da Meta 01 (apenas as metas 01 e 02 são aplicáveis aos juizados especiais) que, regra geral, já se encontravam em patamares bem satisfatórios:

Índice médio de cumprimento das metas 01 e 02 nos juizados especiais do ES



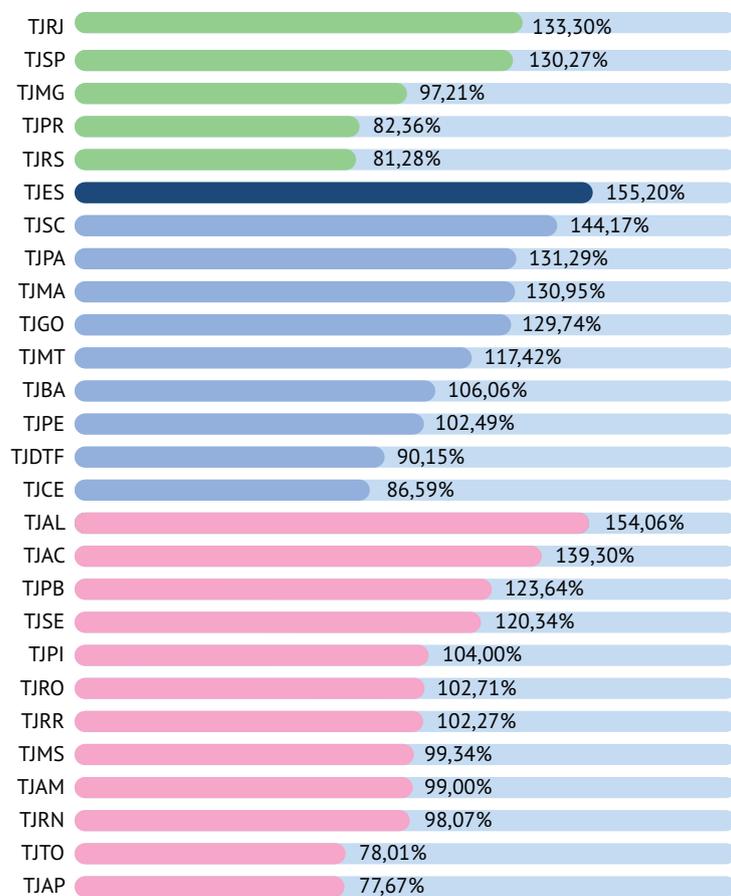
Também nas Turmas Recursais, como decorrência da atuação da Supervisão dos Juizados Especiais para viabilizar a participação dos Juízes Leigos no Colegiado (Res. 012/2020), foi possível observar evolução na quantidade de processos baixados em 2020 e 2021 (até agosto/2021), segundo dados extraídos do Módulo de Produtividade Mensal do CNJ:

Quantidade de processos baixados nas Turmas Recursais nos anos de 2019, 2020 e 2021 (até o mês de agosto)



Graças ao esforço dos magistrados e servidores do Sistema, que compreenderam o modelo de gestão e o sentido das propostas de aprimoramento, os Juizados Especiais do Espírito Santo apresentaram resultados excelentes no indicador referente à taxa de atendimento à demanda, ocupando a 1ª posição dentre os Tribunais de Justiça Estaduais da Federação no relatório “Justiça em Números 2020” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Índice de Atendimento à Demanda nos Juizados Especiais (IADJE) nos Tribunais Estaduais do Brasil. Referido índice mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos em determinado período



Em síntese, são estas as principais atividades e projetos realizados pela Supervisão dos Juizados Especiais na atual gestão, ressaltando que para uma compreensão mais detalhada das informações é possível acessar, na página da Coordenadoria dos Juizados Especiais, o relatório analítico referente ao biênio 2020/2021.



“Toda Vitória é precedida de lutas e por isso posso dizer que os desafios serviram para nos fortalecer mais”

Juíza Hermínia Azoury
Coordenadora Estadual
da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e
Familiar

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituída, através da Resolução nº 046/2011, de 25 de agosto de 2011, como órgão permanente de assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça.

Atribuições Institucionais

- Elaborar sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- Dar suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais visando à melhoria da prestação jurisdicional;
- Promover a articulação interna e externa das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher com outros órgãos governamentais e não governamentais;
- Colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área do combate/prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres;

- Recepcionar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes;
- Fornecer os dados referentes aos procedimentos que envolvam a Lei nº 11.340/2006 ao Conselho Nacional de Justiça de acordo com a parametrização das informações com as Tabelas Unificadas do Poder Judiciário, promovendo as mudanças e adaptações necessárias junto aos sistemas de controle e informação processuais existentes;
- Atuar sob as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça em sua coordenação de políticas públicas a respeito da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Objetivo estratégico da Comvides

Coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Realizações Comvides 2020

Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha em Guaçuí

Divulgação da Lei 11.340/2006 aos cidadãos da Comarca de Guaçuí, através de material impresso e orientações no Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha. Período de Realização: 13/02/2020.

16ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

A semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa é promovida pelo CNJ, em parceria com os Tribunais de Justiça de todos os estados do Brasil, e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. A palestra de abertura foi com Luiza Trajano, que contou a experiência do Magazine Luiza no combate à violência contra a mulher.

Nesta semana, foram realizados atendimentos no Juizado Itinerante da Lei Maria Da Penha - Ônibus Rosa, em sistema de plantão, a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Período de Realização: 09 a 13/03/2020.

Publicação de Atos Normativos Conjuntos, prorrogando as Medidas Protetivas de Urgência vincendas durante a pandemia da Covid-19, com o objetivo de ampliar a proteção à mulher portadora de Medida Protetiva de Urgência no período, independente de a mesma ter que se manifestar.

Ato Normativo Conjunto (ANC) Nº 12/2020 – MPU'S Prorrogadas até 30/04/2020; ANC nº 15/2020 – MPU'S Prorrogadas até 15/05/2020; ANC nº 16/2020 – MPU'S Prorrogadas até 31/05/2020; ANC nº 20/2020 – MPU'S Prorrogadas até 14/06/2020; ANC nº 21/2020 – MPU'S Prorrogadas até 30/06/2020; ANC nº 23/2020 – MPU'S Prorrogadas até 31/07/2020; ANC nº 29/2020 – MPU'S Prorrogadas até 09/08/2020; ANC nº 30/2020 – MPU'S Prorrogadas até 23/08/2020.

Atendimento remoto às vítimas de violência doméstica durante a pandemia, através de celulares disponibilizados pela empresa ArcelorMittal, e grupo de 05 psicólogas voluntárias, oferecendo suporte psicológico remoto às vítimas de violência doméstica e familiar não obstante o período de isolamento social. Período de Realização: a partir do dia 04/04/2020.

Projeto Mulher Superando o Medo

O Projeto Mulher Superando o Medo, patrocinado pelo Rotary International, contou com 08 turmas, atendendo a um total de 108 mulheres, buscando promover o atendimento psicossocial e a autonomia financeira de mulheres vítimas de violência doméstica, as quais receberam doação dos instrumentos necessários ao seu trabalho de empreender.

Em 24 de outubro de 2020 teve início a primeira turma formada por mulheres surdas. Período de Realização: início em 23/04/2020 e término em novembro/2020.

Campanha Deixe Sua Voz Ecoar

A campanha Deixe Sua Voz Ecoar levou a voz de mães participantes do programa Mulher Superando o Medo, que também já sofreram violência doméstica, mas não ficaram caladas, incentivando outras mulheres que também vivem uma situação parecida, a denunciarem. Período de Realização: 08/05/2020.

Vídeo de divulgação de telefones úteis produzido pela 1ª Vara Criminal Especializada em Violência Doméstica de Vitória, tendo como objetivo divulgar para as mulheres isoladas pela pandemia os canais de atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar. Período de realização: a partir de 08/05/2020.

Vídeo silencioso de divulgação de telefones úteis, produzido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação Violência Doméstica e Familiar, tendo como objetivo divulgar para as mulheres isoladas pela pandemia os canais de atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar. Período de Realização: a partir do dia 13/05/2020.

Campanha Sinal Vermelho

A Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica auxilia as mulheres em situação de violência a pedirem ajuda nas farmácias de todo o país. No estado do Espírito Santo, foram atendidas 04 mulheres pela Campanha. Período de Realização: início em 19/06/2020, sem prazo final.

Live com o tema violência doméstica durante a pandemia do coronavírus

Informar a sociedade sobre ações e projetos de enfrentamento à violência doméstica e familiar, principalmente no período da pandemia. Período de Realização: 27/08/2020.

Termo de Cooperação Técnica nº 025/2020 – realizado entre Ministério Público, Poder Judiciário e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo – tendo por objetivo garantir a

aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco nos atendimentos às mulheres em situação de violência doméstica no Estado do Espírito Santo. Período de Realização: a partir de 30/09/20.

Game de enfrentamento à violência doméstica

O jogo foi idealizado pela startup Arbache Innovations, signatária do Programa Ganha-Ganha da ONU Mulheres, e pelo Coletivo HubMulher, e disponibilizado pela Fundação de Rotarianos do Espírito Santo ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo, tendo como objetivo divulgar os tipos de violência doméstica contra a mulher aos jovens, para que se percebam enquanto vítimas ou agressores. Período de Realização: a partir de 02/10/2020.

Curso de salgados para 20 mulheres vítimas de violência doméstica, uma parceria entre Sindipães, ArcelorMittal e Tribunal de Justiça do Espírito Santo, visando contribuir com a geração de renda a mulheres vítimas de violência doméstica como forma de alcançar a independência financeira e, até mesmo, romper o ciclo da violência. Período de Realização: 17 a 20/11/2020



17ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

A semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa é promovida pelo CNJ, em parceria com os Tribunais de Justiça de todos os estados do Brasil, e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

Na abertura desta semana, foi realizada palestra online com a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Angela Maria Moraes Salazar, tendo como tema os Desafios e Conquistas do Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar: a experiência do TJMA. Período de Realização: 09/03/2021.

Publicação de Atos Normativos Conjuntos, prorrogando as Medidas Protetivas de Urgência vincendas durante a pandemia da Covid-19, com o objetivo de ampliar a proteção à mulher portadora de Medida Protetiva de Urgência no período, independente de a mesma ter que se manifestar.

Ato Normativo Conjunto (ANC) nº 004/2021 – MPU'S Prorrogadas até 04/04/2021; ANC nº 005/2021 – MPU'S Prorrogadas até 18/04/2021; ANC nº 006/2021 – MPU'S Prorrogadas até 02/05/2021; ANC nº 007/2021 – MPU'S Prorrogadas até 09/05/2021.

Divulgação da Lei nº 11.243/21, do Estado do Espírito Santo, que institui o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho para que as mulheres vítimas de violência doméstica possam pedir ajuda em diversos locais públicos e privados – a Coordenadoria oficiou a diversos setores da sociedade, sindicatos, associações, comércios e órgãos públicos, entre outros, a fim de divulgar a referida Lei, para que a sociedade tenha conhecimento e faça uso da mesma. Período de Realização: a partir de 05/04/2021.

Termo de Cooperação Técnica realizado entre o Poder Judiciário e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo, com vistas ao monitoramento das mulheres vítimas de violência doméstica que optaram pela visita tranquilizadora da Patrulha Maria da Penha. Período de Realização: a partir de 06/04/2021.

Comemoração dos 15 anos da Lei Maria da Penha

Em homenagem à Lei Maria da Penha, a Comvides realizou uma ação de conscientização voltada para o público interno do Poder Judiciário. Foram enviados e-mails a todos os servidores e juízes, com cartazes que divulgavam a importância do reconhecimento da violência doméstica, e os telefones de contato do Serviço Psicossocial, bem como de psicólogas voluntárias para atendimento.

Logo no início do expediente, foram entregues materiais informativos sobre o Violentômetro e o Assediômetro, ferramentas que medem o grau de uma agressão, desde verbal ao homicídio, e permitem que a pessoa reflita se está vivendo um algum tipo de relacionamento abusivo.

O Ônibus Rosa também ficou estacionado em frente ao Tribunal de Justiça, como símbolo do enfrentamento à violência contra a mulher. Além disso, cartazes foram afixados nos corredores do prédio, como incentivo e encorajamento para que as mulheres tenham confiança e segurança para quebrar o ciclo da violência. Período de Realização: 06/08/2021.

18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa.

A semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa é promovida pelo CNJ, em parceria com os Tribunais de Justiça de todos os estados do Brasil, e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

Na abertura desta semana, foi realizado webinar online com palestras da Promotora de Justiça Gabriela Prado Manssur, que falou sobre a importância da Ouvidoria das Mulheres (CNMP), da Comissão de Mulheres (Conamp) e dos Projetos Justiceiras, Tempo de Despertar e Tem Saída; e da Juíza Maria Domitila Manssur, que apresentou as ações e os projetos de enfrentamento à violência doméstica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB). Período de Realização: 16/08/2021.

Assessoria de Precatórios



“Uma marca da assessoria de precatórios foi tentar efetuar com celeridade a maior quantidade de pagamento possível, para amenizar o sofrimento da população, compensar as perdas financeiras com aquilo que as pessoas tinham para receber.”

Gustavo Mattedi

juiz auxiliar de precatórios do TJES

Considerando o fim do biênio 2020/2021, a Assessoria de Precatórios elaborou relatório com os principais dados referentes à Gestão de Precatórios, conforme informações que seguem:

Relação dos entes que estão submetidos ao regime especial de pagamento de precatórios:

 <p>ALTO RIO NOVO</p>	<p>Valor do acervo (Julho-2020-Julho) R\$ 3.571.167,00</p>	 <p>BAIXO GUANDU</p>	<p>Valor do acervo (Julho-2020-Julho) R\$ 2.077.560,59</p>
<p>Percentual de comprometimento da parcela /RCL 2020 3,37%</p>	<p>Acervo consolidado para Janeiro 2021 (Precatórios Inscritos até Julho de 2020) R\$ 2.915.772,20</p>	<p>Percentual de comprometimento da parcela /RCL 2020 0,84%</p>	<p>Acervo consolidado para Janeiro 2021 (Precatórios Inscritos até Julho de 2020) R\$ 990.158,87</p>
	<p>Valor anual a ser depositado (2021) R\$ 983.092,20</p>		<p>Valor anual a ser depositado (2021) R\$ 990.158,87</p>
	<p>Valor da parcela mensal para 2021 R\$ 81.924,35</p>		<p>Valor da parcela mensal para 2021 R\$ 181.233,62</p>
 <p>CARIACICA</p>	<p>Valor do acervo (Julho-2020-Julho) R\$ 16.580.396,46</p>	 <p>GUAÇUÍ</p>	<p>Valor do acervo (Julho-2020-Julho) R\$ 1.400.043,38</p>
<p>Percentual de comprometimento da parcela /RCL 2020 0,81%</p>	<p>Acervo consolidado para Janeiro 2021 (Precatórios Inscritos até Julho de 2020) R\$ 12.980.396,46</p>	<p>Percentual de comprometimento da parcela /RCL 2020 0,05%</p>	<p>Acervo consolidado para Janeiro 2021 (Precatórios Inscritos até Julho de 2020) R\$ 44.043,38</p>
	<p>Valor anual a ser depositado (2021) R\$ 7.200.000,00</p>		<p>Valor anual a ser depositado (2021) R\$ 44.043,38</p>
	<p>Valor da parcela mensal para 2021 R\$ 600.000,00</p>		<p>Valor da parcela mensal para 2021 R\$ 44.043,38</p>
 <p>GUARAPARI</p>	<p>Valor do acervo (Julho-2020-Julho) R\$ 43.771.124,50</p>	 <p>MUQUI</p>	<p>Valor do acervo (Julho-2020-Julho) 5.467.775,61</p>
<p>Percentual de comprometimento da parcela /RCL 2020 1,61%</p>	<p>Acervo consolidado para Janeiro 2021 (Precatórios Inscritos até Julho de 2020) R\$ 33.770.673,50</p>	<p>Percentual de comprometimento da parcela /RCL 2020 2,43%</p>	<p>Acervo consolidado para Janeiro 2021 (Precatórios Inscritos até Julho de 2020) R\$ 3.966.775,61</p>
	<p>Valor anual a ser depositado (2021) R\$ 8.348.695,32</p>		<p>Valor anual a ser depositado (2021) R\$ 1.002.085,68</p>
	<p>Valor da parcela mensal para 2021 R\$ 695.724,61</p>		<p>Valor da parcela mensal para 2021 R\$ 83.507,14</p>
 <p>SERRA</p>	<p>Valor do acervo (Julho-2020-Julho) R\$ 29.273.940,52</p>	 <p>VILA VELHA</p>	<p>Valor do acervo (Julho-2020-Julho) R\$ 107.718.289,64</p>
<p>Percentual de comprometimento da parcela /RCL 2020 0,84%</p>	<p>Acervo consolidado para Janeiro 2021 (Precatórios Inscritos até Julho de 2020) R\$ 14.225.897,52</p>	<p>Percentual de comprometimento da parcela /RCL 2020 3,43%</p>	<p>Acervo consolidado para Janeiro 2021 (Precatórios Inscritos até Julho de 2020) R\$ 70.872.074,64</p>
	<p>Valor anual a ser depositado (2021) R\$ 14.225.897,52</p>		<p>Valor anual a ser depositado (2021) R\$ 30.000.000,00</p>
	<p>Valor da parcela mensal para 2021 R\$ 1.918.889,65</p>		<p>Valor da parcela mensal para 2021 R\$ 2.500.000,00</p>

Obs: Ainda neste exercício de 2021 os municípios de Baixo Guandu e Serra ingressaram no Regime Comum de pagamentos previsto no art. 100 da CF/88.

Relação dos entes submetidos ao regime comum de pagamento, conforme art.100 da CF/88, está disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www.tjes.jus.br/precatorios/gestao/regime-juridico-dos-entes-publicos/>

Observação: Os acervos das entidades devedoras podem ser consultados através do link abaixo e no mapa de gestão que segue anexo a este relatório: <http://www.tjes.jus.br/precatorios/consultas/listas-de-precatorios/>

Pagamentos realizados

A relação dos pagamentos de precatórios realizados nos exercícios de 2020/2021 pode ser consultada no endereço eletrônico da página de precatórios: <http://www.tjes.jus.br/precatorios/consultas/precatorios-liquidados-por-ente-publico/>

Apenas para ilustrar, em 2020, a Assessoria de Precatórios realizou o pagamento de 2256 precatórios, totalizando o valor de R\$ 219.527.738,44 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) liberados aos credores.

E em 2021, está previsto o pagamento de mais de 1000 precatórios, que totalizam o valor de R\$ 156.254.351,00 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais) que serão liberados aos seus beneficiários.

Dessa forma, em todo o período da gestão 2020/2021 realizaremos aproximadamente R\$ 375.782,089,00 (Trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitenta e nove reais) liberados em pagamentos de precatórios, beneficiando mais de 3000 credores em todo o Estado do Espírito Santo.

A Assessoria de Precatórios informa que vêm cumprindo rigorosamente o preceituado na legislação vigente, exigindo dos entes públicos os repasses financeiros estipulados, conforme o regime de pagamento em que cada ente está submetido, com o objetivo de liquidação dos precatórios inscritos em seu acervo.

Mapa de gestão de precatórios bienio 2020/2021

Ano	Esfera do Ente Federado	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência – Orçamento 2020 (R\$)	Saldo devedor após pagamento – Orçamento 2021 (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência 2020 – Orçamento 2021 (R\$)
2020	Estadual	Estado	Comum	113.248.972,66	113.248.972,66	46.664.429,43	46.664.429,43
2020	Federal	INSS	Comum	6.259.335,65	6.259.335,65	5.101.337,78	5.101.337,78
2020	Municipal	IPAMV	Comum	4.332.858,55	4.332.858,55	2.095.040,19	2.095.040,19
2020	Municipal	IPACI	Comum			173.800,43	173.800,43
2020	Estadual	Afonso Cláudio	Comum	175.239,69	175.239,69		
2020	Municipal	Alegre	Comum	748.361,23	748.361,23	329.235,47	329.235,47
2020	Municipal	Alfredo Chaves	Comum				
2020	Municipal	Alto Rio Novo	Especial	445.635,97	1.440.000,00	2.915.772,20	887.245,47
2020	Municipal	Anchieta	Comum			1.273.644,91	1.273.644,91
2020	Municipal	Apiacá	Comum				
2020	Municipal	Aracruz	Comum	207.765,60	207.765,60	920.352,78	920.352,78

2020	Municipal	Atílio Vivácqua	Comum	360.339,89			
2020	Municipal	Baixo Guandu	Especial	85.252,08	2.174.803,44	990.158,87	586.733,00
2020	Municipal	Barra de São Francisco	Comum				
2020	Municipal	Boa Esperança	Comum				
2020	Municipal	Bom Jesus do Norte	Comum	192.325,67	192.325,67	55.992,65	55.992,65
2020	Municipal	Brejetuba	Comum	422.958,64	422.958,64		
2020	Municipal	Cachoeiro de Itapemirim	Comum	1.262.779,45	1.262.779,45	396.583,54	396.583,54
2020	Municipal	Cariacica	Especial	8.283.661,52	7.200.000,00	12.980.396,46	3461602,82
2020	Municipal	Castelo	Comum	3.242.625,54	3.242.625,54	3.614.038,76	3.614.038,76
2020	Municipal	Colatina	Comum	41.130,70	41.130,70		
2020	Municipal	Conceição da Barra	Comum	1.104.936,22	1.104.936,22		
2020	Municipal	Conceição do Castelo	Comum	38.898,90	38.898,90	32.312,58	32.312,58
2020	Municipal	Divino de São Lourenço	Comum	225.079,60	225.079,60	1.884.605,46	1.884.605,46
2020	Municipal	Domingos Martins	Comum				
2020	Municipal	Dores do Rio Preto	Comum	611.046,06	611.046,06		
2020	Municipal	Ecoporanga	Comum	1.165.598,53	1.165.598,53		
2020	Municipal	Fundão	Comum				
2020	Municipal	Governador Lindenberg	Comum				
2020	Municipal	Guaçuí	Especial	60.885,62	2.712.000,00	44.043,38	169.261,27
2020	Municipal	Guarapari	Especial	3.248.246,00	8.348.695,32	33.770.673,50	5.948.738,64
2020	Municipal	Ibatiba	Comum	332.515,13	332.515,13	478.629,42	478.629,42
2020	Municipal	Ibiraçu	Comum				
2020	Municipal	Ibitirama	Comum				
2020	Municipal	Iconha	Comum				
2020	Municipal	Irupi	Comum				
2020	Municipal	Itaguaçu	Comum	107.599,13	107.599,13		
2020	Municipal	Itapemirim	Comum	2.309.564,35	2.309.564,35	7.471.776,65	7.471.776,65
2020	Municipal	Itarana	Comum	849.354,60	849.354,60		
2020	Municipal	Iúna	Comum				
2020	Municipal	Jaguaré	Comum	143.806,35	143.806,35		
2020	Municipal	Jerônimo Monteiro	Comum	141.171,09	141.171,09	435.115,73	435.115,73
2020	Municipal	João Neiva	Comum	220.746,65	220.746,65		
2020	Municipal	Laranja da Terra	Comum	17.089,54	17.089,54		
2020	Municipal	Linhares	Comum	1.700.604,97	1.700.604,97	908.120,09	908.120,09
2020	Municipal	Mantenópolis	Comum				
2020	Municipal	Marataízes	Comum			577.788,32	577.788,32
2020	Municipal	Marechal Floriano	Comum	71.559,49	71.559,49		
2020	Municipal	Marilândia	Comum			1.832.071,75	1.832.071,75
2020	Municipal	Mimoso do Sul	Comum	431.377,15	431.377,15	472.749,67	472.749,67
2020	Municipal	Montanha	Comum	1.550.309,45	1.550.309,45	56.734,51	56.734,51
2020	Municipal	Mucurici	Comum	79.040,62	79.040,62		
2020	Municipal	Muniz Freire	Comum	14.497,84	14.497,84		
2020	Municipal	Muqui	Especial	319.092,94	1.002.085,68	3.996.775,61	456.193,52
2020	Municipal	Nova Venécia	Comum	209.968,69	209.968,69		
2020	Municipal	Pancas	Comum	14.724,31	14.724,31		
2020	Municipal	Pedro Canário	Comum			10.540,90	10.540,90

Mapa de gestão de precatórios bienio 2020/2021 (continuação)

Ano	Esfera do Ente Federado Devedor	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência – Orçamento 2020 (R\$)	Saldo devedor após pagamento – Orçamento 2021 (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência 2020 – Orçamento 2021 (R\$)
2020	Municipal	Pinheiros	Comum	211.200,98	211.200,98		
2020	Municipal	Piúma	Comum	203.367,09	203.367,09	316.736,52	316.736,52
2020	Municipal	Ponto Belo	Comum				
2020	Municipal	Presidente Kennedy	Comum				
2020	Municipal	Rio Bananal	Comum	173.934,23	173.934,23		
2020	Municipal	Rio Novo do Sul	Comum				
2020	Municipal	Santa Leopoldina	Comum				
2020	Municipal	Santa Maria de Jetibá	Comum				
2020	Municipal	Santa Tereza	Comum				
2020	Municipal	São Domingos do Norte	Comum				
2020	Municipal	São Gabriel da Palha	Comum	17.965,68	17.965,68	73.959,16	73.959,16
2020	Municipal	São José do Calçado	Comum	229.335,66	229.335,66		
2020	Municipal	São Mateus	Comum	1.005.973,13	1.005.973,13	27.007,87	27.007,87
2020	Municipal	São Roque do Canaã	Comum				
2020	Municipal	Serra	Especial		23.026.675,88	14.225.897,52	3.197.679,34
2020	Municipal	Sooretama	Comum	319.402,78	319.402,78		
2020	Municipal	Vargem Alta	Comum				
2020	Municipal	Venda Nova	Comum				
2020	Municipal	Viana	Comum	856.056,00	2.283.668,52		875.779,00
2020	Municipal	Vila Pavão	Comum				
2020	Municipal	Vila Valério	Comum				
2020	Municipal	Vila Velha	Especial	5.382.497,00	30.000.000,00	70.872.074,64	7.800.862,00
2020	Municipal	Vitória	Comum	42.335.950,98	42.335.950,98	57.667.651,44	57.667.651,44





“Apesar da pandemia, conseguimos realizar eventos virtuais e híbridos, da melhor forma possível.”

Sérgio Sarkis
Assessor de Cerimonial e
Relações Públicas

Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas

A Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas do TJES tem, atualmente, como principais atribuições:

- Interlocução com os Poderes e instituições públicas e privadas de interesse do Poder Judiciário;
- Planejamento e realização de solenidades de posse de desembargadores e da mesa diretora, incluindo elaboração de convites, em parceria com a Assessoria de Comunicação; emissão e envio dos mesmos, elaboração do roteiro, recepção a convidados, condução da solenidade;
- Planejamento e realização de inauguração de Fóruns e instalação de Varas do PJES;
- Organização de diversos eventos do Poder Judiciário Estadual;
- Gestão dos processos de contratação de produtos e serviços para a realização de eventos, inauguração de Fóruns e homenagens;
- Atualização de Mala Direta para correspondência;
- Comunicação interna de falecimento de magistrados e magistradas ou servidoras e servidores do Poder Judiciário;
- Encaminhamento a integrantes do Poder Judiciário de e-mail referente às datas natalícias e comemorativas relevantes para o Poder Judiciário;

- Elaboração, quando solicitado pelo Presidente, de mensagens de agradecimento ou congratulações;
- Envio de confirmação da participação ou justificativa de ausência do Presidente, ou de representante do Tribunal de Justiça, em eventos para os quais for convidado;
- Administração dos murais internos do TJES, atualmente utilizados para divulgação de eventos de interesse do Poder Judiciário;
- Acompanhamento do Presidente em eventos de outras instituições públicas, quando solicitado.

Projetos e Iniciativas

Acessibilidade e Inclusão: a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas do Tribunal de Justiça do Espírito Santo dedicou esforços neste biênio, junto à Comissão de Acessibilidade e Inclusão, para viabilizar a execução dos eventos com recursos de acessibilidade, visando à inclusão e à aproximação do Poder Judiciário com seus públicos interno e externo.

Qualificação para execução de eventos virtuais e híbridos: em razão do novo cenário imposto pela pandemia da Covid-19 a equipe da Assessoria de Cerimonial, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, se empenhou em qualificar-se para a realização dos eventos nos formatos virtual e híbrido visando manter o relacionamento institucional do TJES com seus públicos.

Ações Realizadas

Visita Monitorada: devido à pandemia da Covid-19 e seus desdobramentos, o projeto “Visita Monitorada ao Tribunal de Justiça”, que recebe semanalmente alunos de escolas e faculdades para uma visita guiada, foi suspenso desde março de 2020. **No mês de fevereiro e na primeira quinzena de março de 2020, a Assessoria de Cerimonial recebeu 103 alunos de 03 Instituições de Ensino Superior.**



Eventos remotos e híbridos: ainda em razão da pandemia da Covid-19, os eventos de iniciativa do TJES ficaram suspensos no período de 09 de março 2020 a 14 de agosto de 2020. Após esse período foram realizados eventos de forma virtual ou híbridos, quando somente os representantes institucionais participavam presencialmente das solenidades, com respeito a todos os protocolos de saúde e segurança.

Principais eventos realizados no exercício de 2020

- Organização e realização da Solenidade em homenagem ao Desembargador Aposentado Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon em 06 de fevereiro de 2020;
- Apoio à realização da Aula Magna Inaugural Esmages em 07 de fevereiro de 2020;
- Apoio à realização do Seminário Gestão da Unidade Judiciária em 14 de fevereiro de 2020;
- Organização e realização da Abertura da 16ª Semana "Justiça Pela Paz em Casa" em 09 de março de 2020;
- Organização e realização da Solenidade de Inauguração da Ampliação do Fórum Desembargador Homero Mafra de Santa Maria de Jetibá em 14 de agosto de 2020;
- Organização e realização do Webinário Criança Cidadã desde a Primeira Infância em 24 e 25 de setembro de 2020;
- Organização e realização da Solenidade de Implantação do Juízo 100% Digital no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em 25 de novembro de 2020;
- Organização e realização da Solenidade de Premiação do Mérito Jurisdicional Desembargador William Couto Gonçalves, referente ao ano de 2019, em 17 de dezembro de 2020.

Principais eventos realizados no exercício de 2021

- Organização e realização da Solenidade de Pactuação do Programa Fazendo Justiça em 12 de fevereiro de 2021;
- Organização e realização da Solenidade de Lançamento do Programa Justiça 4.0 em 16 de março de 2021;
- Organização e realização da Abertura da 17ª Semana "Justiça pela Paz em Casa" em 09 de março de 2021 ;
- Organização e realização da Audiência Pública Virtual PJES Mais Acessível em 26 de maio de 2021;
- Organização e realização da Solenidade em Homenagem ao Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça em razão de sua aposentadoria em 24 de junho de 2021;

- Organização e realização do I Seminário em Socioeducação, de forma virtual, em 25 de junho de 2021;
- Organização e realização da Solenidade em Homenagem ao Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama em razão de sua aposentadoria em 15 de julho de 2021;
- Organização e realização da Solenidade de Comemoração dos 130 Anos do TJES em 20 de julho de 2021;
- Organização e realização da Abertura da 18ª Semana da Justiça pela Paz em Casa em 16 de agosto de 2021;
- Organização e realização junto ao CNJ de reunião em prol da Promoção do Acesso à Justiça Digital e concretização do Programa Justiça 4.0 dos Tribunais da região Sudeste em 25 de agosto de 2021.





“A união de esforços e a tecnologia nos permitiram manter as atividades mesmo no período mais crítico da pandemia.”

Maira Ferreira
Assessora de Imprensa
e Comunicação Social

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

A Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, setor vinculado diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça, promoveu a divulgação das ações e iniciativas do Poder Judiciário do Espírito Santo durante o biênio 2020-2021, além do atendimento rápido e transparente à imprensa capixaba e nacional.

Em meio aos desafios vivenciados em razão da pandemia da Covid-19, a equipe da Assessoria de Imprensa também se empenhou em publicar, com agilidade, informações a respeito do funcionamento da Justiça no período de regime de plantão extraordinário, das regras de biossegurança e do retorno presencial ao trabalho.

Ao todo, de janeiro de 2020 a agosto de 2021, foram publicados 1019 releases no site do TJES, que além das orientações sobre o plantão, deram publicidade a decisões judiciais e a diversas iniciativas desenvolvidas por integrantes do Poder Judiciário em todo o Estado visando à garantia da prestação jurisdicional.

Além disso, um compilado diário de todas as matérias postadas na página, o Informe TJES, foi enviado diariamente, mesmo durante o regime diferenciado de trabalho, para todos os contatos da imprensa cadastrados.

Atendimento à Imprensa

O atendimento à imprensa somou 1273 registros de janeiro de 2020 a agosto de 2021. A maioria das pautas foram atendidas por meio do correio eletrônico da Assessoria de Imprensa e de aplicativo de mensagens instantâneas.

Pedidos de dados estatísticos, informações sobre sentenças, decisões, julgamentos de grande repercussão, nomeações de desembargadores e integração das Comarcas estão entre as demandas mais solicitadas pelos jornalistas.

Os esclarecimentos à imprensa estão entre as atribuições do setor e garantem a transparência e a publicidade das ações desenvolvidas pelo Poder Judiciário Estadual.

Clipping

O Clipping de Notícias do Poder Judiciário também continuou a ser disponibilizado para o público interno na área da intranet do site do Tribunal de Justiça. O serviço reúne as matérias e reportagens relativas à Justiça dos principais veículos de comunicação do Estado e do Brasil.

O arquivo também serve como base para consulta e definição de ações estratégicas e de gestão, permite o acompanhamento das informações veiculadas pela mídia e o registro histórico da atuação do Judiciário capixaba.

Comunicação Interna

Informes referentes ao Judiciário e à carreira, que são imprescindíveis para magistrados, servidores e estagiários, são enviados por meio de um informativo eletrônico personalizado, denominado Última Hora. Ao todo, foram enviados 27 boletins em 2020, e 22, até o mês de agosto de 2021.

Orientações para os servidores e magistrados em regime de trabalho remoto sobre como ter acesso aos canais de atendimento da Secretaria de Gestão de Pessoas foram direcionadas a todos os integrantes da Justiça Estadual. O material foi preparado a pedido da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Por meio de listas de transmissão para desembargadores, juizes e servidores, que se mostraram muito eficientes, foram enviadas notas, informações técnicas, e notícias produzidas pelo setor.

Editores

Também é de responsabilidade da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social a criação e desenvolvimento gráfico da identidade visual de todas as publicações e eventos organizados e realizados pelo Poder Judiciário Estadual.

Podemos destacar como produtos desenvolvidos pela Assessoria em 2020: elaboração e atualização constante da lista de telefones e e-mails para atendimento durante o regime de plantão extraordinário; material para as semanas da Justiça pela Paz em Casa; nova identidade da TV Justiça; infográfico para serviço de Malote, Manual para compras sustentáveis, “quiz” Maria da Penha para a Comvides (Coordenadoria das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher); eleição do comitê gestor de magistrados e servidores, pesquisa do núcleo de sustentabilidade, adesivo para o ônibus rosa da Comvides, Cartilha da Comvides (Coordenadoria das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), publicação dos Ementários Trimestrais de jurisprudência da vice-presidência do TJES, campanha Sinal Vermelho da Comvides, acervo fotográfico das comarcas, material para instalação do Juízo 100% digital no TJES, material para divulgação do I Seminário Internacional

da Justiça Reparativa, material para cerimônia de entrega do prêmio William Couto 2019, material para divulgação de regras de biossegurança, artes para as redes sociais: os avanços do PJES durante a pandemia (Covid-19); lançamento de nova marca do PJE (cnj), diversas datas comemorativas importantes para a justiça; divulgação das ações da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Comvides e Justiça Restaurativa; cartazes com a divulgação das ações do TJES no combate ao novo coronavírus; Manuais de utilização das plataformas de reuniões virtuais (zoom e cisco webex).

2021: Orientações em cartilha sobre a mudança da plataforma e modo de acesso do contracheque dos servidores do PJES; diagramação de relatório do Plano de Logística Sustentável; identidade visual do projeto TJES Sustentável e do “Programa” para os stories do Instagram chamado “Em Síntese”; peças de divulgação (cartazes e cards para whatsapp e redes sociais) campanha “Estude com seu Filho” para combate a evasão escolar em Aracruz; diagramação da cartilha com recursos de acessibilidade com o título “Tribunal mais Acessível”; peças de divulgação para mídias sociais do “Seminário em Socioeducação”; identidade visual para a comemoração dos 130 anos do TJES; cartazes para a campanha de conscientização sobre Violência Doméstica; Material de divulgação sobre a alteração no serviço de e-mail do PJES; diagramação das edições trimestrais da Revista Ementário de Jurisprudência; confecção de convites para os eventos e solenidades ao longo do ano.

Redes Sociais

As redes sociais do Tribunal de Justiça do Espírito Santo cresceram exponencialmente. O Instagram se destacou ganhando cerca de 12 mil seguidores durante o período, totalizando 14.300 usuários que recebem durante toda a semana informações, notícias, ações e campanhas desenvolvidas ou apoiadas pelo Poder Judiciário capixaba, se tornando uma importante ferramenta de interação entre o Judiciário e a sociedade.

Durante o ano de 2020 foram feitas 421 postagens no Twitter, 515 postagens no Facebook e 693 postagens no Instagram, dando publicidade às decisões do PJES, além de informar sobre temas de relevância institucional e social.

O Canal do TJES no YouTube também avançou e somou 11.600 inscritos em agosto de 2021. O espaço abriga as sessões realizadas pelo Tribunal de Justiça e Turmas Recursais, além de reportagens e vídeos, produzidos pela Assessoria de Imprensa, sobre campanhas, projetos, homenagens e eventos.

Just Talk

Durante o trabalho remoto, foi criado um novo produto de comunicação: Just Talk, o Podcast do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. São entrevistas com juízes e servidores, que trazem uma linguagem mais simples, leve e descomplicada, para informar a população sobre as ações da Justiça Estadual e assuntos relevantes do universo jurídico.

Ao todo, já foram produzidos 47 episódios, que são publicados semanalmente nas plataformas de áudio Spotify e Anchor. Além do Brasil, o podcast também tem ouvintes nos EUA, Reino Unido, México, Colômbia e Bolívia.

Entre os temas abordados estão: Pensão Alimentícia em tempos de pandemia, Guarda Compartilhada, Relações de Contrato, Medidas Socioeducativas, Adoção, Tribunal do Júri, Stalking e 15 anos da Lei Maria da Penha.

Episódios com maior audiência (classificação por número de acessos)



Esperando por Você

No biênio 2020-2021, teve continuidade a campanha Esperando Por Você, desenvolvida pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), em parceria com a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para dar visibilidade a adolescentes, grupos de irmãos e crianças com deficiência, que não conseguiram pretendentes pelo Sistema Nacional de Adoção.

O projeto dá voz a meninos e meninas por meio de vídeos, onde revelam suas qualidades, habilidades e sonhos. Durante a pandemia, para preservar a saúde de todos, os vídeos foram gravados por funcionários das instituições de acolhimento e editados pela equipe da TV Justiça ES.

De janeiro de 2020 a agosto de 2021, 31 novas crianças foram inseridas na campanha e 07 participantes ganharam uma nova família. Entre eles, um grupo de três irmãos, uma criança com condição neurológica rara e uma adolescente de 17 anos.

Desde que a campanha foi criada, em 2017, 11 participantes já foram adotados, 09 estão em processo de adoção e outros 10 em aproximação.



“Foi desafiador. A área de planejamento teve vários enfrentamentos em relação a essa nova ordem que acabou se estabelecendo.”

Rita Almeida
Assessora de
Planejamento, Orçamento
e Gestão Estratégica

Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Atividades Anuais – Planejamento Estratégico

2020

O ano de 2020 encerrou um ciclo do Planejamento Estratégico iniciado no ano de 2015, sob a égide da Resolução CNJ nº 198/2014. As atividades relacionadas com o Planejamento Estratégico no ano de 2020 foram desenvolvidas, mesmo diante de um cenário adverso haja vista as dificuldades advindas com a pandemia instalada pelo novo coronavírus. A realização de atividades por meio do trabalho remoto permitiu o acompanhamento das iniciativas estratégicas elencadas naquele documento;

Foi realizada uma Reunião de Avaliação da Estratégia no dia 24 de agosto de 2020, oportunidade em que foram tratados os seguintes pontos de pauta: acompanhamento do Planejamento Estratégico (2015 – 2020), diretrizes para a Elaboração do Planejamento Estratégico 2021 – 2026 e Dados Estatísticos;

Como parte integrante da Avaliação da Estratégia Nacional – 2020, o Conselho Nacional de Justiça disponibilizou em seu site a avaliação nacional do grau de aderência aos Macrodesafios do Poder Judiciário, previstos na Resolução CNJ nº 198/2014. O Relatório pode ser acessado por meio do seguinte link: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2015-2020/2020-2/>

As iniciativas estratégicas desenvolvidas e relacionadas com cada Macrodesafio estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça de forma a demonstrar o alinhamento necessário entre ambos, bem como a realização até o ano de 2020, deste Poder, podem ser acessadas por meio do seguinte link: <http://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acompanhamento-da-Estrat%C3%A9gia-Nacional-2020.pdf>

2021

No ano de 2021 foram realizadas as tratativas para a elaboração do novo Planejamento Estratégico do PJES referente ao período de 2021 com término previsto para o ano de 2026;

Com a participação efetiva de magistrados de primeiro e segundo graus, servidores e demais integrantes do sistema judiciário, sendo garantida a contribuição da sociedade, foi realizada uma Consulta Pública em janeiro de 2021 e que teve a finalidade de auxiliar na construção dos cenários prospectivos, indispensáveis para as escolhas futuras do novo Planejamento Estratégico;

O novo Planejamento Estratégico foi aprovado e publicado por meio da Resolução TJES nº 12/2021, disponibilizada no link <https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1163393>

Foi realizada no dia 13 de julho a primeira Reunião de Avaliação da Estratégia do ano de 2021, conforme ata disponibilizada por meio do link <http://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/ATA-DE-REUNI%C3%83O-13.07.2021.pdf>

2020/2021

- Acompanhamento e coordenação dos trabalhos relacionados à compilação dos dados para informação ao CNJ, referentes ao Premio CNJ de Qualidade;
- Participação no Comitê Gestor de Tabelas Processuais Unificadas, objetivando a atualização dos sistemas de 1º Grau (Ejud) e de 2º Grau (Segunda Instância) conforme TPUs editadas até 19 de setembro de 2019;
- Participação de reuniões do Comitê Gestor Regional Orçamentário e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau;
- Acompanhamento e coordenação das atividades do Núcleo de Processamento de Estatística, conforme supervisão funcional instituída pelo Ato Normativo nº 134/2016.

Atividades anuais – orçamento

- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira - unidades Tribunal de Justiça e Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEPJ (receita e despesa) – exercícios de 2020 e 2021;
- Controle de repasses financeiros e arrecadações próprias;
- Controle das disponibilidades orçamentárias/saldos para execução de despesas;
- Alterações orçamentárias (atos e decretos autorizativos relativos a anulações e suplementações);

- Preparação das propostas orçamentárias anuais - exercícios de 2020 e 2021 – unidades Tribunal de Justiça (despesa) e FUNEPJ (receita e despesa);
- Lançamento dos resultados físicos do Plano Plurianual de Aplicações 2020-2023 (exercícios de 2020 e 2021) no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes);
- Acompanhamento mensal dos percentuais de gastos com pessoal e dos resultados da Receita Corrente Líquida estadual, para fins de cumprimento das disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00;
- Estudos, cálculos, despachos e pareceres relacionados a aspectos orçamentários, financeiros e fiscais gerais;
- Elaboração de minutas, conforme demandas ou necessidades da Administração;
- Participação em reuniões e grupos de trabalho internos e externos com pautas/objetos com repercussão orçamentária, financeira e fiscal.

Resultados dos exercícios

Ano 2020 (Resultados extremamente atingidos pela pandemia Covid-19):

Unidade	Orçamento originário	Suplementações	Autorizado final
Tribunal de Justiça	1.112.520.754,00	0,00	1.112.520.754,00
Fundo Especial	118.948.000,00	40.000.000,00	158.948.000,00
Total	1.231.468.754,00	40.000.000,00	1.271.468.754,00

Unidade Tribunal de Justiça

Despesa

Categoria de despesa	Autorizado final	Valor empenhado*	%
Pessoal e Encargos Sociais	960.781.771,00	847.500.162,60	88,21%
Outras Despesas Correntes	151.738.983,00	136.288.456,83	89,82%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	1.112.520.754,00	983.788.619,43	88,43%

* 1. Incluído o movimento extraorçamentário de 69.950.399,00 em pessoal e encargos sociais (aporte previdenciário). 2. Inscrição em restos a pagar não processados: 39.872,98 (pessoal) e 2.622,89 (outras despesas correntes). 3. Inscrição em restos a pagar processados: 1.320,45 (pessoal) e 1.582.071,85 (outras despesas correntes).

Unidade Fundo Especial do Poder Judiciário

Despesa

Categoria de despesa	Autorizado final	Valor empenhado*	%
Outras Despesas Correntes	141.196.022,00	101.914.744,57	72,18%
Despesas de Capital	17.751.978,00	7.390.191,55	41,63%
Total	158.948.000,00	109.304.936,12	68,77%

* 1. Inscrição em restos a pagar não processados: 15.644.591,09 (outras despesas correntes) e 1.921.915,28 (capital). 2. Inscrição em restos a pagar processados: 530.529,84 (outras despesas correntes) e 18.454,16 (capital).

Receita

Receitas	Previsão inicial	Realizado	%
Receita Tributária	84.308.000,00	70.008.092,99	83,04%
Receita Patrimonial	7.107.000,00	2.700.601,55	38,00%
Receita de Serviços	1.074.000,00	895.401,61	83,37%
Outras Receitas Correntes	26.459.000,00	12.355.700,26	46,70%
Receitas de Capital	0,00	370.924,49	-
Total	118.948.000,00	86.330.720,90	72,58%

Ano 2021 – Até Julho

Unidade	Orçamento originário	Suplementações	Autorizado final
Tribunal de Justiça	1.112.520.754,00	53.790.295,00	1.166.311.049,00
Fundo Especial	116.653.915,00	7.500.000,00	124.153.915,00
Total	1.229.174.669,00	61.290.295,00	1.290.464.964,00

Unidade Tribunal de Justiça

Despesa

Categoria de despesa	Autorizado final	Valor liquidado até jul/2021*	%
Pessoal e Encargos Sociais	999.620.010,00	426.846.032,89	42,70%
Outras Despesas Correntes	150.307.244,00	85.524.508,16	56,90%
Despesas de Capital	16.383.795,00	0,00	0,00%
Total	1.166.311.049,00	512.370.541,05	43,93%

* 1. Incluído o movimento extraorçamentário de 117.986.531,48 em pessoal e encargos sociais (aporte previdenciário). 2. Montante empenhado e ainda não liquidado: 362.666.969,58 (pessoal e encargos sociais) e 61.966.834,34 (outras despesas correntes).

Unidade Fundo Especial do Poder Judiciário

Despesa

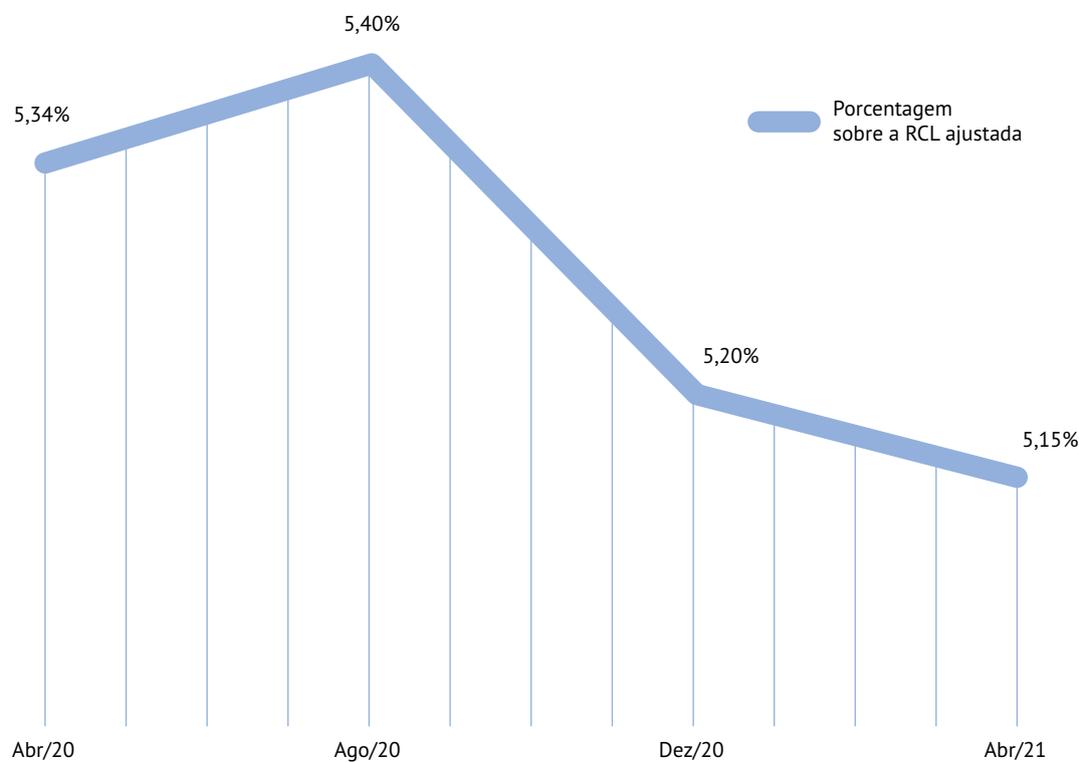
Categoria de despesa	Autorizado final	Valor liquidado até jul/2021	%
Outras Despesas Correntes	114.854.039,00	46.667.987,53	40,63%
Despesas de Capital	9.299.876,00	134.177,19	1,44%
Total	124.153.915,00	46.802.164,72	37,70%

* 1. Montante empenhado e ainda não liquidado: 47.709.214,97 (outras despesas correntes) e 653.285,11 (despesas de capital).

Receita

Receitas	Previsão inicial	Realizado até julho/2021	%
Receita Tributária	91.723.954,00	53.583.557,23	58,42%
Receita Patrimonial	3.262.255,00	1.511.563,57	46,33%
Receita de Serviços	1.103.074,00	535.034,43	48,50%
Outras Receitas Correntes	20.564.632,00	12.727.040,05	61,89%
Receita de Capital	0,00	375,00	-
Total	116.653.915,00	68.357.570,28	58,60%

Despesas com pessoal





“Uma palavra que se encaixa nessa administração é superação, devido à pandemia.”

Anderson Faneli
Assessor de Segurança
Institucional

Assessoria de Segurança Institucional

Atividades desenvolvidas pela Assessoria de Segurança Institucional no biênio 2020-2021

Assinatura de novo contrato de prestação de serviços de portaria

No dia 22 de maio de 2020, foi assinado o Contrato nº CF024/2020, firmado entre o PJES e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, cujo objeto é a **prestação de serviço continuado de portaria nas edificações do Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES)**. O contrato prevê o treinamento anual de todos os porteiros, ca-



pacitando-os para realização adequada do atendimento ao público externo, em pleno cumprimento dos Atos Normativos nº 031/2018 e nº 004/2019.

Por meio deste contrato, estão distribuídos 90 postos de portaria em todos os prédios do PJES.

Assinatura de contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas eletrônicos de segurança

No dia 16 de dezembro de 2020, foi assinado o Contrato nº CF073/2020, firmado entre o PJES e a empresa Control Teleinformática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos integrantes do parque tecnológico de equipamentos de segurança do PJES. Este contrato foi firmado com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de câmera, portais detectores de metais e controle de fluxo de veículos presentes nos prédios do PJES, pois se tratam de ferramentas fundamentais para a segurança das unidades judiciárias. Tal Contrato prevê uma rotina bimestral de manutenções preventivas, contemplando todas as unidades beneficiadas por estes sistemas, além de um sistema de chamados para realização de manutenções corretivas, a fim de prover o pronto atendimento em caso de eventual mau funcionamento.

Sistema de monitoramento por câmeras do TJES em pleno funcionamento

Assinatura de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para substituição de peças, manutenção e reparos nos sistemas de segurança

Em 30 de novembro de 2020, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 107/2020, cujo objeto é registrar preços para eventual aquisição de equipamentos para substituição de peças, manutenção e reparos nos sistemas de segurança do PJES. Esta Ata, em conjunto com o Contrato CF073/2020, referente aos serviços de manutenção, atuam em conjunto com mecanismos para garantia do funcionamento adequado dos sistemas eletrônicos de segurança do PJES, onde o Contrato CF073/2020 contempla a mão de obra responsável pela manutenção, e a Ata 107/2020, o meio para o fornecimento dos equipamentos necessários.

A ASI optou por separar as estratégias de materiais e mão de obra para garantir mais economia, tendo em vista que o processo de cotação dos serviços e dos materiais não são vinculados entre si, impedindo que um influencie o outro.

Aquisição de coletes balísticos

Em 20 de maio de 2021, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 032/2021, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de coletes balísticos, destinados a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES). Tal aquisição de equipamento de segurança tem como objetivo auxiliar na segurança de magistrados e servidores em situação de risco, a fim de assegurar a integridade física no enfrentamento das ameaças, dos riscos de morte e, de modo geral, da violência.



“A atipicidade desse biênio acabou por nos ajudar a criar aulas virtuais, que nos fizeram economizar. Fizemos muito, com pouco dinheiro e muita qualidade.”

Desembargador Willian Silva
Diretor Geral da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo

Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo

Apresentação da Escola

A Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes) está inserida no contexto das escolas judiciais brasileiras, que têm por atribuição institucional a formação inicial e continuada de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Como cada vez mais se potencializam as demandas direcionadas à Justiça, as escolas judiciais conquistam significativa importância estratégica dentro dos tribunais, tendo em vista que são essenciais à consecução dos objetivos e metas estabelecidos com vistas à efetivação de uma Justiça mais célere, efetiva e cidadã.

A Emes foi criada pela Resolução nº 04/85 de 20 de junho de 1985 (DJ de 22.06.85) e ratificada pela Resolução nº 276-86. Já são 36 anos dedicados à formação de magistrados e servidores.

Inicialmente, a Emes funcionava em regime de convênio com a Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), cuidando mais especificamente da formação de magistrados, enquanto a formação de servidores do PJES era de responsabilidade do Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento do Pessoal da Justiça (Sestaju). Contudo, no momento, a Escola é subordinada à Presidência do TJES, conforme a Lei nº 566/10, sendo respon-

sável pela capacitação e pelo aperfeiçoamento tanto dos magistrados quanto dos servidores, para o exercício de suas funções no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

A escola está localizada no 1º andar do prédio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES) e atua prioritariamente em duas frentes. Oferece cursos de formação inicial e continuada para os magistrados estaduais, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como oferta cursos para os servidores do Poder Judiciário Estadual, observando, para tanto, as diretrizes estabelecidas pelo CNJ e especificamente pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud), órgão este também vinculado ao CNJ.

É fundamental destacar que, a partir de abril de 2021, a Emes passou a ofertar cursos em formato remoto, por meio de plataforma de videoconferência de transmissão ao vivo. Essa modalidade de oferta foi adotada em virtude das medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus no PJES. A iniciativa foi muito bem recebida pelos magistrados e servidores do TJES, e em especial aqueles do interior do Estado, que tiveram assim mais oportunidades de participar dos cursos promovidos pela Emes. Com isso, a escola conseguiu manter a qualidade dos cursos ofertados e ao mesmo tempo ampliou as possibilidades de participação, atendendo de forma mais efetiva aos magistrados e servidores das comarcas mais remotas que encontravam muitas dificuldades em se deslocar até a sede da Emes para participar de cursos presenciais.

Outra questão que merece destaque é que os cursos oferecidos por meio de videoconferência também passaram a ser gravados. Assim, a partir das gravações das aulas, a Escola passou a disponibilizá-las em sua plataforma de Educação a Distância (EaD) no formato de podcast, democratizando ainda mais os conhecimentos e as informações, visto que podem ser acessados por todos os integrantes do PJES.

Sob a gestão do Desembargador Willian Silva, a Emes sempre se pautou na busca constante da excelência, visando ao desenvolvimento pleno e ao aperfeiçoamento contínuo e progressivo dos magistrados e servidores, no permanente intuito de formar um quadro de profissionais altamente qualificados. Na certeza de que as pessoas são o maior patrimônio do Poder Judiciário e de que as mesmas precisam ser constantemente aperfeiçoadas e aprimoradas, a Emes se propõe a trabalhar sempre de forma incisiva pela disseminação dos saberes e conhecimentos próprios da Justiça Estadual e a buscar constantemente o fortalecimento da atuação dos servidores, magistrados e conseqüentemente de toda a Justiça capixaba.

Atribuições Institucionais

Cabe à Emes cuidar da política de formação inicial e continuada dos magistrados e servidores do PJES. Neste contexto, a escola promove ações formativas as mais diversas nos seguintes formatos:

- Cursos de Formação Inicial: com a finalidade de propiciar o conhecimento da estrutura do Poder Judiciário, das especificidades do serviço público, da conduta do servidor público e da integração deste profissional ao ambiente institucional;

- Cursos de Aperfeiçoamento e Formação Continuada: com vistas a promover o constante aprimoramento, atualização e desenvolvimento humano e profissional dos servidores e magistrados. São ofertados pela Emes a partir do Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) realizado periodicamente e a partir de demandas específicas de solicitações de cursos;
- Cursos de Vitaliciamento: tendo por escopo preparar os magistrados para se tornarem vitalícios na carreira;
- Eventos (Palestras, Seminários, Colóquios, Workshops): objetivando discutir temas específicos e propor reflexões diversas dentro do Poder Judiciário e na sociedade;
- Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: é importante destacar que a Emes obteve recentemente autorização do Conselho Estadual de Educação para oferecer o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Penal e Direito Processual Penal, por meio da Resolução CEE-ES 5.961/2021.

Objetivo Estratégico da Emes – 2021 a 2026

Fortalecer as Políticas de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores do PJES

Missão e Visão da Emes

Missão: Promover ações e estratégias de formação inicial e continuada de magistrados e servidores.

Visão: Ser reconhecida como escola de referência no contexto das escolas judiciais brasileiras.

Resultados obtidos em 2020 e 2021

Em 2020 e 2021 a Emes desenvolveu diversas atividades formativas para os magistrados e servidores, dentre cursos de Formação Continuada e Eventos. Muitas destas ações contaram com a participação de visitantes, que em sua maioria são servidores públicos de outros órgãos municipais, estaduais e federais, advogados e estudantes.

Ano	Número total de participações de servidores	Número total de participações de magistrados	Número total de participações de visitantes
2020	4379	1066	284
2021*	2073	315	80

*Até 1º de agosto de 2021.

É importante destacar que uma mesma pessoa pode ter participado de mais de uma ação formativa ao longo do ano, podendo ser contabilizada mais de uma vez, de acordo com o número de participações.

Algumas atividades de destaque desenvolvidas pela Emes no biênio 2020-2021

2020

Seminário Gestão de Unidade Judiciária – este evento foi realizado no dia 14 de fevereiro e marcou a celebração de um convênio entre a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES) e a Emes, para a realização de cursos relaciona-

dos à Gestão Judicial. Ministraram palestra no evento o Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad e o Juiz do TJMT Jeverson Luiz Quinteiro. O evento foi realizado no Auditório da CGJ-ES e contou com grande participação de magistrados e servidores do PJES.

Curso Gestão com Acessibilidade – esta destacada atividade foi realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, por meio de parceria entre a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e a Emes. Estiveram presentes no curso os secretários, coordenadores e assessores do TJES. Nessa formação, foram destacadas as questões legais que envolvem o tema da acessibilidade, as boas práticas observadas em outras instituições públicas e as tecnologias que auxiliam as pessoas com deficiências. Além disso, no encontro foi oportunizado aos participantes que falassem sobre suas dificuldades e experiências em relação ao tema.

Curso Medidas Emergenciais para a prevenção da insolvência durante a Pandemia e impactos da Covid-19 na Saúde das Empresas – esta importante formação foi ministrada pelo Juiz do TJSP Daniel Carnio Costa, que atualmente é Juiz auxiliar no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Foi oferecida nos dias 23 e 24 de abril, quando o país já havia adotado algumas medidas de isolamento social que tiveram impacto na saúde financeira das empresas. Assim sendo, esse curso foi fundamental ao oferecer subsídios técnicos a uma atuação segura dos magistrados e assessores, especialmente das Varas Especializadas que lidam com a matéria em questão.

A nova Lei nº 14.010 de 14 de junho de 2020 – Regime Jurídico Emergencial Transitório de Direito Privado (Lei da Pandemia): análise dos principais aspectos de Direito Civil e Direito Processual Civil - esta relevante ação formativa foi realizada no dia 14 de julho de 2020. Foi ministrada pelo Juiz de Direito do TJBA Pablo Stolze. Foi uma oportunidade para os magistrados e assessores se aprofundarem na então denominada Lei da Pandemia, que havia sido promulgada dias antes da realização do curso.

Curso Prática de Sentença Penal – em conformidade com as orientações do Diretor da Escola, Desembargador Willian Silva, que sempre preconiza que os cursos da Emes devem ser de caráter prático e aplicável, foi planejado este curso, ministrado pelo Desembargador Guilherme de Souza Nucci, do TJSP. Esta formação contou com significativa participação de magistrados e servidores do TJES. Foi realizado nos dias 29 de junho e 02 de julho de 2020.

Curso O Novo Sistema de Medidas Cautelares – esta importante ação foi desenvolvida pelo advogado Nestor Távora, no dia 09 de setembro de 2020. O advento do Pacote Anticrime (Lei 13.964/2019) tornou essencial a discussão envolvendo a nova sistemática prisional, com impactos diretos na atividade judicial. Nessa perspectiva, o curso teve o objetivo de realizar uma análise crítica da reforma, com os pontos de atenção e divergências interpretativas envolvendo os novos dispositivos inseridos no Código de Processo Penal.

Seminário sobre a Lei Anticrime (Lei nº 13.964/19) – esta ação formativa foi realizada no dia 08 de outubro, com palestras do Ministro Néfi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Juiz Federal Américo Bedê Freire Jr, do TRF-2. Este seminário permitiu aos magistrados e servidores participantes se aprofundarem em questões essenciais relacionadas ao novo Pacote Anticrime, tendo em vista a recente promulgação da Lei nº 13.964/19.

Curso Direito Sucessório Atual - foi ministrado pelo Dr. José Fernando Simão, que é advogado e professor da Universidade de São Paulo (USP), no dia 26 de novembro. O propósito do curso foi permitir aos participan-

tes a compreensão da ordem de vocação hereditária, as formalidades testamentárias e sua flexibilização pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), considerando a situação do testamento em tempos de pandemia. Tratou-se de curso muito elogiado pelos participantes, em face do dinamismo do professor e clareza de suas colocações.

2021

Curso Contratos: atualidades, controvérsias e tendências – este curso foi ministrado pelo Dr. Gustavo Tepedino, que é advogado e professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Teve o objetivo de apresentar as transformações vivenciadas pela renovação do direito negocial à luz da Constituição da República, bem como as inovações legislativas e suas repercussões práticas no campo dos contratos, a partir de uma abordagem teórico-prática. Foi realizado no dia 12 de março.

Curso 30 anos do Código de Defesa do Consumidor: avanços e retrocessos – esta importante formação foi realizada no dia 23 de abril. Foi ministrada pelo Procurador da República Felipe Peixoto Braga Netto. O curso teve o objetivo de proporcionar uma visão geral do Código de Defesa do Consumidor, contemplando uma abordagem mais específica dos julgados recentes do STJ relativos ao tema, além dos aspectos teóricos atuais e importantes correlatos à temática. O docente foi bastante elogiado em face do dinamismo de sua abordagem pedagógica do tema.

Curso Acessibilidade de Imóveis: do Planejamento à Fiscalização – este curso foi ministrado pelo arquiteto e urbanista Eduardo Ronchetti de Castro, nos dias 04, 05, 11 e 12 de maio de 2021. Foi mais uma parceria entre a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJES e a Emes. A referida formação foi direcionada aos servidores da Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos do TJES.

Curso Cautelares de quebra de sigilo de dados: possibilidades e limites na investigação criminal – esta relevante ação formativa foi ministrada pelo Promotor de Justiça do MPPB Octávio Celso Gondim Paulo Neto. Foi realizada no dia 14 de maio e buscou estabelecer um cenário de metodologias mais atuais para o aviamento de estratégias de persecução, delineando os seus limites. Este curso foi muito bem avaliado pelos magistrados e servidores participantes, especialmente em face da emergência e relevância na atual conjuntura do Direito Processual Penal.

Curso Consultoria em Auditoria – este curso foi realizado por solicitação da Secretaria de Controle Interno do TJES. Ocorreu no período de 08 a 11 de junho de 2021. Participaram do curso integrantes dos diferentes órgãos que compõem o Conselho Estadual de Controle Interno do Espírito Santo (CECI). O Auditor Federal de Controle Externo Carlos Alberto Sampaio de Freitas, do Tribunal de Contas da União (TCU), foi o responsável por ministrar essa formação.

Curso Sucessão de Bens Digitais – foi ministrado pelo Dr. Bruno Torquato Zampier Lacerda, que é Delegado da Polícia Federal, no dia 30 de junho. Este curso foi bem dinâmico e instigou bastante os magistrados e servidores a participarem das discussões, devido principalmente ao fato do tema ser muito atual e estar diretamente relacionado às novas tecnologias amplamente utilizadas na sociedade.

Curso Responsabilidade Civil e Mobilidade: transporte – foi ministrado pelo Professor e Advogado Flávio Murilo Tartuce Silva, no dia 02 de julho. Teve o objetivo de atualizar os magistrados e servidores acerca dos aspectos materiais, teóricos e práticos do contrato de transporte e a responsabilidade civil.

Cursos de Formação no PJe – em 2021 a Emes já ofertou diversos cursos relacionados ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Estes cursos são direcionados aos magistrados, servidores e estagiários das Varas em que o sistema é implantado e geralmente são realizados antes da data de implantação do sistema em varas pré-determinadas. Os cursos do PJe são sempre oferecidos em consonância com o Cronograma de Implantação do PJe para o ano de 2021. Trata-se de ação muito relevante em face do caráter prioritário que a virtualização de processos possui para o PJES.

Cursos relacionados ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – no ano de 2021 já foram oferecidos diversos cursos para os magistrados, servidores e estagiários do TJES, relacionados ao SEEU. Há uma modalidade do curso destinada aos servidores e estagiários de Cartórios e outra modalidade direcionada aos magistrados e assessores. O docente responsável por ministrar os cursos é o Servidor Leandro Silva Oliveira. O curso é uma iniciativa da Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais do TJES.

Cursos externos solicitados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) – neste ano de 2021, a Emes autorizou, em caráter excepcional, a participação de servidores da STI nos seguintes cursos externos: Certified Scrum Master, Kanban System Design (KMP I) e Kanban Management Professional (KMP II). É essencial destacar que tais cursos não se enquadram no formato de remuneração da Emes, visto que a escola remunera os docentes por hora-aula enquanto, nesses cursos, especificamente, o pagamento foi por número de servidores inscritos, em valores que excedem a tabela de remuneração utilizada pela Emes. Mas cabe ressaltar que, em face da especificidade dos cursos, não foram encontrados outros meios de oferecê-los, e, inclusive, os mesmos foram autorizados atendendo à solicitação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJES.

Palestra Brasil e o Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos – foi ministrada pela Dra. Flávia Cristina Piovesan, que é Vice-presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) e Procuradora na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP). A palestrante destacou a importância do sistema interamericano, especialmente devido aos desafios estruturais que marcam a região, e que foram agravados pela pandemia, como a desigualdade social, além do padrão histórico e estruturante de discriminação, que afeta de maneira desproporcionalmente lesiva afrodescendentes e povos indígenas. Esta ação foi muito bem recebida pelos participantes, especialmente devido ao renome da palestrante no âmbito dos Direitos Humanos.

“Abrimos um canal para atender qualquer cidadão, principalmente nas demandas pré-processuais. Foi um momento de divulgar essa possibilidade pouco conhecida.”

Izabella Dalla Sily Casagrande
Coordenadora

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Ações realizadas pelo Nupemec no ano de 2020

Em virtude da pandemia, foram regulamentados os procedimentos para que os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) iniciassem a realização de sessões de mediação e conciliação por meio de videoconferência online em demandas pré-processuais e processuais, através da Portaria nº 01/2020, publicada em 23 de abril de 2020 e alterada pela Portaria nº 04/2020, que entrou em vigor em 07 de janeiro de 2021.

Em parceria com a Emes-Cursos MASC, foram abertas duas turmas do Curso de Capacitação continuada para mediadores e conciliadores judiciais atuarem em ambiente online com carga horária de 18h. Os instrutores destes cursos trabalharam voluntariamente em apoio ao Judiciário no momento da pandemia e foram eles: Marcia Cristina de Godoys Monteiro, Jaklane de Souza Almeida, Diego El-Jaick Raposo, João Bernardo e Beatriz Arruda.

Realizada parceria com o Projeto Nacional da Plataforma online MOL - Mediação online - A justiça não pode parar, quando os servidores e estagiários dos Cejuscs foram capacitados para alimentar e lançar os dados do sistema e realizar as sessões na plataforma, que inclusive possibilitou o envio de cartas-convites automaticamente para os envolvidos e seus advogados, bem como, a assinatura eletrônica das atas elaboradas nas sessões.

Foi publicada pelo Nupemec e Coordenadoria dos Juizados Especiais Recomendação Conjunta nº 001/2020, concentrando as demandas relativas às instituições de ensino, originadas devido à pandemia, no fórum criado

pelo Nupemec, Ministério Público Estadual, Procon Estadual e Sinepe-ES - Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Espírito Santo.

Criado projeto de prevenção à insolvência de pessoas jurídicas de direito privado ou empresário individual em razão da pandemia da Covid-19 (Ato Normativo nº 22/2020), utilizando os métodos adequados de solução de conflitos de forma pré-processual. Assinado Termo de Cooperação/Parceria entre o Sebrae, TJES/ Nupemec, CDL e FDCL, em apoio à iniciativa.

Com o apoio da Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo (Amages), Escola de Magistrados do Espírito Santo (Esmages) e Escola Superior de Advocacia - OAB/ES, foi realizado curso de Capacitação em Mediação Empresarial online, visando à capacitação para atuação no Projeto de Recuperação Empresarial com carga horária de 20h. Foram instrutores do curso as advogadas Juliana Loss de Andrade, Mariana Freitas de Souza e Daniela Monteiro Gabbay.

Início do controle estatístico da realização das audiências do artigo 334 do CPC pelos Cejuscs.

Ações realizadas pelo Nupemec no ano de 2021

Publicação da Resolução TJES nº 01/2021 em 17 de março de 2021, que dispõe sobre as atribuições do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), o exercício das atividades de mediador e conciliador judicial no âmbito do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e dá outras providências.

Introdução de metodologia de avaliação dos mediadores e conciliadores atuantes no ano de 2019, através da compilação dos dados constantes nos formulários de satisfação dos usuários, cujas informações estarão acessíveis a todos os interessados através do site do TJES, a partir de outubro de 2021.

Pautas concentradas de mediação e conciliação realizadas nas Comarcas de Colatina, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica e Alfredo Chaves, com média de 82% em acordos em processos das áreas de família, cível e órfãos e sucessões.

Três convênios para instalação de Central pré-processual nas dependências de instituições de ensino e órgãos de defesa do consumidor estão em andamento.

Envio de minuta de Resolução relativa à remuneração da atuação dos mediadores e conciliadores judiciais no âmbito dos Cejuscs para a Presidência do TJES;

O Nupemec e a Emes cursos MASCs, através de Termo de Cooperação Técnica do TJES e TJRJ, realizará o Curso de Formação de Instrutores de Mediação Judicial, com previsão de formação de 10 novos instrutores, aumentando significativamente a formação de mediadores judiciais até 2022. O curso será realizado na modalidade online (síncrona), no período de 30 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021. Neste primeiro momento participarão do curso os servidores lotados no Nupemec e nos Cejuscs.

Nossos mediadores judiciais cadastrados foram convidados, através de nossa parceira MOL, para Meetups abordando vários temas, tais como: Comunicação e Escuta, Conflito, Negociação, Diferentes Linhas da Mediação, Autoconhecimento do Mediador e Reconhecimento do Outro.

Projetos de Cidadania iniciados no biênio 2020-2021

Proafam – Programa de Atenção à Família, elaborado pelo 7º Cejusc - Cariacica, que objetiva dar mais atenção às demandas de família, buscando atendimento diferenciado, utilizando as ferramentas da mediação, oficinas de pais e filhos, rodas de conversa e constelação familiar.

Cejuscs e mediadores no estado – Cejuscs instalados: 12, sendo 04 em Vitória (Cejusc de 2º Grau - TJES, 1º Cejusc de Justiça Restaurativa, 3º Cejusc Itinerante e 12º Cejusc) e 01 nos Juízos de Serra, Vila Velha, Cariacica (com competência para Viana, Santa Leopoldina, Domingos Martins e Marechal Floriano), Colatina, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e São Mateus.

Cejuscs a serem instalados até dezembro de 2022

Guarapari, Itapemirim (com competência para Marataízes), Ibirapu (com competência para Aracruz e Fundão) e Nova Venécia.

Cejuscs a serem instalados até dezembro de 2023

Barra de São Francisco.

Mediadores Judiciais cadastrados no Nupemec/TJES

213

Estatísticas de produtividade no biênio 2020-2021

Estatísticas de Produtividade – 2020



Estatísticas de Produtividade – 2021*



* Dados compilados até 31 de julho de 2021

Com relação às audiências preliminares de mediação e conciliação, previstas no artigo 334, do Código de Processo Civil, o novo controle estatístico nos traz os seguintes dados:

Sessões realizadas nos termos do artigo 334/CPC no ano de 2021



Metas do biênio 2021-2022

- Publicação da Resolução que disciplina a remuneração dos mediadores e conciliadores judiciais;
- Início do funcionamento de Centros de Atendimento, ligados ao Cejusc, com competência pré-processual dentro de instituições de ensino conveniadas e órgãos de defesa do consumidor;
- Ampliação das competências dos Cejuscs já instalados;
- Criação de Projeto Itinerante contendo Grupo de Trabalho de Mediadores e Conciliadores judiciais, com a finalidade de fomentar as audiências do artigo 334 do CPC, estimulando a realização destas sessões, o apoio à integração das Comarcas do Estado e a disseminação das técnicas de mediação, dando suporte principalmente às unidades judiciárias onde não há Cejusc instalado;
- Continuidade na capacitação de magistrados, mediadores judiciais e conciliadores;
- Cursos de Gestão para Cejuscs, tendo como público-alvo servidores e magistrados;





“A ouvidoria tentou se aperfeiçoar, se adequar às novas legislações. Estamos incluindo, no nosso portal, ferramentas e informações para tornar os dados mais acessíveis à população.”

Polyana Baldi Nazário
Servidora

Ouvidoria Judiciária

A Ouvidoria Judiciária foi criada pela Resolução nº 11/99, de novembro de 1999, e, desde então, vem atuando como canal de comunicação entre a sociedade e o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exercendo suas atribuições de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 103/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

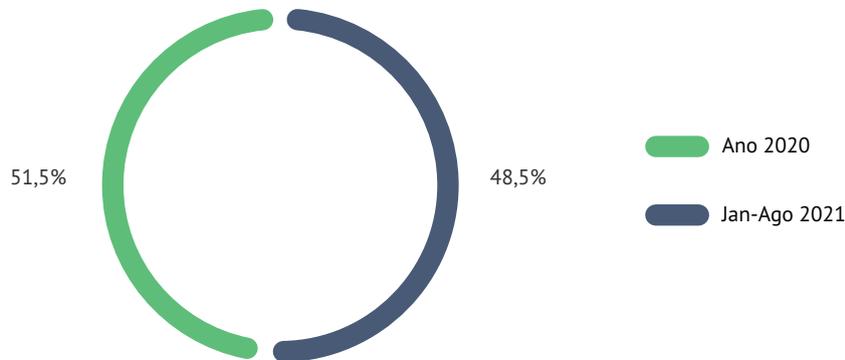
No cumprimento de sua missão, cabe à Ouvidoria Judiciária prestar esclarecimentos sobre o funcionamento do Poder Judiciário Estadual, receber reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informações sobre os serviços prestados pela instituição, na busca pela melhoria da qualidade dos trabalhos prestados à sociedade.

Este relatório apresenta dados quantitativos e qualitativos referentes às atividades compreendidas entre 01/01/2020 a 31/08/2021.

Registros efetuados

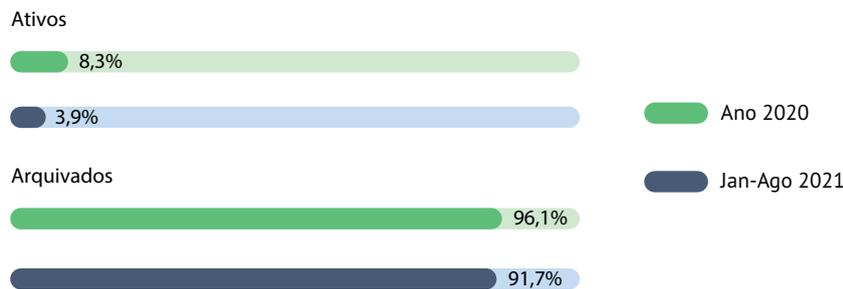
De 01 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2021, a Ouvidoria Judiciária efetuou 1827 registros dentre sugestões, elogios, denúncias, pedidos de informações, pedidos de acesso à informação e reclamações diversas.

Deste total, 940 (51,5%) registros foram efetuados no ano de 2020, e 887 (48,5%) registros foram efetuados entre 1º de janeiro a 31 de agosto de 2021. O gráfico a seguir demonstra a distribuição desses registros nos referidos anos.



Registros ativos e arquivados

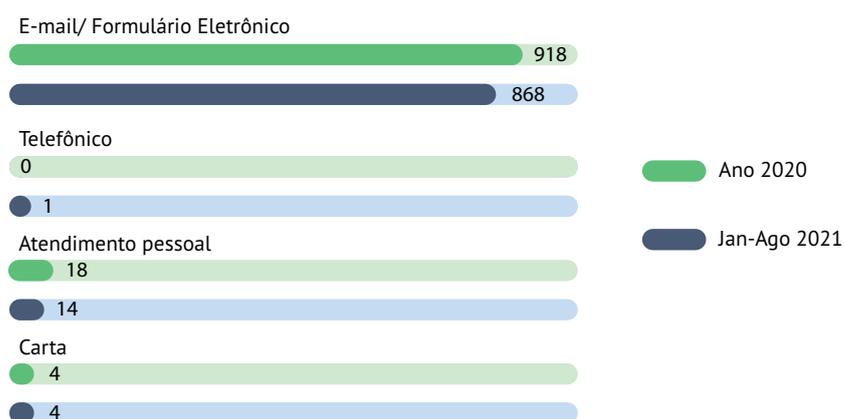
Do total de registros formalizados em 2020, 862 (91,7%) encontram-se arquivados e 78 (8,3%) ativos. Já com relação aos registros efetuados entre janeiro e agosto de 2021, 852 (96,1%) encontram-se arquivados e 35 (3,9%) ativos.



Meios de contato utilizados para formalizar os registros

Durante este biênio, as estatísticas deste tópico foram fortemente influenciadas pelo cenário da pandemia da Covid-19, a qual exigiu a adoção de medidas sanitárias de distanciamento e isolamento social, ocasionando inclusive a adoção de regime de teletrabalho e Regime de Plantão Extraordinário neste Poder Judiciário.

Dentre os meios utilizados para formalizar os registros, o principal é o acesso por meio eletrônico: em 2020 foram 918 registros e de janeiro a agosto de 2021 foram 868. Por carta, foram registradas 4 manifestações em 2020 e a mesma quantidade entre janeiro a agosto de 2021. O atendimento pessoal gerou 14 registros em 2020 e 18, de janeiro a agosto de 2021. Atualmente, o registro por contato telefônico é utilizado para reclamações de trânsito e, provavelmente em decorrência do isolamento social, não foi registrada nenhuma manifestação em 2020 e apenas uma de janeiro a agosto de 2021.

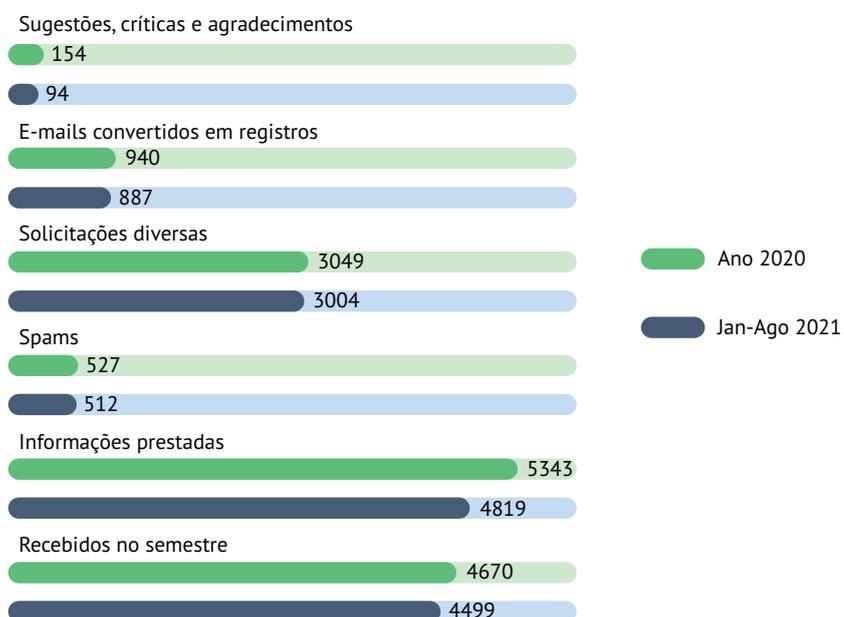


Outros contatos não registrados no sistema

Diariamente, a Ouvidoria presta atendimento ao público, recebe inúmeros telefonemas, e-mails, malotes digitais, correspondências físicas e via Sistema Eletrônico de Informações. Contudo, somente parte desse atendimento é efetivamente convertido em reclamação, denúncia, sugestão, elogio, pedido de informação, pedido de providência, pedido de acesso à informação, entre outros e levado a registro no banco de dados do órgão. Isso porque a maioria dos atendimentos é voltada a orientações sobre a estrutura e funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, fornecimento de endereços e telefones dos Fóruns e Varas, identificação de links e informações junto ao portal do Poder Judiciário e orientações sobre outros órgãos.

A Ouvidoria recebeu 4670 ocorrências eletrônicas em 2020, das quais 940 foram convertidas em registros, outras 3049 tratavam de solicitações diversas, outras 154 versaram sobre sugestões, críticas e agradecimentos e, 527 eram spam. Além disso, em resposta aos interessados foram emitidos 5343 e-mails pela Ouvidoria.

No ano de 2021 (até agosto), o montante de ocorrências eletrônicas totalizou 4499, das quais 887 foram convertidas em registros, 3004 tratavam de solicitações diversas, 94 versaram sobre sugestões, críticas e agradecimentos e, 512 eram spam. Além disso, em resposta aos interessados foram emitidos 4819 e-mails pela Ouvidoria.

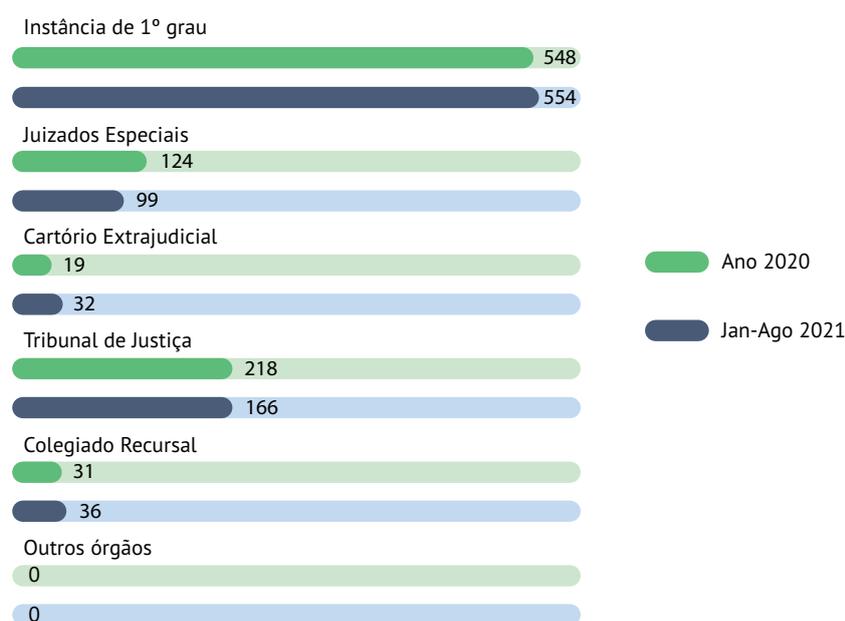


Encaminhamento dos registros

Após triagem, o registro é encaminhado ao órgão/setor competente, para ciência, providências e/ou esclarecimentos acerca dos problemas apontados. Em 2020, a distribuição dos registros ocorreu da seguinte forma: à instância de 1º grau foram encaminhadas 548 manifestações, abordando assuntos diversos envolvendo servidores, cartórios judiciais, morosidade processual, entre outros; o Tribunal de Justiça foi destinatário de 218 manifestações; aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais foram encaminhadas 124; ao Colegiado Recursal dos Juizados Especiais 31 manifestações e; à Corregedoria Geral, para apuração de reclamações sobre notários e tabeliães foram encaminhadas 19 manifestações.

No ano seguinte, à instância de 1º grau foram encaminhadas 554 manifestações. O Tribunal de Justiça recebeu 166 manifestações, os Juizados Especiais Cíveis e Criminais 99 manifestações, o Colegiado Recursal dos Juizados Especiais 36 manifestações e os cartórios extrajudiciais de registro e notas foram objeto de 32 manifestações.

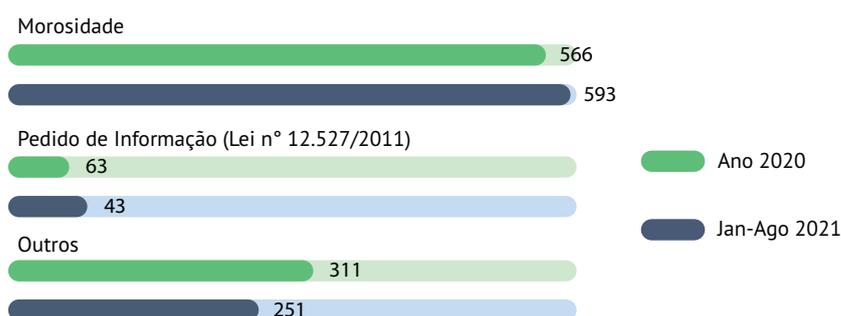
Manifestações afetas às instituições externas a este Poder Judiciário Estadual, (MP, Polícias, OAB/ES, Defensoria, etc) ultrapassam a competência desta Ouvidoria Judiciária, e não são levadas a registro. Nestes casos, a atuação da Ouvidoria limita-se a prestar orientações sobre os limites da atuação do judiciário estadual, distinções entre as atribuições das diferentes instituições e encaminhamentos aos órgãos adequados.



Assuntos abordados

A morosidade no andamento dos processos tradicionalmente é o problema mais abordado. Em 2020 foram 566 reclamações (60,2%), contra 311 (33,1%) de outras manifestações e 63 (6,7%) das manifestações de pedido de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

Entre janeiro e agosto de 2021 foram 593 reclamações de morosidade (66,9%), contra 251 (28,3%) de outras manifestações e 43 (4,8%) das manifestações de pedido de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).



Considerações finais

A Ouvidoria Judiciária tem sido um importante canal de comunicação à disposição dos jurisdicionados, prestando relevante serviço como órgão auxiliar na identificação, encaminhamento e solução dos problemas afetos ao Poder Judiciário Estadual, bem como nas sugestões de medidas tendentes a otimizar os serviços da instituição, ressaltando-se a crescente responsabilidade que vem recebendo dos que utilizam seus serviços.

Além de imprimir mais transparência às ações praticadas pela instituição, buscou-se aprimorar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público prestado pelo Judiciário, conforme preconiza a Lei nº 13.460/2017.

Para tanto, a Ouvidoria criou um código QR Code e criou cartazes para divulgação dos mesmos nos locais de atendimento ao público, haja vista que o art. 11 da Resolução nº 215/2015 do CNJ determina que os Tribunais devem, nos locais em que ofereçam atendimento ao público, disponibilizar formulário para acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Atualmente, os cartazes foram colocados em todos os andares do prédio da Corregedoria Geral da Justiça e o QR Code foi incluído no site da Ouvidoria. Até o final de 2021, os cartazes serão enviados para todos os cartórios judiciais e extrajudiciais (notários e registradores), bem como para todos os setores que prestem atendimento ao público.

No que tange à proteção e restrição de acesso das informações pessoais dos manifestantes, a assinatura digital do correio eletrônico da Ouvidoria foi alterado para incluir orientações básicas aos destinatários das manifestações dentro do PJES, destacando a responsabilidade do agente público que divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido às informações pessoais.

Neste biênio, demos continuidade às alterações no site da Ouvidoria e no procedimento de interação com os manifestantes, de modo a facilitar o acesso às informações públicas e aprimorar a interação e participação entre Ouvidoria e usuários.

Teve início a implantação da Carta de Serviços instituída pela Lei nº 13.460/2017, e em breve será disponibilizado o mecanismo de avaliação dos serviços prestados por aqueles que realizam atendimento ao público, o qual também foi instituído por tal dispositivo legal.

Secretaria Geral



“Foi um biênio desafiador, mas conseguimos cumprir nossos compromissos com fornecedores, contratos e servidores. Conseguimos manter salários e contas em dia. Nossa máquina não parou e continuamos com a prestação jurisdicional.”

Marcelo Albuquerque
Secretário Geral

A Secretaria Geral integra os serviços auxiliares do Tribunal de Justiça (artigo 47 do Regimento Interno do TJES), sendo chefiada pelo Secretário Geral e subordinada diretamente à Presidência do Tribunal (artigo 48 do Regimento Interno do TJES).

Subordinam-se à Secretaria Geral (além da sua Assessoria Jurídica, da Subsecretaria Geral e da Assessoria de Gestão) as Secretarias Judiciária, de Engenharia e Gestão Predial, de Infraestrutura, de Tecnologia da Informação,

de Gestão de Pessoas e de Finanças e Execução Orçamentária (artigo 11 da Lei Complementar Estadual nº 566/2010; artigo 43 da Resolução TJES nº 75/2011, DJ 13.11.2011).

As principais atribuições da Secretaria Geral são as seguintes (conforme artigo 44 da Resolução TJES nº 75/2011 e artigo 48º, §3º, do Regimento Interno do TJES):

- Assessorar a Presidência no planejamento e na elaboração de diretrizes para a administração do Poder Judiciário;
- Secretariar as sessões administrativas de julgamento do Tribunal Pleno, bem como as sessões solenes do Tribunal;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações e decisões exaradas pela Presidência do Tribunal de Justiça;
- Ordenar as despesas do Poder Judiciário, com a emissão de empenho vinculada ao orçamento;
- Elaborar anualmente a proposta orçamentária do Poder Judiciário e exercer a sua administração financeira;
- Autorizar a abertura de licitações, bem como sua dispensa (quando for o caso), nos termos da lei;
- Celebrar contratos para as demandas de aquisição de bens e prestação de serviços, convênios, acordos, ajustes e seus eventuais termos aditivos e rescisões em nome do Poder Judiciário, bem como designar os respectivos gestores de contrato e fiscais;
- Planejamento, orientação e supervisão das atividades das unidades que lhe são subordinadas, assim como atuar como fator de integração entre as Secretarias;
- Autorizar a aquisição de passagens aéreas e a concessão de diárias para viagem de servidores do Poder Judiciário, além de praticar os atos para efetivar o pagamento das diárias e passagens concedidas aos magistrados;
- No âmbito dos servidores investigados que sejam lotados no próprio Tribunal de Justiça: composição das comissões disciplinares, instauração de processo disciplinar, aprovação ou rejeição fundamentada do parecer conclusivo das comissões, e aplicação de pena de advertência.
- Além disso, a Subsecretaria Geral tem servidores atuando na gestão de contratos de concessão de passagem aérea a servidores e magistrados e serviços de hospedagem para jurados, Oficiais de Justiça e testemunhas, no âmbito de julgamentos do Tribunal do Júri.

Em relação a todas essas atividades, e incluindo assuntos diversos também trazidos à apreciação da Secretaria Geral, verificamos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) um aumento percentual médio de serviço em torno de 32% em relação ao mesmo intervalo analisado do biênio anterior:

Secretaria Geral	Biênio anterior (2018–2019) Obs.: números apurados até 09/08/2019		Biênio atual (2020–2021) Obs.: números apurados até 09/08/2021		Varição percentual
Despachos	Secretário Geral	2406	Secretário Geral	4066	68,99%
	Subsecretaria Geral (e SG em exercício)	809	Subsecretaria Geral (e SG em exercício)	1169	44,50%
	Total	3215	Total	5235	62,83%
Decisões e atos	Secretário Geral	1042	Secretário Geral	1651	58,45%
	Subsecretaria Geral (e SG em exercício)	149	Subsecretaria Geral (e SG em exercício)	19	-87,25%
	Total	1191	Total	1670	40,22%
Portarias	Secretário Geral	1293	Secretário Geral	941	-27,22%
	Subsecretaria Geral (e SG em exercício)	232	Subsecretaria Geral (e SG em exercício)	8	-96,55%
	Total	1525	Total	949	-37,77%
	Total de documentos assinados no SEI	5931	Total de documentos assinados no SEI	7854	32,42%

Observe-se que esses quantitativos acima naturalmente excluem eventuais expedientes que tiveram tramitação exclusivamente física, bem como os processos do SEI considerados sigilosos, uma vez que tramitam apenas entre usuários credenciados, e não entre unidades.

Atividades da assessoria de gestão de processos judiciais

A Assessoria de Gestão de Processos Judiciais tem como atribuição a elaboração de Relatórios para apurar inconsistências no banco de dados e sugerir providências para o retorno ou a movimentação dos processos no sistema a fim de reduzir o passivo processual, a partir da distribuição e redistribuição aos desembargadores até o seu arquivamento ou baixa definitiva, tendo como base apenas informações extraídas do Sistema de Segunda Instância.

Diante das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) quanto ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário Estadual, esta Assessoria encaminha planilhas com providências a serem adotadas em processos sob a Relatoria do desembargador que se encontram:

- Sem movimento há mais de 70 dias;
- Com recurso pendente de publicação de Acórdão;
- Com recurso pendente de publicação de Decisão Monocrática;
- Com petição pendente de juntada no sistema;
- Com carga externa ou em diligência para a Comarca de origem há mais de 100 dias; e
- Todo o acervo de processos da Meta Nacional 2 do CNJ sob a Relatoria do Desembargador.
- No biênio 2020-2021 foi entregue um total de 182 Relatórios aos Desembargadores.

Secretaria de Tecnologia da Informação



“Com a pandemia ficou mais afluada a necessidade de digitalização do Poder Judiciário. Conseguimos avançar no PJe com o apoio da presidência do TJES e com o engajamento dos servidores da T.I. Era uma questão não apenas da informatização, mas de salvar vidas também.”

Carlos Vinícius Arimatea

Secretário de Tecnologia da Informação

O que mantemos



42.519,00
chamados



21.359,00
equipamentos



42
sistemas



39
contratos

PJe

128 unidades judiciárias habilitadas;

Mais de 300 mil processos ajuizados;

100% dos Juizados Execução Fiscal;

100% dos Juizados Especiais Cíveis;

Atualização e adequação do sistema PJe para versão 2.1.5.0

Implantação do PJe nos Juizados Especiais das Comarcas da Grande Vitória

Expansão para Competência Cível

Implantação do PJe nas Unidades de Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública

Implantação do PJe nas Unidades de Família

2G

Disponibilização
da Sessão de
Julgamento de
Desembargadores

Remessas RE e
REsp para Câmaras
Cíveis Reunidas

Implantação de
interposição da
Apelação Cível, da
Remessa necessária
e dos incidentes
de Impedimento
e Suspeição

Implantação do Sistema de Gravação de Audiência nas salas do 1º grau

Implantação de solução para a gravação audiovisual de audiências e sessões de julgamento:

- Instalação de equipamentos (câmeras, microfones, mesas de som);
- Sistema para captura, marcação, publicação e armazenamento;
- Treinamento dos usuários.

Equipamentos instalados em:

- Mais de 320 salas de audiência;

- 13 salas de Depoimento Especial;
- Tribunal Pleno e 03 salas de sessão na 2ª instância;
- Realizados webinários para treinamento dos usuários;
- Em implantação o software de gravação de audiências Tipo II no 2º Grau.
- Mais celeridade e eficiência na prestação jurisdicional;
- Cumprimento à legislação vigente;
- Viabilização de audiências virtuais e híbridas.

CidadES

Contratação – Visando atender a instrução normativa TC 43/2017, o projeto tem como objetivo enviar informações ao TCE-ES de forma estruturada, consistente e confiável referente às licitações, contratos e contratações em geral, contribuindo para um maior controle dos processos e transparência.

Folha de Pagamento – Visando adequar os novos layouts de integração do TCE-ES, para envio das informações de folha de pagamento, o PJES finalizou mais um projeto de melhoria, contribuindo para o aumento de confiabilidade, segurança, automatização nos procedimentos, além de maior controle e transparência da Governança Pública.

E-Jud

Melhorias em relação a revisão de prisão – Visando atender a instrução normativa TC 43/2017, o projeto tem como objetivo enviar informações ao TCE-ES de forma estruturada, consistente e confiável referente às licitações, contratos e contratações em geral, contribuindo para um maior controle dos processos e transparência.

Registro de notificações no módulo central de mandados – Visando dar mais agilidade e rastreabilidade, a melhoria implementada permite a comunicação entre os envolvidos no ciclo de vida dos Mandados Judiciais, desde a expedição (Cartório), distribuição (Central de Mandados), cumprimento (Oficial de Justiça) e permitindo registros de notificações durante o processo, ficando acessíveis também nas consultas de mandados.

Assinatura de Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de computadores para magistrados e servidores

O projeto visa à modernização do parque tecnológico de microcomputadores e notebooks do PJES. A assinatura da ata de registro de preços já foi concluída, restando a disponibilização orçamentária para início de execução do projeto.

Telefonia Fixa

Redução de R\$ 800 mil por ano – Revisão do modelo de prestação dos serviços de telefonia fixa, culminando na assinatura de novo contrato, com redução de R\$800.000,00 por ano, cerca de 50% de economia em relação ao contrato anterior.

Projeto PITCH GOV.ES

O desafio proposto pelo PJES no programa Pitch.Gov.ES, do Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges) do Governo do Estado, lançado por meio do Centro de Inteligência Artificial do PJES (CorE-IA), recebeu 27 inscrições de startups interessadas em propor soluções. A empresa vencedora foi anunciada no dia 14 de maio de 2021.

O desafio lançado pela Justiça Estadual, por meio do Centro de Inteligência Artificial do TJ (CorE-IA) foi: “Como facilitar o acesso gratuito do cidadão à justiça, a partir de um modelo que avalie se o pedido pode ser concebido, cruzando dados das mais diversas bases em busca de parâmetros que o justifiquem?”

Projeto Juízo 100% digital

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo implantou o Juízo 100% Digital, um projeto do Conselho Nacional de Justiça, em que todos os atos processuais, como audiências e sessões, são realizados exclusivamente por videoconferência, utilizando a internet.

O projeto é um novo marco na prestação jurisdicional, uma vez que o Poder Judiciário Capixaba avança na virtualização dos processos e procedimentos, proporcionando uma justiça mais célere e redução de custos.

Contratação de plataforma de videoconferência para reuniões e sessões

Impulsionada pelo cenário pandêmico de 2020, a célere contratação da Ferramenta de Videoconferência possibilitou, de maneira segura, a continuidade de alguns serviços prestados pelo PJES. Dentre estes, destacamos:

- Teleaudiências no 1º Grau;
- Retorno das Sessões do Pleno e das Câmaras do TJES;
- Acesso das partes ao magistrado com uma mais segurança e comodidade.

Disponibilização do acesso remoto para viabilizar o Home Office

- Implementação e disponibilização de acesso remoto seguro às estações de trabalho;
- Viabilização do funcionamento das variadas plataformas de webconferência e comunicação (Zoom, Webex, Whatsapp, Teams, Skype);
- Configuração de redirecionamento de ligações telefônicas, para viabilizar a continuidade do atendimento por este canal;
- Conclusão de estudos para subsidiar a expansão da capacidade da rede de dados de todas as unidades do PJES.

Melhorias no serviço de Correio Eletrônico

Melhorias nos recursos tecnológicos do serviço de Correio Eletrônico, visando aumentar sua disponibilidade, desempenho e capacidade.

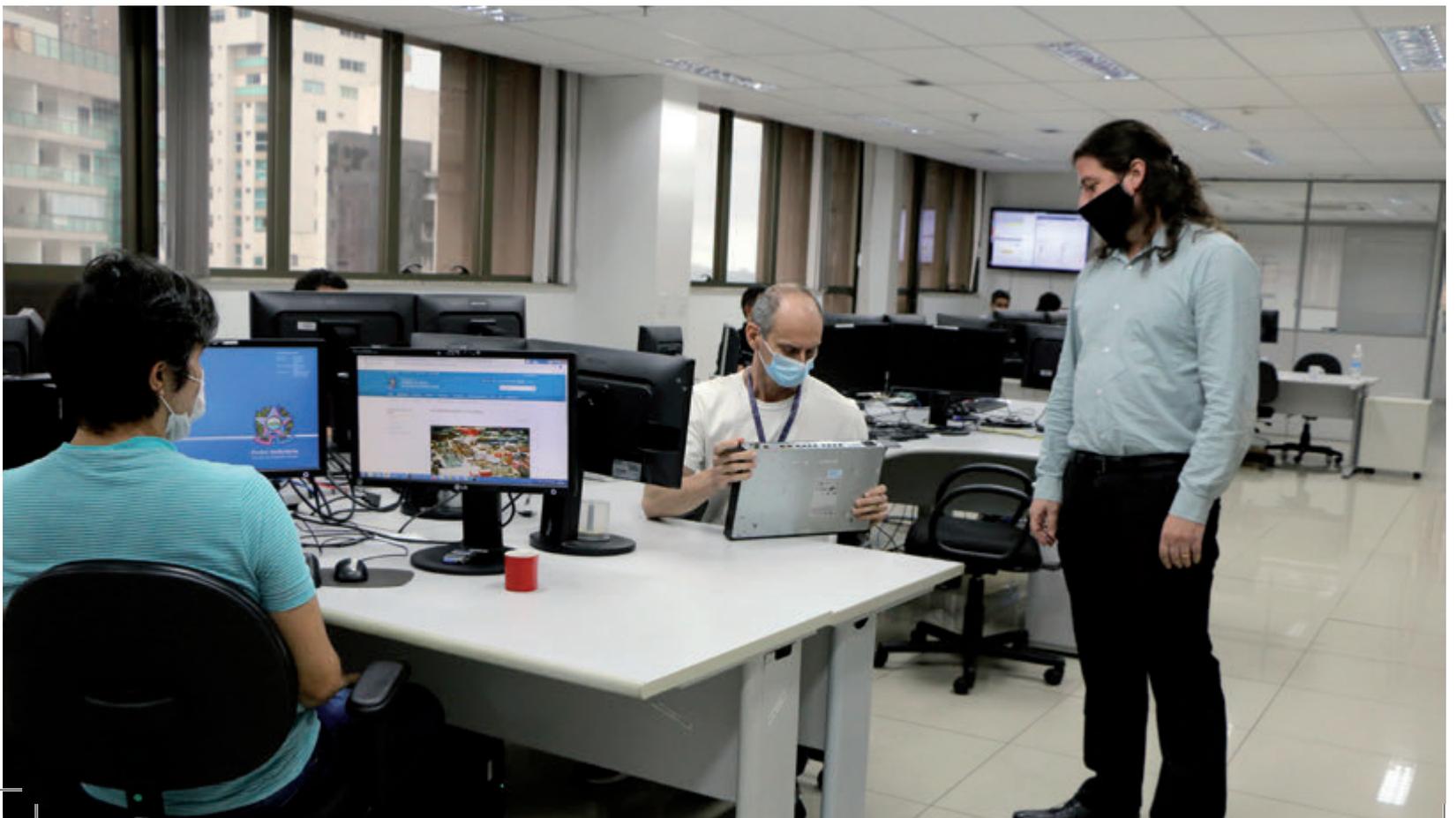
Principais contratações

Em andamento

- *Outsourcing* de Impressão;
- Contratação de Software de Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico;
- Contratação de Ferramenta de Gerenciamento de Fluxo de Trabalho;
- Contratação do Serviço de Atendimento – Central de Serviços.

Concluídas

- Serviço de Telefonia Fixa;
- Suporte *Switches Extreme*;
- Suporte *Assyst*;
- Suporte Banco de Dados;
- Aquisição de scanners de mesa e departamental, leitor de código de barra, impressora térmica e *no-breaks*;
- Suporte *VMWare*;
- Ferramenta de Colaboração;
- *Upgrade* do link de dados – Internet.



Secretaria de Engenharia



“Esse biênio foi complicado, muitos projetos que estavam planejados não puderam ser executados. Mas aproveitamos o período para rever alguns contratos. Além disso, estamos quase concluindo as 11 integrações de comarcas”.

Wagner Marques
Secretário de Engenharia

O presente relatório foi elaborado para apresentar as demandas realizadas pela Secretaria de Engenharia no biênio 2020-2021.

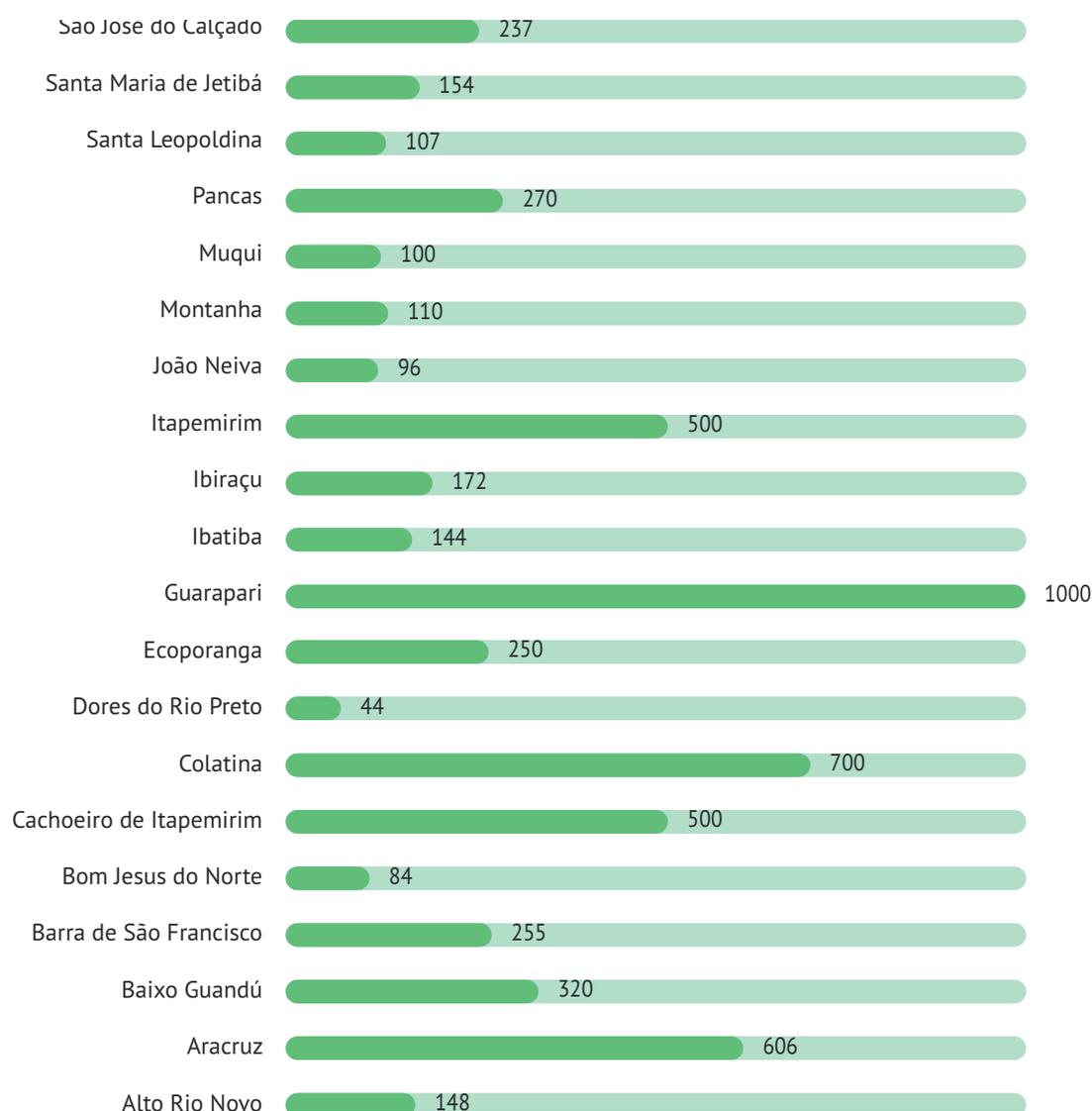
O objetivo é demonstrar a área e os serviços que esta Secretaria atua.

Estrutura da Secretaria de Engenharia

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Equipamentos
Wagner Marques – Secretário

Coordenadoria de Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos Angélica Fonseca – Coordenadora de Manutenção	Coordenadoria de Fiscalização de Obras Rafael Ferreira – Coordenador de Fiscalização	Coordenadoria de Projetos Raffaella Oliveira – Coordenadora de Projetos	
Welfane Tão – Engenheira Eletricista	Erica Valentim – Engenheira Civil	Seção de Projetos	Seção de Custos Roberta Loose – Engenheira Civil
Bruno Diniz – Técnico Elétrica	Fabio Miranda – Técnico Civil	Aline Mendes – Arquiteta	Ismênia Schaeffer – Engenheira
José Tosta – Técnico Elétrica	Alice Brambati – Técnica Civil	Amina Rocha – Arquiteta	Adriana Norbim – Técnica Civil
Stevan Deorce – Técnico Elétrica	José Patuzzi – Engenheiro Eletricista	Eliane Santi – Arquiteta	Felipe Concesso – Técnico Civil
Alberto Mendonça – Técnico Mecânica		Reginaldo Oliveira – Arquiteto	
Henrique Vasconcelos – Engenheiro Civil		Angela Almeida – Engenheira Civil	
Alyne Obermüller – Técnica Civil		Luciana Tavares – Engenheira Civil	
Greicikelly Paneto – Técnica Civil			
Junio Martins – Técnico Civil			
Juliano Castro – Engenheiro Mecânico			
Marcele Freitas – Engenheira Mecânico			
Alexandre – Analista			
Ualisson Martins – Analista Judiciário			
Fernanda – Analista Judiciário			

Das medidas de redução de custeio



Principais entregas realizadas no biênio 2020-2021

- Reforma da calçada do TJES (lado da 3ª ponte) e instalação de novo gradil;
- Reforma do Salão Nobre, Memorial, Espaço Cultural e marquise do TJES;
- Reforço estrutural no console do pilar P149 no Fórum de Vila Velha em Boa Vista;
- Aprovação de projeto para regularização dos imóveis do TJES e da Corregedoria junto ao Corpo de Bombeiros;
- Troca da cobertura em policarbonato no Fórum de São Mateus;
- Impermeabilização da cobertura do TJES;

- Entrega do imóvel locado para as novas instalações do arquivo do Fórum de Linhares;
- Entrega do imóvel locado para as novas instalações do arquivo do Fórum de Iúna;
- Troca de cobertura em policarbonato no Fórum de São Mateus;
- Instalação de mourões no muro do Fórum de Linhares, reestabelecendo a segurança no imóvel;
- Instalação de corrimãos para escadas e rampas em diversos Fóruns para atendimento de exigências do Corpo de Bombeiros;
- Substituição de 5.797 lâmpadas fluorescentes para lâmpadas de LED;
- Projeto executivo detalhado de condicionamento de ar destinado à reforma de edificações do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Fórum Cível de Vila Velha e Tribunal de Justiça);
- Nova contratação da obra para construção do Fórum de Alegre, visto que a contratada inicial teve seu contrato rescindido;
- Contratação de software para elaboração de projetos Estrutural, Hidrossanitário e de Combate a Incêndio;
- Aquisição de material elétrico para a reestruturação das instalações elétricas dos aparelhos de ar condicionado localizados na cobertura do TJES;
- Contratação de projeto para reforço estrutural do Fórum de Baixo Guandu;
- Obra para implantação do sistema SPDA no Fórum de Marataízes;
- Renovação de Alvará do Corpo de Bombeiros de 35 imóveis dos 106, conforme detalhamento abaixo:

Comarca	Local
Afonso Cláudio	Fórum Juiz Atahualpa Lessa
Água Doce Do Norte	Fórum Des. Moacir Figueiredo Cortes
Águia Branca	Fórum Des. Antonio Jose
Alfredo Chaves	Fórum Des. Madeira De Freitas
Anchieta	Arquivo Fórum Anchieta
Apiacá	Forum Des. Jose Fortunato Ribeiro
Atilio Vivacqua	Fórum Des. Manoel Xavier Paes Barreto Filho
Barra De São Francisco	Arquivo
Boa Esperança	Fórum Des. Mario da Silva Nunes
Bom Jesus Do Norte	Forum Bom Jesus do Norte
Conceição Da Barra	Fórum Des. Ferreira Coelho

Fundão	Arquivo
Guaçu	Forum Guaçu
Ibatiba	Fórum Des. Epaminondas Amaral
Ibitirama	Forum Ibitirama
Jaguaré	Fórum Des. Rômulo Finamore
João Neiva	Forum Walter Gustavo Naumann
Mantenópolis	Fórum Des. Christiano Vieira De Andrade
Montanha	Fórum Des. Ayres Xavier Da Penha
Muricici	Fórum Des. Gumercindo De Souza Mendes
Pinheiros	Fórum Des. Gilson Vieira De Medonça
Piuma	Fórum Des. Dermeval Lyrio
Vitoria (Ed. Contemporaneo)	8º E 9º Juizados Cíveis De Vitoria
Vitoria (Ed. Enseada Tower)	Juizado Especial Cível - 17º Andar
Vitoria (Ed. Enseada Tower)	Juizado Especial Cível - 18º Andar
Vitoria (Ed. Vértice)	STI e Engenharia - 14º Andar
Vitoria (Ed. Vértice)	STI e Engenharia - 16º Andar
Vitoria (Ed. Vértice)	Varas da Fazenda - 17º Andar
Vitoria (Ed. Vértice)	Varas da Fazenda - 18º Andar
Vitoria (Ed. Vértice)	Varas da Fazenda - 19º Andar
Vitoria (Ed. Manhattan Work Center)	Caje - 15º Andar
Vitoria (Ed. Manhattan Work Center)	Caje - 5º Andar
Vitoria (Ed. Manhattan Work Center)	Caje - 14º Andar
Vitoria (Ed. Manhattan Work Center)	Caje - 6º Andar
Vitoria (Ed. Manhattan Work Center)	Caje - 11º Andar

Demais entregas realizadas no biênio 2020-2021

- Conclusão das vistorias dos Fóruns para atualização do Plano de Obras;
- Manutenção em aparelhos de ar condicionado – 3.000 unidades/mês;

Plano de obras

Atualmente estão sendo realizadas as estimativas de obras das edificações para apresentação dos valores junto ao processo de atualização do Plano de Obras para aprovação do Pleno.



“Só com muito equilíbrio para a gente conseguir vencer os desafios que a Covid trouxe. Foi bem difícil, mas deu certo.”

Cíntia Simões Varejão
Secretária de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas, unidade administrativa do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, subordinada à Secretaria Geral, tem suas atribuições definidas na forma do art. 91 da Resolução TJES nº 075/2011.

Integram a Secretaria de Gestão de Pessoas: a Coordenadoria de Recursos Humanos, a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal e a Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde e suas Seções respectivas.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	Coordenadoria de Recursos Humanos	Coordenadoria de Serviços Psicossociais
Seção de Análise, Preparação e Conferência de Dados	Seção de Estágio Probatório e Movimento de Servidor	Seção de Saúde
Seção de Processamento de Folha de Pagamento	Seção de Legislação e Benefícios	Seção de Serviços Psicossociais
	Seção de Registro Funcional de Servidor	
	Seção de Registro Funcional de Magistrado	
	Seção de Seleção e Acompanhamento de Estágio	

A Secretaria de Gestão de Pessoas tem como princípio básico realizar uma boa gestão dos elementos que compõem a organização.

Ações são desenvolvidas com o objetivo de colaborar para o crescimento da instituição e do próprio profissional, visando a uma evolução contínua, onde todos contribuem para um ambiente de eficiência e eficácia.

Nesse sentido, tem-se buscado ampliar conhecimentos, habilidades e atitudes para com os nossos colaboradores, promovendo meios para motivá-los.

As pressões do mundo do trabalho e os avanços científicos e tecnológicos aumentaram as demandas de relações interpessoais saudáveis e colaborativas, pautando-se em equipes com grande diversidade humana.

Manter uma força de trabalho competente e entusiasmada é o maior desafio.

Exercer a gestão de forma a compreender que nossos colaboradores são seres humanos acompanhados de um conteúdo, uma bagagem própria, uma história de vida, com conhecimentos e competências, é indispensável para o sucesso da organização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas procura aplicar modelos de gestão adequados às oportunidades e desafios.

As Coordenadorias, como unidades integrantes da Secretaria de Gestão de Pessoas tiveram importante papel na coordenação, organização, controle e supervisão dos projetos realizados pela área.

O exercício de 2020 foi de grande desafio e mudanças na área de gestão de pessoas, frente à pandemia da Covid-19

De uma hora para outra nos vimos forçados a adotar o home office, estabelecer novos processos, novas formas de trabalho e adequar rotinas.

A pandemia se tornou a grande aceleradora das mudanças da instituição. O Poder Judiciário se viu provocado a acelerar o processo de transformação digital.

A área de gestão de pessoas foi bastante impactada pelas mudanças.

Em meio a tantas adaptações e incertezas, vivenciadas pela crise provocada pela pandemia da Covid-19, que desencadeou medidas de isolamento social para evitar o avanço da doença, foi necessário a área de gestão de pessoas, além de manter os colaboradores motivados e os processos correndo na normalidade possível, o desenvolvimento de mecanismos para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores.

O ano de 2021 não foi diferente e seguimos com significativas mudanças e numa velocidade nunca antes vista no mundo moderno.

Ações realizadas no biênio 2020–2021

A Secretaria de Gestão de Pessoas, juntamente com a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, unidade administrativa responsável pela análise, preparação e conferência de dados que possuem repercussão financeira

para servidores, magistrados, juízes leigos, estagiários e PM'S, e a Coordenadoria de Recursos Humanos, definiu como prioridade para o ano de 2020 a conclusão da transferência da folha de servidores inativos ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), órgão responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado do Espírito Santo, bem como a implantação do Sistema Integrado de Recursos Humanos e Pagamento de Pessoal.

No mês de julho do ano de 2020, a folha de pagamento dos servidores inativos do Poder Judiciário passou para a gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), conforme estabelecido no artigo 40, § 20 da Constituição Federal, bem como no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 282/04.

Com a efetiva transferência da folha de servidores inativos ao IPAJM, o Poder Judiciário dá cumprimento à determinação contida no Parecer Prévio 0053/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente ao exame das contas do Governador, exercício de 2015, bem como à recomendação daquele colendo Tribunal de Contas em auditoria deflagrada com a finalidade de avaliar a conformidade dos pagamentos de aposentadorias e pensões dos membros e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e Ministério Público do Estado do Espírito Santo (processo 07068/2017), o qual no item 3.2.5 recomenda: “nos termos do artigo 329, §7, do RITCEES, para que o TJES, em conjunto com o IPAJM, promova adequações técnicas necessárias no sistema Siarhes, em conjunto com a Prodest e a Seger, para a migração da folha de pagamento de todos os servidores inativos do TJES ao IPAJM, sendo de fundamental importância para a consolidação da unidade gestora única previdenciária do Estado”.

Suntuoso projeto iniciado no ano de 2019 e que se encontra em andamento na Secretaria de Gestão de Pessoas é a implantação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (Siarhes).

No ano de 2019 foi firmada parceria com a Prodest e a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos para estender a utilização do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (Siarhes) ao Poder Judiciário.

Trata-se de uma demanda existente há muito tempo, de grande necessidade para a área, uma vez que são utilizados sistemas distintos para a gestão de recursos humanos e folha de pagamento, cada um com plataforma tecnológica diferente tanto com relação ao banco de dados quanto à linguagem de programação.

O projeto está sendo executado em três fases:

- **Fase 1** – Implantação da Folha de Pagamento de forma centralizada;
- **Fase 2** – Recuperação de dados históricos de servidores e des-centralização das rotinas de alimentação do Siarhes;
- **Fase 3** – Informatização e automação de processos para gestão de pessoal.

No exercício de 2020 foi efetivada a contratação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest), que auxiliará esta Secretaria na implementação da fase 2 do projeto.

A partir de janeiro de 2021, a folha de pagamento dos servidores ativos, magistrados ativos e inativos, juízes leigos e estagiários, passou a ser confeccionada exclusivamente pelo Siarhes, finalizando assim a fase 1 e dando início à fase 2 do projeto.

Com isso, foi necessário à Coordenadoria de Recursos Humanos em conjunto com a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal iniciar a atualização das normas de procedimentos internas.

Como já dito anteriormente, o ano de 2020 foi um tanto desafiador e para a Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde, ainda mais.

Considerando a necessidade da adoção de medidas de prevenção ao contágio, entre elas o isolamento social, para conter a propagação da pandemia do novo coronavírus, a Coordenadoria de Serviços Psicossociais realizou a suspensão dos atendimentos presenciais.

Desta feita, foram efetuadas adaptações a fim de que os atendimentos psicossociais fossem mantidos, os quais passaram a ser realizados de forma remota (videochamada ou atendimento telefônico/Siga-me), dando continuidade aos atendimentos em andamento, bem como acolhendo os novos casos que surgiram diante do cenário enfrentado. A prática do teleatendimento mostrou-se bastante eficaz, sendo incorporada de forma definitiva no dia a dia da Coordenadoria.

Com a ajuda da tecnologia, foi possível a continuidade do projeto Roda de Conversa, tendo sido realizados sete encontros por videoconferência em 2020 e três em 2021. Este projeto tem como objetivo disponibilizar espaços de diálogo nos quais os servidores trocam experiências, informações e refletem acerca de temas relevantes que afetam suas condições de vida e de trabalho. Antes do início da pandemia, a equipe da Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde já havia realizado um encontro presencial.

Ainda no contexto do uso da tecnologia a favor do trabalho multidisciplinar, a CSPS iniciou um novo projeto chamado OFI-CINE, projeto de intervenção grupal visando à promoção da saúde dos trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES). Ele tem como finalidade proporcionar um espaço de troca e comunicação entre os trabalhadores utilizando ferramentas cinematográficas para discutir temas atuais e que afetam a saúde do trabalhador. Cada grupo tem um tema específico dividido em dois momentos: 1. cineclube: com posterior debate da obra cinematográfica exibida; 2. oficina: saberes e fazeres que se vinculam à temática do filme para se pensar outros modos possíveis de abordar o tema. As oficinas acontecerão uma semana após o cineclube, sendo assim, serão dois encontros por temática proposta.

No período de trabalho remoto a equipe da Coordenadoria empenhou-se na elaboração de matérias informativas e educativas contendo orientações, reflexões e atualizações sobre a Covid-19 a fim de contribuir para a conscientização dos riscos e medidas de higiene necessárias para evitar o contágio da doença. As matérias foram encaminhadas para os e-mails dos magistrados, servidores e estagiários, publicadas em link próprio da Coordenadoria e no site do TJES.

Após o retorno às atividades presenciais do PJES, a Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde elaborou o Guia Prático da Covid-19 no ambiente de trabalho, disponibilizado no site do PJES com o objetivo de orientar os magistrados, servidores e estagiários quanto às condutas necessárias em relação à confirmação de casos e de casos suspeitos do novo coronavírus no ambiente de trabalho. Além disso, objetivando realizar o Monitoramento de Casos da Covid-19, a CSPS disponibilizou um link para monitoramento de casos para acompanhamento e elaboração de relatórios.

Os atendimentos programados do Programa de Acompanhamento ao Trabalhador (PAT) foram suspensos durante a pandemia, mantido apenas o monitoramento dos afastamentos para tratamento da própria saúde. Em 2021, a equipe elaborou um projeto-piloto com uma readequação da proposta inicial do programa de acordo com a nova realidade que começou a ser testada no mês de agosto. Os atendimentos retornaram com novos parâmetros e nova metodologia.

Além desse projeto, o Programa de Preparação para a Aposentadoria, por sua característica essencialmente presencial, também foi suspenso em 2020 e 2021, mantidos apenas os atendimentos individuais sobre aposentadoria.

Em se tratando de mudanças em razão do cenário de pandemia apresentado foi elaborada proposta de Resolução para regulamentação do Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Importa ainda registrar trabalho concluído pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal no ano de 2020, que tratava da recuperação de débitos de estagiários desligados deste Poder Judiciário que estavam sem análise e com risco de prescrição de débito, o qual teve início no exercício de 2018.

Foram analisados, nesse período, todos os processos de estagiários desligados entre os anos de 2013 e 2018 ensejando em notificação, através de 44 editais de convocação, de 1.286 estagiários, que resultou em uma interrupção da prescrição do débito com possibilidade de recuperação aos cofres públicos do valor de 542.349,85 e consequente inclusão dos inadimplentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

Outra tarefa empreendida pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal no biênio 2020-2021 foi o recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência e das diferenças de 11,98% abrangendo recálculo, análise, validação de mais de 4 mil servidores e magistrados.

Por fim, importa registrar que a Secretaria de Gestão de Pessoas instituiu duas equipes internas compostas por servidores das Coordenadorias de Recursos Humanos, Pagamento de Pessoal e Serviços Psicossociais e de Saúde para trabalhar prioritariamente com a implantação do Siarhes e com o atendimento às novas normas do e-Social em vigor a partir do ano de 2021.



"A Cepro procedeu à digitalização dos processos administrativos de promoção, propiciando assim a possibilidade de maior acesso pelos seus titulares, celeridade e transparência."

Fabiana Oliveira
Integrante da Cepro

Comissão Especial de Promoção

A Comissão Especial de Promoção tem como competência realizar os processos de promoção e avaliação de desempenho dos servidores na forma prevista no artigo 14 da Lei nº 7.854/2004 e suas atualizações, estando subordinada à Presidência do Tribunal de Justiça como disposto no artigo 15 da mesma norma.

O artigo 16 da legislação em comento dispõe que integram a Comissão Especial de Promoção:

- I – 02 (dois) representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores do Judiciário -SINDIJUDICIÁRIO/ES;
- II – 06 (seis) representantes da unidade responsável pela administração de pessoal, principalmente pela de cargos, carreiras e vencimentos, sendo 03 (três) indicados pelo Diretor-Geral e 03 (três) indicados pelo Corregedor-Geral da Justiça;
- III – 04 (quatro) representantes dos servidores, sendo 01 (um) representante para cada carreira, escolhidos pelos seus pares.

Em 06 de maio de 2020 foi publicada a Lei nº 11.129, que alterou e incluiu dispositivos na Lei Estadual nº 7.854, de 22/9/2004, alterada pelas Leis nº 9.497, de 21/7/2010; nº 9.967, de 21/12/2012; nº 10.260, de 29/7/2014; nº 10.278, de 03/10/2014; e nº 10.470, de 17/12/2015, e pelas Leis Complementares nº 577, de 05/01/2011; nº 598,

de 02/8/2011; e nº 624, de 30/3/2012 – Plano de Carreiras e de Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Por meio do Ato nº 209/2021, publicado no dia 16 de junho de 2021, o Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o artigo 16 incisos I, II e III, da Lei Estadual nº 7.854, de 23/09/2004 e suas alterações, procedeu as alterações na comissão como seguem:

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Especial de Promoção (CEPRO) do Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo que passa a ter a seguinte formação:

Fabiana Oliveira dos Santos - (Presidente) Representante da Corregedoria Geral da Justiça

Aldair Procópio - Representante da Corregedoria Geral da Justiça

Fabiana Rassele Croce - Representante da Corregedoria Geral da Justiça

Maria da Conceição Gonçalves dos Santos - Representante do Tribunal de Justiça

Kátia Mariza Araújo Neiva - Representante do Tribunal de Justiça

Nicéia Helena Salvador - Representante do Tribunal de Justiça

Pedro José Santos Martins - Representante do Sindijudiciário-ES

Alberto Lopes de Mendonça - Representante do Sindijudiciário-ES

Pedro Paulo Carvalho Martins - Representante dos Servidores - Auxiliar Judiciário

Paulo Cesar Patricio de Souza - Representante dos Servidores - Técnico Judiciário

Maria Aparecida Peixoto Concínio Azevedo - Representante dos Servidores - Analista Judiciário

Paula Morgado Horta Monjardim Cavalcanti - Representante dos Servidores - Analista Judiciário Especial

VITÓRIA, 15 de Junho de 2021

Desembargador. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE

Por fim, no mês de junho de 2021, foram iniciados os trabalhos de digitalização de todos os processos de promoção dos servidores efetivos, ação realizada em parceria e execução pela Coordenadoria de Gestão da Informação Documental, a fim de que os processos de promoção e avaliação de desempenho passem a tramitar pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ainda neste ano.



“O biênio foi de austeridade e produtividade. Em razão disso precisamos nos reinventar.”

Fábio Dias
Coordenador de Serviços Gerais

Secretaria de Infraestrutura

Secretaria de Infraestrutura

Coordenadoria de Serviços Gerais	Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos;	Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial.
Seção de Zeladoria	Seção de Compras	Seção de Material de Consumo
Seção de Transporte	Seção de Contratação	Seção de Patrimônio

Coordenadoria de Serviços Gerais

- Mudança do Arquivo de Linhares;
- Mudança do Arquivo de Iúna;
- Mudança do Arquivo de João Neiva;
- Entrega de materiais de expediente e bens móveis em todas as instalações do PJES e recolhimento de bens inservíveis e ociosos no sistema de logística reversa;

- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização de contrato de seguro total da frota de veículos do Poder Judiciário;
- Renovação da frota de veículos institucionais;
- Disponibilização de transporte para 62 Comarcas por meio da Central de Agendamento de Veículos e disponibilização de veículos e motoristas de forma descentralizada para as Comarcas da Grande Vitória;
- Gestão e fiscalização de contrato para prestação de serviços terceirizados de motoristas;
- Gestão e fiscalização do contrato de abastecimento de todos os veículos da frota do Poder Judiciário;
- Gestão e fiscalização de contrato de manutenção de veículos e sistema de gerenciamento de manutenções e revisões;
- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização de contrato de central de cópias no Prédio Sede;
- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização de contrato de fornecimento de água mineral em galões de 20 litros para todas as instalações do Poder Judiciário;
- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização de contrato de fornecimento de frutas para as Sessões do 2º Grau, Secretaria Geral e Presidência;
- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização de contratos de fornecimento de gás para as instalações que têm central de gás - Prédio Sede, Corregedoria, Fórum de Cariacica e Vila Velha;
- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização do contrato de prestação de serviços terceirizados de asseio, conservação e limpeza para todas as instalações do Poder Judiciário;
- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização de contrato de prestação de serviços terceirizados de copeiragem e garçons;
- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização de contrato de prestação de serviços terceirizados de jardinagem por demanda;
- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização de contrato de prestação de serviços terceirizados de telefonistas para diversos Fóruns e Prédio sede;
- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização de contrato de fornecimento de carimbos para todo o Poder Judiciário Estadual;
- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização de contrato de prestação de serviços de mensageria postal para o Prédio Sede e diversos Fóruns, com recebimento, envio, distribuição

e recolhimento interno de todos os processos e documentos, além de registro e tratamentos de todas as correspondências do Poder Judiciário em sistema personalizado;

- Elaboração, celebração, gestão e fiscalização de contrato de serviços postais, utilizado por todo o Poder Judiciário para envio de intimações, citações, cartas precatórias para o Brasil e exterior;
- Operação e gravação de todas as sessões, audiências e eventos ocorridos nas salas do Prédio Sede;
- Disponibilização de veículos com acessibilidade;
- Implantação de sistema próprio para medição de resultados dos serviços terceirizados, feitos pelos fiscais dos contratos das Comarcas.

Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos

As atividades realizadas pela Seção de Compras de pesquisa de preços de mercado para fins licitatórios, análises de vantajosidade e procedimentos pertinentes para contratação direta, sejam por dispensa ou inexigibilidade de licitação, negociações de locação de imóveis, totalizaram 517 processos/ expedientes (dados até 10 de agosto de 2021).

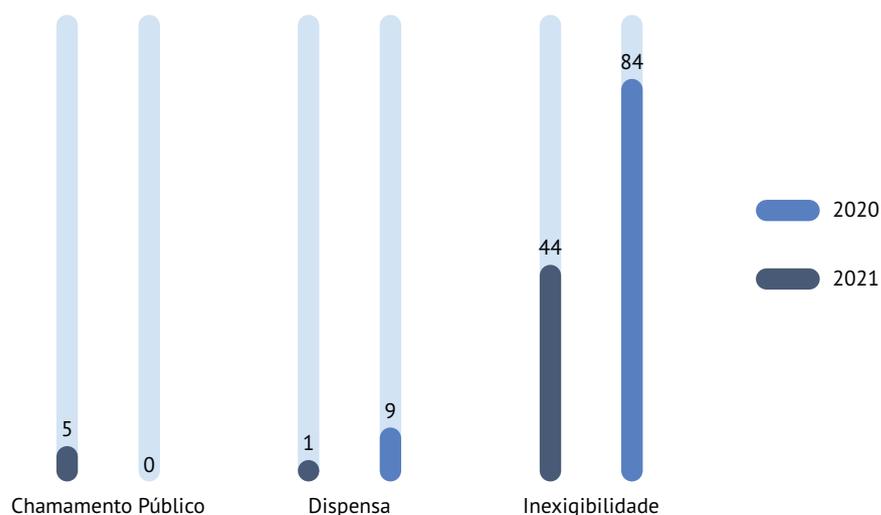
Essa unidade, em razão de ser o primeiro contato direto com o mercado, futuros e pretensos contratados, consegue detectar como o mesmo está trabalhando com determinado objeto e, conseqüentemente, orientar e sugerir à unidade demandante melhores formas da contratação.

Acrescenta-se ainda que a aludida unidade, sempre que solicitada, auxilia a Seção de Contratação e a Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos, dá o suporte necessário na pesquisa, estudos e elaboração das Normas de Procedimentos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, bem como as unidades demandantes.

Pesquisas de preços realizadas

Norma	Assunto	2020	2021
NP nº 01.01	Licitação (e ressarcimento de peças, por analogia)	130	107
NP nº 01.02	Dispensa e inexigibilidade de licitação (exceto incisos I, II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93)	85	48
NP nº 01.03	Dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93)	01	00
NP nº 01.04	Contratação por registro de preços (execução da ARP)	35	36
NP nº 01.05	Contratação emergencial (inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93)	06	00
NP nº 01.06	Aditivo contratual/Apostilamento	34	35
Total de processos/expedientes:		291	226

Notas: No PJES, as Normas de Procedimentos aplicáveis aos trabalhos da Secretaria de Infraestrutura estão reunidas em Sistema de Compras, Licitações, Contratos, Convênios (exceto de pessoal) e instrumentos congêneres, disponíveis na intranet (<http://www.tjes.jus.br/publicacoes/normas-de-procedimentos-intranet/>);



A pesquisa de preços de mercado é realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, do Ministério da Economia, alinhada com entendimento do TCU;

Para o preço estimado, a metodologia utilizada pela Seção para elaboração do Formulário de Preço Referencial (NP 01) com resultados da pesquisa de preços de mercado é a Estatística Descritiva com utilização da distribuição normal da probabilidade para a determinação do campo de arbítrio. O indicador estatístico empregado na validação do preço referencial é o Coeficiente de Variação (CV), que exprime a dispersão dos preços utilizados no cálculo, em relação ao seu valor médio. A literatura estatística sugere um CV de até 25%. Assim, se $CV \leq 25\%$ o preço referencial será a média. Se $CV > 25\%$, o preço de referência será a mediana dos valores apresentados. Assim, alguns itens podem ter seus preços referenciais calculados pela média e outros pela mediana;

As inexigibilidades decorrentes de contratações processadas pela NP 10.01 (inscrição em curso), bem como as contratações de palestrantes estão contabilizadas na NP 01.02.

Já a Seção de Contratação realizou diversas atividades relacionadas às suas atribuições, tais como, elaboração de editais, gerenciamento dos pregões, contratos, convênios, acordos de cooperação técnica, termos aditivos, atas de registro de preços, registro de penalidades, entre outros. Os servidores da referida Seção ainda atuaram efetivamente em processos de contratações relacionados à área de tecnologia da informação, em atendimento à NP 09.01, bem como contratação de serviços previstos na IN 05/2017 (Ministério da Economia).

Licitações realizadas

Modalidade	2020	2021
Pregão	107	80
Tomada de Preços	03	03
Leilão	02	00
Total	112	83

Notas: As modalidades “Tomada de Preços” e “Leilão” foram realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, a qual é diretamente vinculada à Presidência, tendo o apoio efetivo da Seção de Contratação;

Em consonância com o princípio da eficiência, o PJES não realiza licitação na modalidade “convite”.

Instrumentos celebrados

Instrumento	2020	2021
Contrato	81	26
Ata de registro de preços	110	74
Aditivo contratual	132	58
Convênio e instrumentos congêneres	14	21
Total	337	179

Notas: Dos aditivos acima informados, 47 termos foram de redução de valor de locação em cumprimento ao Ato Normativo nº 069/2020, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas no âmbito do PJES em função da pandemia da Covid-19.

Penalidades aplicadas

Penalidade	2020	2021
Advertência	03	08
Multa	51	56
Suspensão	04	03
Impedimento	02	05
Total	60	72

Demais procedimentos

Procedimento	2020	2021
Chamamento público	00	05
Dispensa	09	01
Inexigibilidade	84	44
Total	93	50

Notas: Além dos procedimentos acima, encontram-se em andamento 17 minutos de edital de pregão eletrônico e 03 minutos de Tomada de Preços;

No período também foi implementado:

- Realização dos dois primeiros Leilões de alienação de veículos e bens móveis do Tribunal de Justiça;
- Adesão ao Decreto Federal 10.024/2019 no âmbito do PJES, conforme Ato nº 123/2020, publicado em dezembro de 2020;
- Atualização das Normas de Procedimentos 01.01, 01.02, 01.03 e 01.05;

- Atualização das minutas dos editais, com sua disponibilização na intranet, visando à agilidade na instrução dos processos de forma a dar mais eficiência e efetividade nas tarefas internas;
- Coordenação do Time de Negócio no Projeto CidadES – Contratação em desenvolvimento pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI para atender a IN 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES);
- Diminuição da despesa relativa ao contrato de publicação de matérias legais.

A ser implementado:

- Sistema de Gestão das Contratações e Convênios dos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Coordenadoria de Suprimento e Controle Patrimonial

No biênio 2020-2021 foram geridos pela Coordenadoria 262 contratos/atas de fornecimento de materiais e 01 convênio entre TJES e Sejus para fornecimento de mão de obra de internos do sistema prisional;

Foram fornecidos 4.020 bens permanentes e atendidas 7.040 requisições de materiais de consumo;

Foram leiloados 8.263 bens permanentes, 1.341 materiais de consumo e 14 veículos automotores em 2020. Também teve início o Leilão 2021 por meio do processo eletrônico SEI nº 7002672-28.2021.8.08.0000.

Ações implantadas e em andamento

- Foram realizados os primeiros processos de Leilão de Bens Móveis da história do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;
- Foram incluídos novos itens no estoque do Almojarifado, máscaras de tecido, álcool gel, entre outros, para prevenção contra a Covid-19;
- Foram excluídos do estoque do Almojarifado diversos itens não essenciais e outros estão em análise para exclusão, visando otimizar os espaços físicos e economizar recursos públicos, bem como começou a ser analisada, através do processo SEI nº 7006589-26.2019.8.08.0000, a implantação da Cesta de Materiais, com criação de limitadores de atendimento anual por setor para evitar o desperdício de materiais;

Sistema e-Gap: novas funcionalidades estão em desenvolvimento, dentre elas, a ferramenta Inventário Online, que possibilitará realizar o levantamento dos bens permanentes móveis através do e-Gap.

Comissões especiais de trabalho:

- Comissão Permanente de Inventário;
- Comissão de Avaliação e Alienação de Bens;
- Comissão para Recebimento Provisório de Bens Doados pelo CNJ ao TJES.



“A gente teve que se reinventar a cada dia, com o intuito de garantir que a justiça continuasse a ser feita para o cidadão”.

Luciana Merçon
Secretária Judiciária

Secretaria Judiciária

A Secretaria Judiciária foi criada por meio da Lei Complementar nº 566/2010, constando de sua estrutura Coordenadorias e Seções, conforme se demonstra abaixo:

Secretaria Judiciária				
Seção de Plantão e Mandados	Seção de Contadoria Judicial	Coordenadoria de Taquigrafia	Coordenadoria de Gestão da Informação Documental	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
			Seção de Biblioteca	Seção de Protocolo
			Seção de Arquivo	
			Seção de Edição e Publicação	

Diretamente impactada pela pandemia da Covid-19 no biênio 2020-2021, muitos foram os desafios apresentados à Secretaria Judiciária, visando à continuidade da prestação jurisdicional. Ainda assim, muitas foram as atividades desempenhadas no período pela Secretaria, suas Sessões e Coordenadorias vinculadas, destacando-se:



- **Entrega de 4.424 vales-transportes, a título de vale-cidadão, assegurando, assim, o direito constitucional de acesso à justiça às partes hipossuficientes;**
- **Custeio de mais de 220 perícias/tradução em processos com assistência judiciária gratuita deferida, totalizando mais de 318 mil;**
- Recebimento e envio ao órgão julgador competente de 3.065 decisões do Superior Tribunal de Justiça e 392 decisões do Supremo Tribunal Federal relativas a recursos interpostos, totalizando 3.457 decisões;
- Em cooperação com a STI, desenvolveu projetos e melhorias contínuas de sistemas que alcançaram o jurisdicionado e os servidores do Poder Judiciário, destacando-se a implantação do processo eletrônico PJe no Tribunal de Justiça para os agravos de instrumento cíveis, seus incidentes e recursos deles decorrentes, e para as apelações cíveis, remessas necessárias e incidentes de impedimento e suspeição decorrentes de processos que tramitam também no PJe em primeiro grau;
- No período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2021, a Seção de Protocolo do Tribunal de Justiça protocolizou 57.363 petições de juntada, 9.755 petições iniciais e 6.060 expedientes, totalizando 73.178 documentos;

Número total de documentos protocolizados

2019	2020	1 Semestre/2021
99.690	46.453	26.726

Obs.: O número de documentos protocolizados foi reduzido em virtude da pandemia da Covid-19, da implantação do PJe - Tribunal de Justiça para algumas classes de processos judiciais e do SEI para todos os processos administrativos.

- Regulamentação e implantação definitiva do serviço de Protocolo Expresso na sede do Tribunal de Justiça, com a publicação do Ato Normativo nº 112/2020;

De 01 de janeiro de 2020 a 13 de agosto de 2021, segundo levantamentos realizados nos sistemas informatizados de gerenciamento de processos (Segunda Instância para os físicos e PJe-Tribunal para os eletrônicos), 38.931 processos físicos e 9.555 processos eletrônicos passaram pela Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição para distribuição ou redistribuição, totalizando 48.486 processos em segundo grau.

Distribuições CPRD-TJES (dados extraídos do sistema de gerenciamento de processos de segunda instância)



Distribuições CPRD-TJES (dados extraídos do Sistema Pje – Tribunal de Justiça)



- Mutirões periódicos junto à Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição com o objetivo de diminuir o tempo de espera dos processos físicos advindos de primeiro grau em sede de recurso para distribuição no TJES - Ato Normativo nº 001/2021;

Durante o ano de 2020 e no primeiro semestre de 2021, a Coordenadoria de Taquigrafia lançou notas taquigráficas em 29.954 processos, conforme tabela a seguir:

Órgão julgador	Número de julgados 2020	Número de julgados 1º sem/2021	Total
Conselho	138	101	239
Pleno	336	168	504
1ª Cível	1.939	1.468	3.407
2ª Cível	2.572	1.454	4.026
3ª Cível	2.513	2.145	4.658
4ª Cível	2.686	1.806	4.492
1ª Criminal	3.602	2.108	5.710
2ª Criminal	4.208	2.115	6.323
Criminais Reunidas	180	132	312
1º Grupo Cíveis	99	37	136
2º Grupo Cíveis	95	52	147
Total	18.368	11.586	29.954

- De 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2021, 6.697 processos passaram pela Seção de Contadoria Judicial deste Egrégio Tribunal de Justiça, sendo calculadas custas no montante aproximado de 590.000,00;

- De 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2021, 2.329 mandados foram distribuídos e 3.659 diligências foram realizadas pelos Oficiais de Justiça em Segundo Grau, além da participação em 358 sessões de julgamento;

Visitas às Comarcas de Baixo Guandu, São Mateus, Nova Venécia, São Gabriel da Palha, Cachoeiro de Itapemirim, Rio Novo do Sul, Anchieta e Guarapari para vistoria, organização e orientações referentes aos seus arquivos, orientando a sua gestão com base na Resolução nº 56/2015 (processos judiciais) e Resolução nº 21/2019 (processos administrativos) de utilização da tabela de temporalidade e descarte de processos judiciais e administrativos, auxiliando na organização dos espaços e otimizando os aluguéis de imóveis para tal fim. Todo o material descartado foi encaminhado à reciclagem.

Em 2020, foram publicados 05 editais de descarte de processos de Juizados Especiais. Durante o biênio 2020-2021, também foram disponibilizados 48 editais de eliminação de Agravos de Instrumento.

Formulário do Plano de Logística Sustentável do Judiciário

Biênio 2020/2021

9.1 Dpa - Destinação de papel (Kg)

12.923

- Instituição da Comissão de Gestão da Memória no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;
- Manutenção e Organização do arquivo central do Poder Judiciário Estadual, abrangendo as Comarcas da Grande Vitória (Vitória, Serra, Cariacica, Vila Velha, Viana) em Jardim Limoeiro, do qual constam aproximadamente 300 mil caixas de arquivo;
- Gestão do Sistema Eletrônico SEI (Coordenadoria de Gestão da Informação Documental) para tramitação dos processos administrativos, dando suporte a todo o Poder Judiciário Estadual e Corregedoria Geral da Justiça – obrigatoriedade da utilização do sistema declarada através do Ato Normativo nº 29/2019;
- A Gráfica do Tribunal de Justiça efetuou a digitalização de todos os processos da Cepro – Comissão Especial de Promoção, possibilitando a transformação dos processos físicos em eletrônicos no sistema SEI;
- Por ocasião dos 130 anos do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo foi lançada a página do Centro de Memória na qual consta a História do Poder Judiciário, fotos dos acervos, documentos, dos prédios históricos e curiosidades, além de orientações com relação ao espaço Cultural do TJES - (<http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-judiciaria/coordenadoria-degestao-da-informacao-documental/museu-da-justica/>);
- Recolhimento e catalogação de todos os processos de valor histórico da Comarca de Santa Leopoldina, constatando a existência de processos datados de 1886, os quais estão disponíveis na página do Centro de Memória no Portal do TJES.



“Aqui na área financeira houve uma grande evolução na gestão fiscal. Mesmo diante das dificuldades e da crise conseguimos avançar”.

Fábio Cardoso
Secretário de Finanças e
Execução Orçamentária

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária

A Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária é o órgão financeiro central do Poder Judiciário, o qual se incumbem das atribuições definidas nos artigos 105 a 112 da Resolução nº 75/2011, dentre elas:

- Desenvolvimento de atividades de planejamento em auxílio à Assessoria de Planejamento e Orçamento;
- Organização, direção e controle das funções financeiras;
- A administração financeira, abrangendo os sistemas de gestão orçamentária, financeira e de contabilidade;
- Controle de recursos do Fundo Especial do Poder Judiciário.

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária

Coordenadoria de Contabilidade	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
Seção de Escrituração, Análise Contábil e Análise Patrimonial	Seção de Empenho e Escrituração da Despesa
Seção de Tomadas e Prestação de Contas	Seção de Tesouraria
	Seção de Controle de Contratos e Convênios

Projetos

Início dos estudos para contratação de licenças de uso de software, para Gestão das Contratações e Convênios dos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), bem como o controle da sua execução, incluindo treinamento, atualizações e suporte.

Ações realizadas nos exercícios de 2020 e 2021

- Início da elaboração de Normas de Procedimentos de acordo com o novo fluxo de documentos após implantação do SEI;
- Elaboração de relatórios para alimentar o Portal Transparência (Contratos pagos, Dispensas e Inexigibilidades e Diárias Pagas);
- Estudos visando à implantação do EFD-Reinf;
- Estudos e reuniões visando à implantação do CidadES – Contratação do TCEES;
- Publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira no Portal Transparência conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça;
- Orientação às áreas administrativas visando à preparação de relatórios gerenciais relativos à execução orçamentária e financeira e à gestão patrimonial do Tribunal;
- Elaboração trimestral do relatório gerencial Foco em Resultado ao Secretário Geral visando subsidiar decisões relativas à utilização de recursos financeiros previstos e à disponibilidade de caixa;
- Acompanhamento da disponibilidade financeira com a consequente programação de desembolso;
- Elaboração dos relatórios anuais da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sua publicação;
- Controle dos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, relativos ao Tribunal;
- Elaboração de cálculo do montante financeiro a ser mensalmente repassado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo;
- Validação de documentos assinados digitalmente, em virtude de impossibilidade atual de assinatura de pessoas externas diretamente no SEI;
- Estudo das retenções tributárias a serem efetuadas nos pagamentos do PJES para auxílio aos gestores dos contratos, bem como, elaboração de pareceres para o devido enquadramento tributário com auxílio da ferramenta contratada;

- Alteração dos procedimentos de contabilização das folhas de pagamento (servidores e magistrados) e sua divisão em Regime Próprio e Regime Geral;
- Levantamento e orientação aos gestores de contrato quanto aos procedimentos a serem adotados no que tange aos Restos a Pagar;
- Levantamento de legislação relativa ao ISS junto ao Executivo Municipal;
- Auxílio no levantamento de informações ante a alteração do sistema operacional da Folha de Pagamento;
- Levantamento dos processos de multa em aberto;
- Confecção de Reservas, Empenhos, Liquidações, Ordens Bancárias, Cálculos de Reajustes, Repactuação, Análise de processos de pagamento, etc.;
- Orientação aos gestores de contrato;
- Elaboração de Notas Técnicas Internas detalhando os procedimentos afetos a essa unidade;
- Elaboração e publicação diária das receitas orçamentárias de todas as unidades gestoras do PJES;
- Recolhimento e registro contábil das receitas da Dívida Ativa e Leilões;
- Elaboração e publicação mensal dos relatórios referentes às despesas com cartão alimentação;
- Elaboração e publicação mensal dos relatórios referentes às despesas com Suprimento de Fundos;
- Elaboração e publicação mensal dos relatórios referentes às despesas e receitas com penas pecuniárias;
- Elaboração e publicação mensal dos relatórios referentes aos repasses e retenções previdenciárias efetuadas nas folhas de pagamento de servidores e magistrados;
- Adequação e redução do valor da proposta orçamentária e das concessões às reais necessidades das unidades do Poder Judiciário, efetivando-se a integração entre o planejamento das unidades e o orçamento do Poder Judiciário;
- Adequação às normas vigentes para elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientação e acompanhamento aos servidores responsáveis pela utilização do Cartão Alimentação para as solicitações e prestações de contas através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

- Orientação e acompanhamento aos servidores responsáveis pela aplicação da verba destinada a Suprimento de Fundos para as solicitações e prestações de contas através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
- Elaboração do Ato nº 103/2020, publicado em 06/11/2020, que altera o período de aplicação da verba de suprimento de fundos e atualiza o percentual sobre o valor a ser utilizado conforme estabelecido pelo artigo 24, II da Lei nº 8.666/93;
- Orientação e acompanhamento junto às Comarcas/Secretarias para as solicitações e prestações de contas do suprimento de fundos e cartão alimentação através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
- Acompanhamento e controle da arrecadação das receitas judiciais e extrajudiciais;
- Orientação e acompanhamento junto aos advogados e partes interessadas para as solicitações de restituições de valores pagos indevidamente;
- Adequação às normas vigentes para elaboração e envio da Prestação de Contas Anual;
- Elaboração e envio das Prestações de Contas Mensais das unidades gestoras do Poder Judiciário do Espírito Santo;
- Elaboração e envio mensal das informações das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e das Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente, relativas ao período de 12 meses, para fins de apuração do cálculo da despesa total com pessoal;
- Estudos visando aos registros contábeis dos pagamentos de precatórios através de Alvarás Eletrônicos.
- Análise para disponibilização do relatório das receitas em tempo real no portal transparência;
- Análise e elaboração de respostas sobre questionamentos relativos a dúvidas contábeis e/ou financeiras efetuados pelos órgãos de Controles Interno e Externo;
- Estudos para implantação dos procedimentos referentes à arrecadação da receita da Dívida Ativa pelo Poder Judiciário bem como seus registros contábeis;
- Alteração dos procedimentos de contabilização das unidades gestoras referentes a precatórios, devido à implantação do alvará eletrônico;
- Elaboração dos relatórios anuais de encerramento de exercício da execução orçamentária, financeira e patrimonial.



"Durante esse biênio, buscamos nos adaptar a uma nova forma de trabalho, entretanto foi possível extrair resultados de qualidade."

José Adriano Pereira
Secretário de
Controle Interno

Secretaria de Controle Interno

Caracterização da unidade

Com 10 anos de existência, a Secretaria de Controle Interno (SCI), unidade administrativa diretamente vinculada à Presidência do TJES, nos termos da Lei Complementar nº 566/2010, tem suas competências definidas na Resolução nº 75, de 17 de fevereiro de 2011.

E para cumprimento de suas atribuições, a Secretaria de Controle Interno conta com duas Coordenadorias: Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão e Coordenadoria de Auditoria.

Na gestão 2020-2021, as ações desenvolvidas pela Secretaria de Controle Interno e suas Coordenadorias concentraram-se nas seguintes atividades:

- Realização de Auditorias, cujo objetivo principal é proteger e auxiliar a Administração no alcance de seus objetivos, avaliando a conformidade dos atos e eficácia dos processos administrativos, identificando riscos e oportunidades de aperfeiçoamento de controles, além de fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- Atuação preventiva visando ao aprimoramento da gestão administrativa, atuando na revisão de normas de procedimentos do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário, e na emissão de Alertas e Informes à Gestão.

Gestão do Portal da Transparência.

Auditorias, fiscalizações e pareceres

Em síntese, as auditorias, fiscalizações e pareceres emitidos no curso do biênio foram:

- Auditoria na contratação de estagiários;
- Auditoria de combustíveis;
- Auditoria de acessibilidade de instalações;
- Auxílio Saúde – Magistratura;
- Auditoria de segurança institucional – Resolução CNJ nº 291/2019;
- Auditoria no contrato de cartão de alimentação do júri;
- Auditoria no inventário de bens móveis;
- Auditoria de qualidade de obra – garantia quinquenal;
- Ação Coordenada de Auditoria do CNJ – Acessibilidade digital;
- Auditoria de contrato de construção do Fórum de Alegre;
- Fiscalização e coordenação da inserção de informações no Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas do TCE/ES (GEO-OBTRAS), no âmbito do Judiciário Estadual;
- Fiscalização do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – limite de despesas com pessoal e publicação de relatórios fiscais;
- Emissão de parecer em uma Tomada de Contas Especial determinada;
- Emissão de parecer conclusivo nas contas do Ordenador de Despesa das Unidades Gestoras do Judiciário Estadual – Prestação de Contas Anual.

Atividades de controle e acompanhamento da gestão

Dentre as atividades de acompanhamento da gestão, atividade de controle preventivo desta Secretaria de Controle Interno, destacam-se:

Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo: Na busca pelo fortalecimento do sistema de controle interno, instituído pela Resolução TJES nº 21/2014, destacam-se os esforços envidados na revisão do acervo de aproximadamente 80 normas de procedimentos, produzidas pelas diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça, com o apoio da Secretaria de Controle Interno, haja vista recente modernização tecnológica do Judiciário Estadual advinda da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siarhes).

Análise de conformidade e cumprimento de determinações dos órgãos de controle externo: Durante os anos de 2020 e 2021, objetivando o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo, quais sejam, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Conselho Nacional de Justiça, ressaltam-se as seguintes ações:

- Acompanhamento de Decisões e Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES), por determinação da Presidência do PJES;
- Encaminhamento, à Presidência do TJES, de propostas de regulamentação, no que tange aos novos Estatuto de Auditoria e Código de Ética dos Servidores da Auditoria, em cumprimento às Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020, além da elaboração do Plano de Capacitação dos servidores localizados na Secretaria de Controle Interno, e dos Planos Anuais de Auditoria, para os exercícios de 2020 e 2021.

Gestão do Portal Transparência: Durante o biênio, em consonância com o disposto no Ato Normativo TJES nº 058/2012, esta Secretaria de Controle Interno participou, efetivamente, na gestão do Portal Transparência do PJES, promovendo o monitoramento e publicação de conteúdos no Portal, nos prazos previstos em lei/regulamentação específica.

Ademais, destaca-se a efetiva melhoria do desempenho da transparência e acesso à informação pelo Poder Judiciário Estadual, constatada pela evolução do percentual de atendimento aos itens de informação constantes no “Ranking da Transparência do Poder Judiciário”, instituído e realizado anualmente pelo CNJ:

Serviço de Alerta e Informe SCI: Durante o biênio 2020-2021, há que se destacar a implementação do Serviço de Alerta e do Informe SCI, no intuito de manter a Administração do TJES informada acerca das boas práticas de gestão pública e das mudanças na legislação/regulamentação, atuando como mecanismo de suporte a melhorias nos processos e serviços afetos.

No biênio 2020-2021, foram expedidos cerca de 40 Alertas à Gestão e 10 Informes SCI.

Participação no CECl: Participação efetiva da Secretaria de Controle Interno no Conselho Estadual de Controle Interno (CECl), no intuito de promover a integração e o fortalecimento das unidades de controles internos dos Órgãos e Poderes do Estado do Espírito Santo.

Equipe da Secretaria de Controle Interno

A equipe da Secretaria de Controle Interno, durante a gestão 2020-2021, manteve como principal característica a multidisciplinaridade, permitindo que os conhecimentos específicos dos profissionais fossem utilizados em unidades administrativas afins.

Nesse sentido, todo o trabalho foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 07 servidores, nas especialidades de Direito, Administração, Engenharia e Contabilidade.

